



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2019

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.090

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.507, DE 09 DE JULHO DE 2019

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o NÚCLEO FEMININO IRMÃ SCHEILLA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.239.201/0001-09, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137599

LEI Nº 20.508, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Institui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Romaria de Nossa Senhora da Penha, realizada no Município de Guarinos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Romaria de Nossa Senhora da Penha, realizada, anualmente, na primeira quinzena do mês de julho, no Município de Guarinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137601

DECRETO Nº 9.459, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre cargos de provimento em comissão aos quais se aplica o art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no art. 37, XVIII da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao rol do Anexo Único do Decreto nº 9.455, de 25 de junho de 2019, o cargo de provimento em comissão designado na tabela que constitui o Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de publicação do Decreto nº 9.455, de 25 de junho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

ANEXO

DE	UNIDADE ADMINISTRATIVA	PARA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ÓRGÃO OU ENTIDADE		ÓRGÃO OU ENTIDADE	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	14.9. GERÊNCIA DE LICITAÇÕES	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	4.1.11.4. GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Protocolo 137604

DECRETO Nº 9.460, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Estabelece medidas de gestão de pessoal no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas de controle de gestão de pessoal no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º A exoneração de servidor efetivo ou empregado público de cargo de provimento em comissão alocado fora de seu órgão de origem, em decorrência da edição da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo, não implica revogação automática de sua cessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137702

DECRETO Nº 9.461, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Institui os termos e as condições de operação de relacionamento, os papéis e as competências entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI e as demais equipes que atuam na Tecnologia da Informação da administração direta, autarquias e fundações do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201914304002332**,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto institui os termos e as condições de operação, de relacionamento, os papéis e as competências entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI e os demais órgãos atuantes na área de Tecnologia da Informação da administração direta, autarquias e fundações do Estado de Goiás.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Órgão de Gestão de Tecnologia da Informação: a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;

II - Unidade Central de Tecnologia da Informação: Órgão central que coordena a gestão de Tecnologia da Informação no âmbito do Estado de Goiás, qual seja, Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação;

III - Unidade Setorial de Tecnologia da Informação: Órgão responsável por atuar nas atividades de tecnologia da informação na administração direta, autarquias e fundações do Estado de Goiás, sob o direcionamento técnico da Unidade Central;

IV - Gestor Técnico: servidor ou empregado público com cargo de gestão nas Unidades Setoriais de Tecnologia da Informação;

V - Insumos de Tecnologia da Informação: produtos ou serviços relacionados à Tecnologia da Informação, como serviços de administração e operacionalização de softwares, equipamentos de data center, estações de trabalho, desenvolvimento de soluções e demais componentes de Tecnologia da Informação;

VI - Catálogo de Consolidação de Insumos de Tecnologia da Informação: Catálogo elaborado pelo Órgão de Gestão de Tecnologia da Informação do Estado, contendo relação de Atas de Preços Vigentes, nos termos do art. 2º, inciso XI, da Lei Estadual nº 17.928/2012, de contratação de Insumos de Tecnologia da Informação;

VII - Parecer Técnico de Avaliação Profissional: Parecer de ordem técnica a ser elaborado pela Unidade Central de Tecnologia da Informação quanto à qualificação de servidor ou empregado indicado para cargo de Gestor Técnico.

CAPÍTULO II

PAPÉIS, RESPONSABILIDADES E GOVERNANÇA

Art. 3º A definição da execução de atividades técnicas de Tecnologia da Informação no Estado cabe ao Órgão de Gestão de Tecnologia da Informação.

Art. 4º São atribuições do Órgão de Gestão de Tecnologia da Informação:

I - estabelecer as diretrizes, prioridades e o direcionamento de alocação de recursos e gestão direta das verbas alocadas para quaisquer atividades relacionadas à Tecnologia da Informação na administração direta, de acordo com as diretrizes definidas pelo Plano Plurianual do Governo do Estado;

II - fomentar práticas de convergência de ações nas Unidades Setoriais de Tecnologia da Informação, visando ganho de escala e otimização dos esforços e recursos financeiros;

III - avaliar as necessidades das diversas Unidades Setoriais de Tecnologia da Informação no que tange a inovação, solução existente ou processo;

IV - avaliar a capacidade técnica e funcional de Gestores Técnicos;

V - padronizar insumos de Tecnologia da Informação, visando economia de escala, redução de custos operacionais e melhor negociação com fornecedores;

VI - elaborar Catálogo de Consolidação de Insumos de Tecnologia da Informação.

§ 1º Para cumprimento do disposto nos incisos II e III deste artigo, os projetos vigentes ou em planejamento no âmbito das Unidades Setoriais de Tecnologia da Informação devem ser comunicados à Unidade Central de Tecnologia da Informação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de seu início.

§ 2º Para cumprimento do Inciso IV deste artigo, a nomeação de Gestores Técnicos será precedida de parecer técnico de avaliação profissional realizado pela Unidade Central de Tecnologia da Informação.

§ 3º O Órgão de Gestão de Tecnologia da Informação pode sugerir ao Chefe do Executivo a substituição de Gestores Técnicos atuantes nas Unidades Setoriais de Tecnologia da Informação da administração direta, mediante ato devidamente fundamentado tecnicamente.

§ 4º Para cumprimento do disposto no inciso V, os Insumos de Tecnologia da Informação padronizados serão publicados por meio de Catálogo de Consolidação de Insumos de Tecnologia da Informação, disponibilizado a toda a administração direta, autarquias e fundações públicas do Estado de Goiás.

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Elizeth Castro de Araújo Presidente Interina</p> <p>Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz Diretora de Gestão Integrada</p> <p>Elizeth Castro de Araújo Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p>
---	--	--

§ 5º As aquisições de Insumos de Tecnologia da Informação pelas Unidades de Tecnologia da Informação devem se dar de acordo com o Catálogo de Consolidação de Insumos de Tecnologia da Informação.

§ 6º A contratação de produto ou serviço distinto daquele previsto no Catálogo de Consolidação de Insumos de Tecnologia da Informação deve ser devidamente justificada e encaminhada pela Unidade Setorial de Tecnologia da Informação contratante ao Órgão de Gestão de Tecnologia da Informação em até 10 (dez) dias após a publicação do edital licitatório de sua contratação.

§ 7º O Catálogo de Consolidação de Insumos de Tecnologia da Informação não desobriga as Unidades de Tecnologia da Informação de proceder à justificativa de vantajosidade prevista no art. 26 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

§ 8º Caso não haja vantajosidade na adesão às atas vigentes no Catálogo de Consolidação de Insumos de Tecnologia da Informação, deve a Unidade Setorial de Tecnologia da Informação proceder ao rito licitatório ordinário, comunicando ao Órgão de Gestão de Tecnologia da Informação na forma do § 7º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137723

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900022058331**, resolve nomear, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **CARLOS ROBERTO FERNANDES**, CPF/ME nº 495.783.751-15, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Contábil, DAI-2, do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137607

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005010778**, resolve:

I - exonerar **EVA APARECIDA DA COSTA NOGUEIRA**, CPF/ME nº 789.200.001-15, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da mesma Pasta;

II - exonerar **LUCIANA GOMES DE SOUZA PINHEIRO**, CPF/ME nº 011.110.741-51, do cargo em comissão Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **POMPEU BRAZ DE SIQUEIRA FILHO**, CPF/ME nº 052.098.161-84, para exercer o referido cargo;

III - nomear **ROBERTO WAGNER VALENTE CHAVES**, CPF/ME nº 222.784.431-00, e **MARCOS DAVID DA COSTA DAHER**, CPF/ME nº 012.252.891-30, para em comissão, exercerem o cargo de Assessor "A4" e Assessor "A8", respectivamente, ambos

da Secretaria de Estado da Administração;

IV - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I a III ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137608

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201916448014110**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **JEAN CARLOS RODRIGUES FERREIRA**, CPF/ME nº 509.204.481-00, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **MÁRCIA VICENTE DA SILVA**, CPF/ME nº 413.658.101-78, para exercê-lo, com lotação na Diretoria-Geral da Administração Penitenciária, ficando, condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137611

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900066005659**, resolve nomear, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **LUIZ HENRIQUE PERÍCOLE DE ARAÚJO**, CPF/ME nº 827.812.571-68, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Contábil, DAI-3, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137616

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005008695**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **LUIZ JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ**, CPF/ME nº 165.913.211-87, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **NAYANA GABRIELLY MARQUEZ DA SILVA**, CPF/ME nº 001.055.311-89, para exercê-lo, ficando, condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137618

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201916448019849**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MARCUS RENATO PATURY**, CPF/ME nº 556.687.471-15, do cargo em comissão de Gerente de Engenharia, DAI-1, da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo Diploma Legal, **JULIANE LELES DE ASSUNÇÃO**, CPF/ME nº 906.329.151-53, para exercê-lo, ficando, condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137620

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201912404000697**, resolve nomear, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MARIA HELENA PEREIRA**, CPF/ME nº 416.096.541-53, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Contábil, DAI-3, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137624

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900042000608**, resolve:

I - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No
1	MURIELLY NUNES SILVA	756.718.591-15
2	MARCON DOUGLAS SANTOS LOPES	040.977.111-21
3	MÁRCIA DE FÁTIMA FERREIRA ALMEIDA	295.701.581-15
4	KÁSSIA ARCANJO DE BESSA	491.526.451-34
5	ALEXANDRE GALVÃO TEIXEIRA DE SOUZA	714.273.841-34
6	NÚBIA LOPES VIEIRA	440.724.221-34
7	VINNÍCIUS GABRYELL SILVA FURTUNATO	018.096.421-67
8	GISELE MIRANDA SALES	008.062.461-89
9	MARCOS DANIEL PEREIRA PINTO	005.124.341-58

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto

nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137626

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004018120**, resolve:

I - tornar sem efeito os números de ordens 01, 02, 03 e 04 do inciso I do Decreto de 05 de julho de 2019, publicado nas páginas 04 e 05 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.087, da mesma data (Protocolo nº 137224), especificados no quadro abaixo, na parte em que foram nomeados as ali relacionadas para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado da Economia:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No
1	POLIANA NAIARA DUARTE DA SILVA	034.226.801-52
2	VALÉRIA NOGUEIRA AFFIUNE	478.225.201-30
3	MARIANA PIRES TELLES	694.180.631-15
4	MICHELLY VIEIRA DOS SANTOS GOMES	702.806.181-74

II - nomear as abaixo indicadas para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado da Economia:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No
1	VALÉRIA NOGUEIRA AFFIUNE	478.225.201-30
2	MARIANA PIRES TELLES	694.180.631-15

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelas nomeadas, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137633

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005010957**, resolve nomear, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **RENATA TEIXEIRA DE REZENDE**, CPF/ME nº 000.037.391-55, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137636

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900042001241**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **RODRIGO SILVA ESTEVES**, CPF/ME nº 423.944.901-44, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, DAI-1, da Secretaria de Estado do Governo, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **MARCUS VINÍCIUS INOCÊNCIO MOTA**, CPF/ME nº 954.146.901-97, para exercê-lo, ficando, condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137637

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900022036239**, resolve nomear, nos termos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **VICTOR EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA CARDOSO**, CPF/ME nº 016.410.221-32, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137638

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Decreto de 04 de julho de 2019, publicado na página 02, constituído de 12 (doze) nomes, Protocolo nº 137077, do Diário Oficial nº 23.087, de 05 do mesmo mês e ano.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137639

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900013001784**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 28 de junho de 2019, **ADEMIR CARLOS LOPES**, CPF/ME nº 520.340.541-72, do cargo em comissão de Coordenador Regional - DAID-2, da Secretaria de Estado da Segurança Pública -SSP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137700

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900017003125**, resolve

exonerar **CARLOS AUGUSTO MESQUITA PEREIRA**, CPF/ME nº 644.499.981-20, do cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Pós-Licenças Ambientais, DAI-1, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137701

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201917604001619**, resolve:

I - exonerar os relacionados no quadro abaixo dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acham investidos, todos da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
1	DESIRÉE PEÑALBA MACHADO	018.313.601-28	SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DAS-4
2	LEANDRO DA MOTA CRISPIM	884.344.601-06	GERENTE DE GERAÇÃO DE EMPREGO, DAI-1
3	SANTIAGO GRACIANO DA SILVA	083.179.331-72	GERENTE DE COOPERATIVISMO, DAI-1
4	EDUARDO SANTOS ARAÚJO	017.153.621-52	GERENTE DE ECONOMIA CRIATIVA, ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E ARTESANATO, DAI-1

II - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
1	ANNA ISADORA COIMBRA DE OLIVEIRA	036.673.901-81	GERENTE DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS, DAI-1
2	JOSÉ ALVES QUEIROZ	340.956.671-68	SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DAS-4
3	CHOO SOUNG KIM	001.173.938-00	SUPERINTENDENTE DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, DAS-4
4	OLÍMPIO CÉSAR DE ARAÚJO ALMEIDA	440.382.241-04	GERENTE DE PROMOÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS NO EXTERIOR, DAI-1
5	GENIVALDO BORGES DA SILVA	025.987.157-56	GERENTE DA REDE CREDENCIADA, DAI-1
6	DESIRÉE PEÑALBA MACHADO	018.313.601-28	SUBSECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA, DAS-2
7	ISRAEL MARIANO DE AZEVEDO	520.014.401-97	GERENTE DE ECONOMIA CRIATIVA, ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E ARTESANATO, DAI-1

8	RONALDO MAGALHÃES QUADROS	251.365.936-87	GERENTE DE GERAÇÃO DE EMPREGO, DAI-1
---	---------------------------	----------------	--------------------------------------

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137703

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900001005320**, resolve nomear **LUCIANA BARBOSA CÂNDIDO CARNIELLO**, CPF/ME nº 974.197.701-82, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Preparo Processual, DAI-1, da Secretaria-Geral da Governadoria, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137704

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900022035176**, resolve nomear **LUIS ANTÔNIO DIAS ARAÚJO**, CPF/ME nº 015.895.221-92, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A 8", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137706

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900001005184**, resolve nomear **MARCELO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 532.442.901-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137707

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005010787**, resolve:

I - tornar sem efeito os números de ordem 03 e 05 do inciso I do Decreto de 10 de maio de 2019, publicado nas páginas 01 e 02 do Diário Oficial nº 23.051, de 13 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 129273), na parte em que foram nomeados **MARCELO CARVALHO KANASHIRO**, CPF/ME nº 930.258.821-15, e **ADÃO ALVES DE FREITAS**, CPF/ME nº 828.079.491-34, no cargo em comissão de Supervisor "B", CDA-4, atual Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, por não haverem tomado posse no prazo legal, e nomear **TARCÍSIO BEZERRA DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 703.970.781-02, e **LAURIENE FERNANDES BARBOSA**, CPF/ME nº 040.500.911-94, respectivamente, ambos, para exercer este último cargo;

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137709

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201914304002168**, resolve exonerar **ORIOSVALDO PIRES E SILVA**, CPF/ME nº 434.621.621-87, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **KAYCK NAYAN DUARTE ARAÚJO PAIVA**, CPF/ME nº 008.904.871-70, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137710

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201917645000521**, resolve:

I - exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acham investidos, todos da Secretaria de Estado da Cultura:

No DE ORDEM	EXONERAR	CPF/ME No	CARGO
1	PAULO SÉRGIO AIRES	213.651.211-00	Superintendente de Gestão Integrada, DAS-4
2	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	556.953.701-59	Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6

II - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Cultura:

No DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME No	CARGO
1	EDIVALDE RIBEIRO DO PRADO	124.896.201-00	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, DAS-4
2	ALMIRO MARCOS DE MORAIS	825.407.481-04	CHEFE DE COMUNICAÇÃO SETORIAL, DAS-6
3	JOÃO PAULO LOPES CÁCERES	274.811.278-40	GERENTE DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DAI-1
4	PAULO SÉRGIO AIRES	213.651.211-00	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, DAI-1
5	LEANDRO DA SILVA LEMES	702.195.911-72	GERENTE DE TECNOLOGIA, DAI-1
6	CLENE REZENDE SANTIAGO	360.615.901-30	ASSESSOR CONTÁBIL, DAI-3
7	GUILHERME WOHLGEMUTH FLEURY VELOSO DA SILVEIRA	005.341.771-23	SUPERINTENDENTE DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, DAS-4
8	SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO	956.167.051-87	GERENTE DE PLANEJAMENTO E FOMENTO À CULTURA, DAI-1
9	MAURI FERNANDES DE CASTRO	335.386.621-34	GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, DAI-1
10	CLÁUDIA FERNANDES DE SOUZA	402.773.641-91	GERENTE DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E DAS SALAS DE ESPETÁCULOS, DAI-1
11	AZOR HENRIQUE DE MENDONÇA FERRO	280.808.231-20	SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO, DAS-4
12	DANILO DA SILVA GOMES	959.355.921-34	GERENTE DE MUSEUS, CENTROS CULTURAIS E GALERIAS, DAI-1
13	BRUNO LINS DA COSTA BORGES	791.306.741-15	GERENTE DO INSTITUTO GOIANO DO LIVRO, DAI-1
14	SIMONE BORGES CAMARGO DE OLIVEIRA	479.900.741-68	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DAI-1
15	MARA PUBLIO DE SOUZA VEIGA JARDIM	227.565.311-20	SUPERINTENDENTE DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER, DAS-4

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137713

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900042001218**, resolve:

I - nomear **RHONY BARBOSA VASCONCELOS**, CPF/ME nº 521.919.151-91, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração;

II - nomear **DERALDO GOMES BALDUÍNO NETTO**, CPF/ME nº 422.264.651-20, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Administrativo dos Conselhos de Desenvolvimento, DAI-1, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137715

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900066004646**, resolve exonerar **RODRIGO BORBA FIGUEREDO**, CPF/ME nº 005.095.501-26, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **LARISSA PACHECO CAMILO**, CPF/ME nº 015.586.971-01, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137716

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - exonerar, a pedido e a partir das datas ali discriminadas, dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acha investido, todos da Secretaria de Estado da Administração:

No DE ORDEM	EXONERAR	CPF/ME No	CARGO	A PARTIR DE:
1	RODRIGO RODRIGUES FILHO	036.062.551-79	ASSESSOR "A7"	28/06/2019
2	HÉLIO DO COUTO	026.456.451-00	ASSESSOR "A7"	1o/07/2019

II - exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acha investido, todos da Secretaria de Estado da Administração:

No DE ORDEM	EXONERAR	CPF/ME No	CARGO
1	MARCOS GABRIEL GOMES DA SILVA	042.669.871-10	ASSESSOR "A9"

2	EVERTON SOARES VIEIRA	004.116.621-39	ASSESSOR "A9"
---	-----------------------	----------------	---------------

III - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil:

No DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME No	CARGO
1	MARCOS GABRIEL GOMES DA SILVA	042.669.871-10	ASSESSOR "A7"
2	MARCELA MATIAS PEREIRA	755.600.971-87	ASSESSOR "A9"
3	EVERTON SOARES VIEIRA	004.116.621-39	ASSESSOR "A7"
4	ROBERTA BRENDA DE ALCÂNTAR	022.812.991-55	ASSESSOR "A9"
5	MÁRCIA MARIA RODRIGUES DE MORAES	251.549.741-15	ASSESSOR "A7"

IV - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso III ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137717

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010014139**, resolve:

I - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
1	ROSALVA FERREIRA DE MEDEIROS	320.361.161-91	ASSESSOR "A9"
2	ROBERTO ALVES VILA VERDE	435.256.601-20	ASSESSOR "A8"
3	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA CUSTÓDIO	001.224.051-61	ASSESSOR "A8"

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137718

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201914304001962**, resolve nomear **SILVIO CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF/ME nº 363.646.571-68, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137719

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005010436**, resolve:

I - exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acham investidos, todos da Secretaria de Estado da Administração, e nomear os indicados a seguir, para exercê-los:

No DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	WALTER SILVA JÚNIOR CPF/ME no 060.465.411-15	ASSESSOR ESPECIAL "AE1"	CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA CPF/ME no 348.638.261-68
2	CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA CPF/ME no 348.638.261-68	ASSESSOR ESPECIAL "AE2"	-

II - condicionar a eficácia do provimento de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137720

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900007044444**, resolve nomear, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **DANIEL FELIPE DINIZ ADORNI**, CPF/ME nº 001.555.756-19, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente de Operações Integradas, DAI-1, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de julho de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 137721

Procuradoria Geral do Estado – PGE

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2019

No dia 09 de julho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Procuradoria-Geral do Estado, homologa a adjudicação referente ao Processo 20190003005260, Pregão 03/2019. Resultado da homologação: adjudicado; homologado à empresa: 33.457.794.0001-76, Carolina Carvalho Freitas; valor total: R\$ 44.609,73; Objeto: aquisição de acessórios sanitários, lixeiras e contêineres de coleta de resíduos para a nova sede da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás; Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-geral do Estado.

Protocolo 137580

Vice Governadoria

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	201900012000134		
2. Referência	Adesão a Ata RP 007/2018 Pregão Eletrônico SRP n.º 005/2019 Processo n.º 201700005004127		
3. Identificação	Contrato N° 003/2019		
4. Objeto	Contrato para aquisição de Material de Consumo (material de expediente) de uso geral, para atender as necessidades da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.		
5. Valor do Contrato	R\$ 3.264,78 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)		
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	37.878.675/0001-48
	Nome/ Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás
		Contratada	Alfa Papelaria EIRELI-EPP
7. Início da Vigência	12 meses a partir de 09/04/2019		
8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos Empenho	2019.13.01.04.122.4001.4001.03 100 82/2019;83/2019;84/2019;85/2019;86/2019		
9. Data de assinatura	09 de abril de 2019		
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei n° 8666/93		

Protocolo 137594

Secretaria de Estado da Administração

Resolução CIPAD 006/2019, de 24 de junho de 2019.

Homologa resoluções nº 004/2019 e 005/2019 *ad referendum* do Plenário Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a 26ª Reunião do CIPAD, realizada em 24 de junho de 2019, em que as resoluções *ad-referendum* nº 004/2019 e 005/2019 foram objeto de discussão e deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes resoluções *ad-referendum* do seu Plenário do CIPAD:

- Resolução CIPAD nº 004/2019 - 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, com a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, processo nº 201100005002525;
- Resolução CIPAD nº 005/2019 - Doação pelo Estado de Goiás do sub terminal rodoviário de passageiros de Morrinhos,

nos termos da Lei nº 19.847, de 28 de setembro de 2017, processo nº 201600005001453.

Art. 2º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137524

Resolução CIPAD 007/2019, de 24 de junho de 2019.

Homologa o Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO para gerenciamento do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG com a OS Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDETCH.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Memorando nº 3378/2019-SES, constante do processo nº SEI nº 201100010013921, o qual foi encaminhado ao CIPAD para manifestação;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO foi firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDETCH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, em Goiânia-GO.

Considerando que os estudos realizados pela SES demonstram a necessidade de aditamento no valor do Contrato de Gestão constante no Décimo Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 024/2012, com aporte de recursos financeiros estimados em R\$ 122.114.113,69 (cento e vinte dois milhões, cento e quatorze mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos);

Considerando a autorização governamental para a celebração do décimo termo aditivo no valor estipulado pela SES-GO, constante no Ofício nº 4358/2019-SES-GO;

Considerando que as manifestações, pareceres e despachos constantes no processo administrativo nº 201100010013921, são favoráveis ao Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO.

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 26ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDETCH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, em Goiânia-GO.

Art. 2º O valor do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012 SES/GO está estimado em R\$ R\$ 122.114.113,69 (cento e vinte dois milhões, cento e quatorze mil, cento e treze reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º Fica homologada a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período do dia 13 de março de 2019 e término em 12 de março de 2020, ou até que haja a conclusão de novo chamamento público para seleção de Organização Social.

Art.4º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137525

Resolução CIPAD 008/2019, de 24 de junho de 2019.

Homologa o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO para gerenciamento do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG com a OS Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDETCH.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Memorando nº 7193/2019-SES, constante do processo nº SEI nº 201100010013921, o qual foi encaminhado ao CIPAD para manifestação;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO foi firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDETCH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, em Goiânia-GO.

Considerando que os estudos realizados pela SES demonstram a necessidade de readequação do sistema de repasse no que diz respeito ao cronograma de pagamento, conforme escalonamento da produção, com a consequente alteração do Anexo Técnico IV - Sistema de Repasse, sem alterar o valor e o prazo constante no Décimo Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 024/2012;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 26ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDETCH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, em Goiânia-GO.

Art. 2º Fica homologada a readequação do sistema de repasse no que diz respeito ao cronograma de pagamento, permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato de Gestão 024/2012.

Art. 3º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137526

Resolução CIPAD 009/2019, de 24 de junho de 2019

Homologa o Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO para gerenciamento do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER com a Associação Goiana de Integração e Reabilitação - AGIR.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Ofício nº 5599/2019-SES e Despacho nº 482/2009-CCONT-SES, constantes do processo nº 200900010015421, os quais foram encaminhados ao CIPAD para manifestação;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO foi firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e a Associação Goiana de Integração e Reabilitação - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no Centro de Reabilitação e Readaptação D. Henrique Santillo - CRER.

Considerando que os estudos realizados pela SES demonstram a necessidade de prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO por 12 meses, com aporte de recursos financeiros estimados em R\$ 144.998.381,36 (cento quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e

trinta e seis centavos);

Considerando a autorização governamental para a celebração do termo aditivo no valor estipulado pela SES-GO, constante no Ofício nº 4286/2019-SES-GO;

Considerando que as manifestações, pareceres e despachos constantes no processo administrativo nº 200900010015421 são favoráveis ao Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO.

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 26ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e a Associação Goiana de Integração e Reabilitação - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER.

Art. 2º O valor do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO está estimado em R\$ 144.998.381,36 (cento quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º Fica homologada a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28 de março de 2019 a 27 de março de 2020.

Art. 4º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137527

Resolução CIPAD 010/2019, de 24 de junho de 2019

Homologa o 6º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013 para gerenciamento do Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, com a Associação Goiana de Integração e Reabilitação - AGIR

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Termos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Ofício nº 5599/2019-SES e Despacho nº 482/2009-CCONT-SES, constantes do processo nº 200900010015421, os quais foram encaminhados ao CIPAD para manifestação;

Considerando que o Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO foi firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e a Associação Goiana de Integração e Reabilitação - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS.

Considerando que os estudos realizados pela SES demonstram a necessidade de prorrogação da vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO por 12 meses, com aporte de recursos financeiros estimados em R\$ 22.478.544,62 (vinte e dois milhões, quatrocentos setenta e oito mil, quinhentos quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

Considerando a autorização governamental para a celebração do termo aditivo no valor estipulado pela SES-GO, constante no Ofício nº 4290/2019-SES-GO;

Considerando que as manifestações, pareceres e despachos constantes no processo administrativo nº 200900010015421 são favoráveis ao Sexto Termo do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO.

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 26ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Sexto Termo Aditivo ao Termo de Transfe-

rência de Gestão nº 002/20131-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações saúde no Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS.

Art. 2º O valor do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO está estimado em R\$ 22.478.544,62 (vinte e dois milhões, quatrocentos setenta e oito mil, quinhentos quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º Fica homologada a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28 de março de 2019 a 27 de março de 2020.

Art. 4º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137528

Resolução CIPAD 011/2019, de 24 de junho de 2019.

Homologa o Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO para gerenciamento do Hospital de Urgência de Anápolis - HUANA, com a OS Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Despacho nº 417/2019-CCONT, constante do processo nº SEI nº 201000010000892, o qual foi encaminhado ao CIPAD para manifestação;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO foi firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e a Fundação Assistência Social de Anápolis - FASA, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA;

Considerando que os estudos realizados pela SES demonstram a necessidade de aditamento no valor do Contrato de Gestão constante no Décimo Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2010, com aporte de recursos financeiros estimados em R\$ 16.271.609,88 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos);

Considerando a autorização governamental para a celebração do décimo termo aditivo no valor estipulado pela SES-GO, constante no Ofício nº 6073/2019-SES-GO;

Considerando que as manifestações, pareceres e despachos constantes no processo administrativo nº 201000010000892 são favoráveis ao Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO.

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 26ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e a Fundação Assistência Social de Anápolis - FASA, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA.

Art.2º O valor do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO está estimado em R\$ 16.271.609,88 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º Fica homologada a prorrogação da vigência do contrato por 90 (noventa dias), compreendendo o período do dia 22 de maio de 2019 ao dia 19 de agosto de 2019, ou até a conclusão de novo chamamento público para seleção de Organização Social que

substitua a atual contratada.

Art.4º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137529

Resolução CIPAD 012/2019, de 24 de junho de 2019.

Homologa o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO para gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL com a OS Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Despacho nº 417/2019-CCONT, constante do processo nº SEI nº 201000010000892, o qual foi encaminhado ao CIPAD para manifestação;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO foi firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL. Considerando que os estudos realizados pela SES demonstram a necessidade de implementação da capacidade planejada no Contrato de Gestão a partir do dia 12 maio de 2019, como retaguarda para o Hospital Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI e também de readequação do Plano de Metas de Produção e Desempenho, sem alterar a data de vigência e o valor do Quarto Termo Aditivo.

Considerando que as manifestações, pareceres e despachos constantes no processo administrativo nº 201400010001769 são favoráveis ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO.

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 26ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL.

Art. 2º Não haverá acréscimo de valor em razão das seguintes alterações contratuais:

1. Implementação emergencial da capacidade planejada no Contrato de Gestão e seus respectivos aditivos de leitos de unidade de terapia intensiva, clínicos e cirúrgicos para a pediatria, como retaguarda para o Hospital Materno Infantil - HMI, e
2. Readequação do Plano de Metas de Produção e Desempenho.

Art. 3º Fica homologada a vigência das alterações dispostas no art. 2º a partir do dia 12 de abril de 2019.

Art. 4º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137530

Resolução CIPAD 013/2019, de 24 de junho de 2019.

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 106/2018-SES/GO para gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz - HUGO com a OS Instituto Haver - HAVER.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Ofício nº 7177/2019-SES, constante do processo nº SEI nº 201800010045381, o qual foi encaminhado ao CIPAD para manifestação;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 106/2018-SES/GO foi firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e o Instituto Haver - HAVER, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz - HUGO;

Considerando que os estudos realizados pela SES demonstram a necessidade de prorrogação por mais 90 (noventa) dias do vencimento do Contrato de Gestão nº 106/2018, e consequentemente aditamento no valor dos recursos financeiros estimados em R\$ 49.750.111,59 (quarenta e nove milhões, setecentos cinquenta mil, cento e onze reais e cinquenta e nove centavos);

Considerando a autorização governamental para a celebração do primeiro termo aditivo no valor estipulado pela SES-GO, constante no Ofício nº 6196/2019-SES-GO;

Considerando que as manifestações, pareceres e despachos constantes no processo administrativo nº 201800010045381, são favoráveis ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 106/2018-SES/GO.

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 26ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 106/2018-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e o Instituto Haver - HAVER, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz - HUGO.

Art. 2º O valor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 106/2018 SES/GO está estimado em R\$ 49.750.111,59 (quarenta e nove milhões, setecentos cinquenta mil, cento e onze reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Fica homologada a prorrogação da vigência do contrato por 90 (noventa) dias, compreendendo o período do dia 27 de maio de 2019 e término em 24 de agosto de 2019, ou até que haja a conclusão de novo chamamento público para seleção de Organização Social para gestão da referida unidade hospitalar.

Art.4º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137535

Resolução CIPAD 014/2019, de 24 de junho de 2019.

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 107/2018-SES/GO para gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN com o Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - INSTITUTO CEM.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Ofício nº 7187/2019-SES, constante do processo nº SEI nº 201800010045768, o qual foi encaminhado ao CIPAD para

manifestação;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 107/2018-SES/GO foi firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e o Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - INSTITUTO CEM, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN;

Considerando que os estudos realizados pela SES demonstram a necessidade de prorrogação por mais 90 (noventa) dias do vencimento do Contrato de Gestão nº 107/2018, e consequentemente aditamento no valor com aporte de recursos financeiros estimados em R\$ 6.155.831,73 (seis milhões, cento cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos);

Considerando a autorização governamental para a celebração do primeiro termo aditivo no valor estipulado pela SES-GO, constante no Ofício nº 6201/2019-SES-GO;

Considerando que as manifestações, pareceres e despachos constantes no processo administrativo nº 201800010045768, são favoráveis ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 107/2018-SES/GO.

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 26ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 107/2018-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e o Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - INSTITUTO CEM, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN.

Art. 2º O valor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 107/2018 SES/GO está estimado R\$ 6.155.831,73 (seis milhões, cento cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).

Art. 3º Fica homologada a prorrogação da vigência do contrato por 90 (noventa) dias, compreendendo o período do dia 27 de maio de 2019 e término em 24 de agosto de 2019, ou até que haja a conclusão de novo chamamento público para seleção de Organização Social para gestão da referida unidade hospitalar.

Art.4º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137538

Resolução CIPAD 015/2019, de 24 de junho de 2019.

O Plenário do CIPAD aprova Chamamento Público para seleção de organização social para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Despacho nº 13/2019-CICGSS-SES, constante do processo nº SEI nº 201900010008727, o qual foi encaminhado ao CIPAD para manifestação;

Considerando que estudos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde demonstram a importância de se ter uma parceria com organização social de saúde de forma a garantir eficiência econômica, administrativa e de resultados, adequados ao interesse público;

Considerando o Despacho nº 91/2019 do Senhor Governador do Estado, constante processo nº 201900010008727, no qual autoriza a realização de chamamento público para seleção de organização social de saúde para a gestão no Hospital Estadual de Urgências de

Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES;

Considerando ainda a autorização governamental para o chamamento público nº 003/2019 para celebração de Contrato de Gestão, constante no Ofício nº 4355/2019-SES, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses no valor estimado de R\$ 124.883.744,64 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 26ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, o chamamento público para seleção de Organização Social de saúde para o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN, a partir da celebração de contrato de gestão com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º - O valor estimado dos repasses de recursos é da ordem de R\$ 124.883.744,64 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para um prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

Art.3º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137539

Resolução CIPAD 016/2019, de 24 de junho de 2019.

O Plenário do CIPAD aprova Chamamento Público para seleção de organização social para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia - HUGO.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Despacho nº 17/2019-CICGSS-SES, constante do processo nº SEI nº 201900010009255, o qual foi encaminhado ao CIPAD para manifestação;

Considerando que estudos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde demonstram a importância de se ter uma parceria com organização social de saúde de forma a garantir eficiência econômica, administrativa e de resultados, adequados ao interesse público;

Considerando o Despacho nº 93/2019 do Senhor Governador do Estado, constante processo nº 201900010009255, no qual autoriza a realização de chamamento público para seleção de organização social de saúde para a gestão no Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Waldemiro Cruz - HUGO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES;

Considerando ainda a autorização governamental para o chamamento público nº 002/2019 para celebração de Contrato de Gestão, constante no Ofício nº 4364/2019-SES, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses no valor estimado de R\$ 721.745.990,40 (setecentos vinte e um milhões, setecentos quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos);

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 26ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, o chamamento público nº 002/2019 para seleção de Organização Social de saúde para o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações

e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Waldemiro Cruz - HUGO, a partir da celebração de contrato de gestão com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º - O valor estimado dos repasses de recursos é da ordem de R\$ 721.745.990,40 (setecentos vinte e um milhões, setecentos quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), para um prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

Art.3º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137540

Resolução CIPAD 017/2019, de 24 de junho de 2019.

O Plenário do CIPAD aprova Chamamento Público para seleção de organização social para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Despacho nº 9/2019-CICGSS-SES, constante do processo nº SEI nº 201900010008114, o qual foi encaminhado ao CIPAD para manifestação;

Considerando que estudos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde demonstram a importância de se ter uma parceria com organização social de saúde de forma a garantir eficiência econômica, administrativa e de resultados, adequados ao interesse público;

Considerando o Despacho nº 92/2019 do Senhor Governador do Estado, constante processo nº 201900010008727, no qual autoriza a realização de chamamento público para seleção de organização social de saúde para a gestão no Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES;

Considerando ainda a autorização governamental para o chamamento público nº 001/2019, para celebração de Contrato de Gestão, constante no Ofício nº 4325/2019-SES, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses no valor estimado de R\$ 256.599.783,36 (duzentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos noventa e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos);

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 26ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, o chamamento público nº 001/2019 para seleção de Organização Social de saúde para o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, a partir da celebração de contrato de gestão com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º O valor estimado dos repasses de recursos é da ordem de R\$ 256.599.783,36 (duzentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos noventa e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e seis centavos), para um prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

Art.3º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137541

Portaria nº 211/2019 - SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei 20.417/2019, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e no Decreto nº 9.380/2019, tendo em vista o que consta do Processo n. 201600004026098, e, ainda, adotando as orientações presente no DESPACHO Nº 1017/2018 SEI - PA- 05461, **RESOLVE:**

Art. 1º. Condenar o ex servidor **JOSÉ HUMBERTO DE ALMEIDA MANZI**, inscrito no CPF nº 949.285.501-10, titular à época dos fatos do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, do quadro de pessoal a época da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, a penalidade de **DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO** nos termos do art. 311, inc. V c/c art. 317, § 2º, ambos da lei nº 10.460/88. Todavia, considerando a informação de que o acusado já foi demitido por meio da PORTARIA Nº 171/2017 - SEGPLAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 22548 do dia 12/04/2017, não integrando mais os quadros desta Administração Pública, resta ainda o efeito previsto no inc. IV do art. 319 da Lei nº 10.460/88, qual seja a penalidade de **INABILITAÇÃO**.

Art. 2º. Com fulcro no artigo 319, §2º da Lei 10.460/88, aplicar-lhe o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) quanto ao período de inabilitação, de forma a proceder com a sua **INABILITAÇÃO** para nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 15 (quinze) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales

Secretário de Estado de Administração

Protocolo 137510

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Leilão nº 001/2019 - CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que está suspenso por tempo indeterminado, nos termos do item 12.13 do referido edital, da licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", anteriormente prevista para sessão pública a partir das 10:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 30/07/2019, no Castro's Park Hotel, localizado na Av. República do Líbano, 1.520 - St. Oeste, Goiânia - GO. A suspensão decorre de manifestações de potenciais adquirentes contestando o curto espaço de tempo que haveria entre o início do procedimento licitatório e a data efetiva do leilão. Tal fato possui efeito deletério à competitividade do certame, considerando que pode diminuir o universo de eventuais participantes e levar até a deserção do procedimento. Não obstante a referida questão, cumpre revisitar a avaliação realizada pela equipe técnica da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis. Trata-se de um imóvel localizado em uma área sobremaneira valorizada, mostrando-se prudente empreender nova avaliação por meio de profissionais de mercado. O vultoso valor envolvido na operação recomenda que o interesse público estará melhor resguardado após nova precificação da área, de modo a assegurar efetivamente a proposta mais vantajosa ao Estado.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

PORTARIA Nº 144/2019 - SEAD

Protocolo 137523

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

Portaria nº 422/2019 - SEDI - O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do **Processo nº 201700005011772**, resolve designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e respectivo substituto, do Contrato nº

039/2018-SEGPLAN, firmado com a empresa **MULTIDATA LTDA** - CNPJ Nº 02.743.744/0001-21, Gestor : **BREYNER JACKSON RESENDE MONTEIRO**, Substituto do Gestor: **AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA**. Goiânia - GO, em 04/07/2019.

Protocolo 137509

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

Portaria nº 366/2019 - SEDI - O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do **Processo nº 201500005003792**, resolve designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e respectivo substituto, do Contrato nº **0016/2015-SEGPLAN**, firmado com a empresa **ALGAR MULTIMÍDIA S.A.** - CNPJ Nº 04.622.116/0001-13, Gestor : **BREYNER JACKSON RESENDE MONTEIRO**, Substituto do Gestor: **AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA**. Goiânia - GO, em 04/07/2019.

Protocolo 137516

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

Portaria nº 367/2019 - SEDI - O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do **Processo nº 201300005004831**, resolve designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e respectivo substituto, do Contrato nº **051/2013-SEGPLAN**, firmado com a empresa **CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A** - CNPJ Nº 04.622.116/0001-13, Gestor : **BREYNER JACKSON RESENDE MONTEIRO**, Substituto do Gestor: **AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA**. Goiânia - GO, em 04/07/2019.

Protocolo 137517

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

Portaria nº 368/2019 - SEDI - O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do **Processo nº 201300005004833**, resolve designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e respectivo substituto, do Contrato nº **044/2013-SEGPLAN**, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL** - CNPJ Nº 33.530.486/0001-29, Gestor : **BREYNER JACKSON RESENDE MONTEIRO**, Substituto do Gestor: **AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA**. Goiânia - GO, em 04/07/2019.

Protocolo 137519

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

Portaria nº 369/2019 - SEDI - O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do **Processo nº 201300005004834**, resolve designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e respectivo substituto, do Contrato nº **056/2013-SEGPLAN**, firmado com a **OI S/A** - CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, Gestor : **BREYNER JACKSON RESENDE MONTEIRO**, Substituto do Gestor: **AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA**. Goiânia - GO, em 04/07/2019.

Protocolo 137520

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201700006037327

Contratante: Conselho Escolar Olynto Pereira de Castro

Contratada: Referência Engenharia Equipamentos EIRELI EPP

Valor: 87.000,30 - **Data de início:** 09/10/2018

Objetivo: Reforma e Adequação da unidade escolar

Protocolo 137467

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201700006037344 - Nº da Portaria: 4402/2017

Contratante: Conselho Escolar Murilo Braga

Contratada: Dimas Miranda de O. Construções
Serviços: Ampliação e reforma e adequação
Valor: R\$ 114.822,02 - **Vigência:** 120 dias - Fonte: 100 - TE
Protocolo 137469

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201700006037260 - **Nº da Portaria:** 4408/2017
Contratante: Conselho Escolar Nanhá do Couto
Contratada: WO Santiago Construtora Eireli-ME
Serviços: Reforma da rede física na EE Nanhá do Couto
Valor: R\$ 75.297,28 - **Vigência:** 200 dias - Fonte: 100 - TE
Protocolo 137477

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201700006037304 - **Nº da Portaria:** 4405/2017
Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Professor Goiary Prates
Contratada: Cima Engenharia Ltda. - ME
Serviços: Ampliação e reforma e adequação
Valor: R\$ 111.622,00 - **Vigência:** 200 dias - Fonte: 100 - TE
Protocolo 137532

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201700006037344 - **Nº da Portaria:** 4402/2017
Contratante: Conselho Escolar Juvenal José Pedroso
Contratada: Construat Construções Eireli - ME
Serviços: Reforma e Adequação
Valor: R\$ 110.867,61 - **Vigência:** 180 dias - Fonte: 100 - TE
Protocolo 137673

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0385/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, suplemento e usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo n. 201900016011396.

Considerando a publicação da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual, e, dentre outras alterações, extingue a Gerência de Recursos Especiais e Descentralizados;

Considerando a necessidade de coordenar as atividades administrativas e financeiras dos Fundos Estadual de Segurança Pública - FUNESP e Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEDC.

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito desta Secretaria a **Coordenadoria de Recursos Especiais**, vinculada à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Superintendência de Gestão Integrada.

Art. 2º A Coordenadoria a que se refere o artigo anterior terá as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades administrativas e financeiras dos Fundos Estadual de Segurança Pública - FUNESP e Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEDC;

II - coordenar a elaboração das propostas, programas e ações a serem desenvolvidas pelos Fundos;

III - realizar a movimentação orçamentária, financeira e contábil dos Fundos;

IV - reparar e submeter aos órgãos competentes os processos que contenham contratos e convênios, assim como os relatórios que se refiram à realização, pelos Fundos, de receitas e despesas de qualquer natureza inclusive os balancetes mensais e anuais aprovados;

V - elaborar, executar e controlar o orçamento anual e o plano de aplicação dos Fundos;

VI - controlar e orientar os serviços de tesouraria, contabilidade e fiscalização relativos às despesas desenvolvidas e executadas pelos Fundos;

VII - programar, executar e coordenar as atribuições referentes à

Execução Orçamentária e Financeira aplicação dos Fundos;
VIII - programar, executar e coordenar as atribuições referentes à Arrecadação dos Fundos;

IX - programar e executar as atribuições referentes aos convênios e contratos a serem desenvolvidos pelos Fundos;

X - auxiliar o setor competente, o fechamento da Contabilidade Geral dos Fundos;

XI - promover o controle das contas a pagar dos Fundos;

XII - coordenar a movimentação das contas bancárias referentes às unidades orçamentárias específicas do órgão;

XIII - acompanhar a utilização dos recursos dos fundos rotativos;

XIV - controlar a receita e a despesa com recursos dos Fundos, referentes à prestação de contas mensal e à tomada de contas anual, no âmbito do órgão, em consonância com as resoluções e instruções dos órgãos de controle;

XV - gerir os processos de execução orçamentária e financeira relativos ao empenho, liquidação e pagamento da despesa com recursos dos Fundos no âmbito do órgão;

XVI - controlar e manter atualizados os documentos comprobatórios das operações financeiras sob a responsabilidade da Coordenadoria;

XVII - elaborar e inserir no sistema a estimativa de receita dos Fundos;

XVIII - propor a abertura de créditos adicionais necessários à execução dos programas, projetos e atividades do órgão referentes ao FUNESP e ao FEDC;

XIX - realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Determino o envio destes autos à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira para conhecimento e atos subsequentes.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 137642

Portaria nº 0392/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, suplemento e usando de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n. 201900016011396.

Considerando a publicação da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual, e, dentre outras alterações, extingue a Gerência de Recursos Especiais e Descentralizados;

Considerando a necessidade de coordenar as atividades administrativas e financeiras dos Fundos Estadual de Segurança Pública - FUNESP e Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEDC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Oseias Nogueira Rosa**, portador do CPF nº 815.944.291-20, para assumir a Coordenadoria de Recursos Especiais/SSP-GO, instituída no âmbito desta Pasta por meio da Portaria n. 0385/2019.

Art. 2º - Determinar que o(a) servidor(a) adote todas as providências para o desenvolvimento das atividades inerentes a Coordenadoria de Recursos Especiais desta Secretaria.

Art. 3º - Encaminhar cópia da presente para a Superintendência de Gestão Integrada da SSP para conhecimento e atos subsequentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 137646

Portaria nº 0386/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 22.963 - Suplemento, usando da competência que lhe confere o disposto no art. 12, Parágrafo único do Decreto do Estado de Goiás nº 9.418 de 22 de março de 2019, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2019. Processo n. 201900016002799.

Considerando a publicação da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual, e, dentre outras alterações instituiu o Gabinete do Subsecretário no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Subsecretário desta Pasta, EMMANUEL HENRIQUE BALDUÍNO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n. 448.881.201-53, nomeado pelo Decreto de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 23.080, as atribuições para, na forma da lei, praticar as seguintes atribuições no âmbito desta Secretaria:

I - Atos de execução orçamentária, financeira e contábil, incluindo os de autorização para abertura de processos de despesas, celebração de contratos e convênios, requisição de despesas, atos administrativos da competência do Secretário;

II - Procedimentos inerentes aos recursos humanos, não obstante as competências que por ventura venham a ser delegadas ao Titular da Superintendência de Gestão Integrada e ao Titular da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2019.

Art. 3º Revogar a portaria n. 0187/2019, (https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=8898303&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=2896&infra_hash=5866556d57e5b5ff1e169316119469a3f52504c44431697dcb3ac45c60566b1a) de 26 de março de 2019.

Art. 4º. Determino o envio destes autos à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e atos subsequentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 137661

<#ABC#137664#16#164643>

Portaria nº 0387/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, suplemento e usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo n. 20190001600059.

Considerando a publicação da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual, e, dentre outras alterações, extingue a Superintendência de Academia Estadual de Segurança Pública;

Considerando a necessidade de se criar uma estrutura básica para substituir a Superintendência da Academia Estadual de Segurança, pasta ligada diretamente ao Secretário de Segurança Pública, que tinha como atribuições, dentre outras, propor a realização de convênios, ajustes e contratos, visando promover cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização dos profissionais de segurança pública.

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito desta Secretaria a **Coordenadoria de Ensino**, vinculada ao Gabinete do Subsecretário desta Pasta.

Art. 2º A Coordenadoria a que se refere o artigo anterior terá as seguintes atribuições:

I - intermediar convênios com Instituições de Ensino Superior para realização de Cursos de Graduação e Especialização (lato-sensu e stricto-sensu) para profissionais da segurança pública;

II - recepcionar as informações das atividades pedagógicas necessárias ao desenvolvimento dos cursos realizados pelas Gerências/Escolas e Comandos de Ensino, ligados a estrutura da Secretaria da Segurança Pública, bem como as suas programações anuais das atividades letivas;

III - fiscalizar a utilização dos recursos financeiros e orçamentários, destinados à formação e capacitação dos profissionais da segurança pública, que deverão ser pagos aos servidores que atuarem na atividade de docência, no âmbito desta Secretaria, para fins de recebimento da Ajuda de Custo 2 (AC2);

IV - coordenar as atividades de ensino à distância realizadas pela Plataforma da Gestão de Ensino a Distância - GED, desta Pasta, bem como, as atividades realizadas pela Plataforma de Ensino EAD da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;

V - realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Determino o envio destes autos à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, e à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 8 dias do mês de julho de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 137664

Portaria nº 0393/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, suplemento e usando de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n. 20190001600059.

Considerando a publicação da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual, e, dentre outras alterações, extingue a Superintendência de Academia Estadual de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, 1º Tenente QOA/Administrativo PM 31.115 **Waleska Faria dos Santos**, CPF n. 939.664.401-30, como responsável pela Coordenadoria de Ensino da SSP-GO, criada por meio da Portaria nº 0387/2019 - SSP.

Art. 2º - Determinar que a servidora adote todas as providências para o desenvolvimento das atividades inerentes a Coordenadoria de Ensino da SSP.

Art. 3º - Encaminhar cópia da presente, para a Coordenadoria de Ensino da SSPGO; Superintendência de Gestão Integrada da SSP; Comando-Geral da Polícia Militar, Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Delegacia-Geral da Polícia Civil, Superintendência da Polícia Técnico-Científica e à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para conhecimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos a partir de 04 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 8 dias do mês de julho de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 137667

PORTARIA n.º 001/2019/SCGSP

O CORREGEDOR SETORIAL DA SSP, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 333, § 2º, da Lei n.º 10.460/88, bem como a Portaria n.º 0378/2019/SSP, publicada no Diário Oficial/GO n.º 23.087, de 05 de julho de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário autuado sob n.º 201700007007973,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor **MAYRUF FRANÇA SILVA**, ocupante do cargo de Médico Legista, da prática das infrações dos arts. 303, inciso XXX, e 304, inciso XII, da Lei estadual n.º 10.460/88, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia;

II - DETERMINAR, ainda: **a)** que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando o servidor, por escrito bem como seu defensor; **b)** o envio de cópia desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás para conhecimento; **c)** que se dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **d)** o envio de cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **e)** que, depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial desta Pasta.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor Setorial da Segurança Pública, em Goiânia, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

Sandro Mauro Pereira de Almeida
Corregedor Setorial da Segurança Pública

Protocolo 137669

PORTARIA N.º 0394/2019/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 333, § 2º, da Lei n.º 10.460/88, bem como o Decreto n.º 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019 e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário n.º 004/2016/ACD/SEAP, atuado sob o n.º 201400037002351,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o ex-servidor **RODRIGO JUNIO DE LEMES**, ex-ocupante do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário, da prática das infrações dos arts. 303, inciso LX, e 304, inciso XIII, da Lei estadual n.º 10.460/88, com base no Código de Processo Penal em seu art. 386, incisos III, aqui aplicado por analogia;

II - DETERMINAR: **a)** que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando o ex-servidor, por escrito, bem como sua defensora; **b)** o envio de cópia desta Portaria à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para conhecimento; **c)** que se dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **d)** o envio de cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **e)** que, depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2019.

Rodney Rocha Miranda
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 137670

Portaria nº 0391/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900016009486.

Considerando o Despacho n. 116/2019 da Divisão Administrativa da SGSICC.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** os efeitos da Portaria n. 0381/2018, que alterou a composição da Comissão Técnica instituída no âmbito desta Secretaria para implantação do sistema digital de rádio comunicação.

Art. 2º Determinar o encaminhamento destes autos à Superin-

tendência de Gestão, Integrada e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor para conhecimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 137675

Portaria nº 0348/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 22.963 - Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201900002017483.

RESOLVE,

Art. 1º Retificar as Portarias n. 0162; 0164 e 0165/2019, mantidos os demais termos, em razão de erro material.

Art. 2º Suprimir do artigo 1º da Portaria n. 0162/2019 a parte que se refere ao Contrato 152/2014 (Processo 201400002000937):

I - Onde se lê:

a) Alterar comissão instituída para a Gestão Contratual de locações dos veículos desta Pasta, cujos membros foram designados por meio das Portarias n. 0668/18, 0692/18/SSP e 0880/2018, relativas aos contratos n. 040/2014, 041/2014, 042/2014, 081/2014 e 152/2014, processos administrativos de números 201400016000143/201400016000922 e **20140002000937**.

II - Leia-se:

a) Alterar comissão instituída para a Gestão Contratual de locações dos veículos desta Pasta, cujos membros foram designados por meio das Portarias n. 0668/18, 0692/18/SSP e 0880/2018, relativas aos contratos n. 040/2014, 041/2014, 042/2014, 081/2014, processos administrativos de números 201400016000143 e 201400016000922.

Art. 3º Suprimir do artigo 1º da Portaria n. 0164/2019 a parte que se refere aos Contratos n. 029/2018 (Processo 201800016008834) e 030/2018 (Processo 201800016008846):

I - Onde se lê:

a) Alterar comissão instituída para a Gestão Contratual de locações dos veículos desta Pasta, cujos membros foram designados por meio das Portarias n. 0684/18, 0689/18, 0691/18 e 0722/18, relativo aos contratos n. **030/2018, 029/2018, 032/2018 e 079/2018**, processos administrativos de números **20180001600884** e **201800016008846**.

II - Leia-se:

a) Alterar comissão instituída para a Gestão Contratual de locações dos veículos desta Pasta, cujos membros foram designados por meio das Portarias n. 0684/18, 0689/18, 0691/18 e 0722/18, relativo aos contratos n. 032/2018 e 079/2018, processos administrativos de números 201800016008849 e 201800016018505.

Art. 4º Acrescentar no art. 1º da Portaria **0165/2019** os Contratos n. 029/2018 (Processo 201800016008834) e 030/2018 (Processo 20180001600884):

I - Onde se lê:

a) Alterar comissão instituída para a Gestão Contratual de locações dos veículos desta Pasta, cujos membros foram designados por meio das Portarias n. 0669/18 e 0709/18, relativo aos contratos n. 031/2018 e 075/2018, processos administrativos de números 201800016008841 e 201800016017620.

II - Leia-se:

a) Alterar comissão instituída para a Gestão Contratual de locações dos veículos desta Pasta, cujos membros foram designados por meio das Portarias n. 0669/18 e 0709/18, relativo aos contratos n. 031/2018, 075/2018, **029/2018 e 030/2018**, processos administrativos de números 201800016008841 e 201800016017620, **201800016008834 e 201800016008846**.

Art. 5º Determinar o encaminhamento destes autos à Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Transportes/SSP para conhecimento e demais providências.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 137691

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

Portaria nº 12075/2019 - PM

Dispensa e designa Oficiais para função de Gestor do Contrato nº 046/2016 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125 de 18 de junho de 1976...

Considerando a necessidade de substituição do Gestor do Contrato nº 046/2016, 1º Tenente QOAPM 28903 Júlio Cesar dos Santos, pelo 2º Tenente QOAPM 20394 Suair Alves de Rezende;

Considerando a Portaria nº 11551/2019 - PM (SEI 5533114);

Considerando o que consta no Processo SEI nº 201600002000545.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente QOAPM 28903 Júlio Cesar dos Santos, CPF nº 363.190.661-72 da função de Gestor do Contrato nº 046/2016, a partir de 04 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar o 2º Tenente QOAPM 20394 Suair Alves de Rezende, CPF nº 394.867.451-53, Chefe da Seção de Controle, Manutenção de Autos e Transportes da Divisão de Motomecanização do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - SCMAT/DMM/CALTI/PMGO, para a função de Gestor do Contrato nº 046/2016 (atualmente na vigência do Terceiro Termo Aditivo), para o acompanhamento da execução contratual, a partir de 04 de julho de 2019.

Art. 3º - Fica estabelecido que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato em todas as suas fases, até o recebimento do objeto e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências envolvendo a execução do contrato, determinando dentro da sua esfera de atribuições o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos realizados à autoridade competente para as providências cabíveis.

III - observar e fazer cumprir os prazos de vigência contratual;

IV - observar a regularidade das despesas empenhadas em conformidade com a previsão de pagamentos;

V - manifestar-se por escrito à autoridade competente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data da expiração da vigência do contrato caso haja necessidade de adoção das providências cabíveis visando a prorrogação do prazo contratual ou deflagração de novo procedimento licitatório.

Art. 4º - Estabelece-se, ainda, no caso de entrega ou fornecimento parcelado, que o Gestor deverá apresentar ao Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, relatório mensal sobre a execução do ajuste, cujo documento deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas e as ocorrências que julgar pertinente relatar, diante da possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

III - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem suas funções e atribuições.

Parágrafo único - a periodicidade ora estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, diante da constatação de descumprimento desta portaria, deverá comunicar, incontinenti, ao Comando de Correções e Disciplina Policial Militar da PMGO - CCDPM para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em Goiânia-GO, 04 de julho de 2019.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM

Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 137470

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 045/2017

Processo: 201600037000935. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratado: COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO, CNPJ: 01.377.555/0001-10. Objeto: Inclusão da Unidade Consumidora nº 080201804 localizada na Unidade Prisional de Uruana-GO e acréscimo de 15,07% (quinze inteiros e sete décimos por cento) sobre o valor do objeto contratado; Recurso: 100/Tesouro; Valor total: R\$ 84.725,76 (Oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos); Data/Outorga: 08/07/2019.

WELLINGTON DE URZÉDA MOTA - CEL PM

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 137687

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, Av. T-7, nº. 371, Ed. Lourenço Office, 26º andar, Setor Oeste, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.dgap.go.gov.br/>.

Modalidade: Pregão Eletrônico 010/2019 **Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**. Processo: 201816448015508. Solicitante: GENG/DGAP. Data: 24/07/2019 HORA: 09:00 horas (Horário de Brasília). Objeto: **Aquisição de materiais de construção**. Tipo: MENOR PREÇO (LOTE). Valor Estimado: **R\$ 37.740,03 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta reais e três centavos)**. Fonte: 100 - Receitas Ordinárias.

Adnilson Ribeiro da Silva

Pregoeiro/DGAP

Protocolo 137500

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017-SES/GO. **Processo nº:** 201600010017285. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2017 - SES/GO. **Contratada:** Dominus Quimica LTDA. **Valor do Aditivo:** R\$ **407.976,00**. **Dotação orçamentária:** 2850.10.304.1028.2138.03.232.90. **Data de assinatura:** 08/07/2019. **Vigência:** 06/07/2019 a 05/07/2020. **Signatários:** Marcella Parpinelli Moliterno, Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial da SES/GO. Ismael Alexandrino Júnior, Secretário de Estado da Saúde. Edvaldo Pereira Borges, Dominus Quimica LTDA.

Protocolo 137593

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 091/2012-SES/GO (HDT). **Processo nº:** 201100010017260. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo a inclusão no Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO do Anexo Técnico IV - Programas de Residência Médica e em Área Profissional da Saúde e do Anexo V - Projeto Especial Mais Saúde Para Todos os Goianos. **Contratado:** Instituto Sócrates Guanaes - ISG. **Data da Assinatura:** 03/07/2019 **Signatários:** Juliana Pereira Diniz Prudente - Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino Junior - Secretário de Estado da Saúde; André Mansur de Carvalho Guanes Gomes - ISG.

Protocolo 137598

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2017 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 241/2017

Processo: 201700010015610.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Produtos Químicos e Farmacológicos, destinados às Unidades Assistenciais

(SCAGES, SUPRASS e SGPF) desta Secretaria.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
Med Fort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - Epp	12.407.590/0001-50	01,05,09,12, 13,16
Jklab Produtos e Soluções Para Laboratorios Ltda EPP	23.239.321/000149	04,14,19

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
				Unitário (R\$)	(R\$)
01	(45102) Ácidos Graxos Essenciais Fabricante Nutriex Importação e Exportação De Produtos Nutricionais e Farmoquimicos Ltda; Nome Comercial Dermaex; Proc Nacional; Rms 80451960191;	Unid	12	4,23	50,76
04	(12342) Álcool Absoluto 99,5%; Marca: Êxodo/Ae 07145 Ra Inpm ; Rms Isento ; Frasco 1000 MI;	Fras	2.436	10,80	26.308,80
05	(44945) Clorexidina Solução Bucal 0,12% Frasco 250 MI ; Marca Rioquímica; Fabricante Rioquímica; Nome Comercial Riohex Gard 0,12%; Proc Nacional; Rms 218690361	Unid	312	7,97	2.486,64
09	(44946) Clorexidina Solução Degermante 40 Mg/MI ; Marca Rioquímica; Fabricante Rioquímica; Nome Comercial Gliconato de Clorexidina 4% (Solução Com Tensoativos Riohex 4%); Proc Nacional; Rms Notificação Simplificada Frasco 1000 MI	Unid	180	17,81	3.205,80
12	(13421) Gel Para Eletrocardiograma ; Marca Carbogel ; Fabricante Carbogel Indústria e Comércio Ltda; Nome Comercial Gel Para Eletrodo ; Procedência Nacional ; Rms 8005910001;	Unid	72	1,41	101,52
13	(13424) Gel Para Ultrassonografia Marca Carbogel ; Fabr Carbogel Indústria E Comércio Ltda; Nome Comercial Gel Para Ultra Som ; Proc Nacional ; Rms 80005910004;	Gal	24	33,20	796,80
14	(10466) Glicerina Líquida 100% Pura ; CAS 56-81-5 ; Marca: Êxodo/GO 9827 Ra ; Rms Isento ; Frasco 1000 MI ;	Unid	12	24,24	290,88
16	(74829) Hipoclorito De Sódio 10% ; Marca Cooperuni ; Fabricante Cooperuni Sudeste Química ; Nome Comercial Hipoclorito Sódio 10%; Procedência Nacional ; Rms Isento	Gal	84	22,50	1.890,00
19	(44949) Vaselina Sólida Marca: Êxodo/Vs 0878 Ra ; Rms Isento ;	Unid	48	21,27	1.020,96
Valor Total				R\$ 36.152,16	

Itens Fracassados: 02,03,06,07,08,10,11,15,17,18.

Vigência:A presente retificação não interfere na vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, que permanece inalterada pelo prazo 12 (doze) meses contados a partir da primeira publicação do extrato no DOE/GO, nº 22.868, pág. 18, em 09 de Agosto de 2018.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 137649

Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 184/2019-COF

A Chefe da Corregedoria Fiscal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.800, de 18 de janeiro de 2001, e do inciso V do art. 7º e dos incisos IV e VII do art. 25, ambos do Decreto nº 9.159, de 07 de fevereiro de 2018, e do Processo Administrativo de Ressarcimento nº 201400004000450,

RESOLVE:

1º Condenar o ex-servidor Genival Francisco da Silva, exonerado do serviço público em 30/12/2013, ao ressarcimento, nos termos do Despacho nº 1002/2019 - COF, uma vez comprovada sua responsabilidade, conforme instrução realizada, por ter recebido indevidamente pagamentos no mês de dezembro de 2013, no valor originário de R\$2.458,73 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), mais acréscimos legais;

2º Determinar o encaminhamento dos autos à Coordenação da Tomada de Contas da Corregedoria Fiscal para notificar o ex-servidor a pagar o valor atualizado ou apresentar recurso administrativo, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 150 da Lei 10.460/88 e, não havendo pagamento, retornar a esta Chefia para encaminhamento Superintendência de Recuperação de Créditos, para inscrição do débito de natureza não tributária no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) e inscrição em Dívida Ativa, caso o montante atualizado seja superior ao limite estabelecido no art. 2º, §1º, da Lei 19.754/17.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal, Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia aos 09 dias do mês de julho de 2019.

LILIAN FAGUNDES DA SILVA
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 137714

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 201900004034346 - de 16/04/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Fundamentada no artigo 25, *caput*, da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, com disponibilidade de acesso autenticado com login/senha de uso exclusivo, via Internet (como cortesia será fornecida mais uma senha de acesso durante a vigência contratual, de acordo com proposta da contratada).

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e demais normas vigentes à matéria.

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2019.17.01.04.122.4001.4

.001.03, Fonte 100, do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho nº 00193, de 19/06/2019, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 9 de julho de 2019.

Protocolo 137695

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

DESPACHO Nº 168/2019 - NUCOR- 15668

EXTRATO DA PORTARIA Nº 7961533/2019 - NUCOR- 15668
 ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 201910319002942.

RITO: SUMÁRIO

TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 303, incisos II e XXXIII, da Lei n.º 10.460/88.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento SUMÁRIO, com fulcro no Art. 331, § 1º, da Lei n.º 10.460/88, em desfavor dos referidos servidores, para apuração de abandono de posto e divulgação à mídia televisiva de materiais retirados do Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia (Case-GO).

AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DO NÚCLEO DE CORREGEDORIA.

DATA DA PORTARIA: 08/07/2019

Protocolo 137476

Extrato de Retificação nº. 02/2019

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016

1. Extrato nº 02/2019
2. Processo n.º 201710319000867.
3. No Extrato nº. 02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/04/2019, onde se lê: "5. Vigência: 12 (doze) meses, até 08/07/2020", Leia-se: "5. Vigência: 12 (doze) meses, até 08/06/2020".

Protocolo 137457

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017

1. Extrato nº. 13/2018.
2. Processo n.º 201710319000229
3. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta (DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO), alteração do Parágrafo 2º da Cláusula Décima Segunda (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS) e acrescentar o Parágrafo 3º à Cláusula Décima Segunda..
4. Valor Total: R\$28.848,12 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Doze Centavos).
5. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2019.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e com recursos do Fundo Especial de Apoio à Criança e ao Jovem - FCJ, CNPJ nº 17.556.265/0001-73.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 137468

Extrato do Contrato nº 10/2019

1. Extrato nº. 9/2019.
2. Processo n.º 201910319000580
3. Objeto: Prestação de serviços de qualificação, preparação, capacitação e profissionalização de jovens ao mercado de trabalho.
4. Valor Total: R\$ 68.077.200,00 (Sessenta e Oito Milhões, Setenta e Sete Mil e Duzentos Reais).
5. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2019.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ nº 37.381.902/0001-25.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 137458

Secretaria de Estado de Comunicação

Portaria 021/2019 - SECOM

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wesley Cesar Gomes da Costa, CPF Nº 635.839.925-04, Gerente de Apoio Administrativo, como Fiscal dos contratos e demais termos aditivos de prorrogação se houver, constante dos autos nº 201300028000495, referentes aos contratos de prestação de serviços de publicidade que, entre si, celebram, o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - e as respectivas agências, constantes no referido processo.

Art. 2º - O Fiscal do contrato ficará encarregado da parte operacional do acordo administrativo, ou seja, do acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

Art. 3º - O fiscal ficará fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, observando a execução física deste contrato, confrontando a execução com as condições anteriormente avençadas, como, por exemplo: especificação do objeto, quantidade, qualidade, condições, prazos, forma de execução dos serviços.

Art. 4º - O fiscal deverá auxiliar o gestor quanto à fiscalização do contrato, caso identifique vícios ou irregularidades na execução contratual, deverá comunicar ao gestor.

Art. 5º - O fiscal, deverá promover reuniões periódicas com a contratada para análise e discussão sobre o andamento dos trabalhos, esclarecimentos as providências necessárias ao cumprimento do contrato, verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços elaborados, verificar e atestar as medições dos serviços, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços, prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada

Art. 6º - Determinar que a Fiscal do Contrato acima citado, no caso de afastamento temporário, ou permanente, ou de impedimento indique o substituto, o qual deverá ser conhecedor das atribuições a ele conferidas, bem como lotado na mesma Unidade do Titular.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

Protocolo 137629

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria de Estado de Comunicação** torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2018 - SEGPLAN/NUSLF, conforme os seguintes dados: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 27/09/2018, na Edição nº 22.902; VIGÊNCIA DA ATA: 25/09/2018 a 24/09/2019; ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento; OBJETO: Eventual fornecimento água mineral para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás pelo período de 12 (doze) meses; PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 201917697000084; DATA DA ADESÃO: 28/06/2019. FORNECEDORES DETENTORES DO REGISTRO: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ/MF 03.818.333/0001-10, Valor: R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos); MONTEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ/MF 25.201.320/0001-30, Valor: R\$ 278,80 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Protocolo 137615

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

Portaria 26/2019 - GOIAS TURISMO

PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011. Considerando a Lei Estadual nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para responder interinamente pela unidades que especifica, conforme determinam os artigos 21 e 22 da Lei Estadual nº 10.460/88, a partir do dia 26 de junho de 2019 até sua nomeação no cargo.

Nome	CPF	Unidade Administrativa
Fernanda Barbosa Nunes	947.849.571-20	Gerente de Gestão Institucional e Finanças
Luciano Guimarães Soares	350.271.772-91	Gerente de Estruturação e Produtos Turísticos

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

Fabrcio B. Amaral
Presidente

Protocolo 137471

Portaria 21/2019 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, para comporem a Comissão de Processo Administrativo e Processo Administrativo de Responsabilização de Empresas, Anne Karoline Pureza Inácio - CPF nº 032.673.571-28, para exercer a função de Presidente, Aline de Sousa Lobo - CPF nº 888.003.851-68, para exercer a função de Vice-presidente e Fernando Silva Magalhães Filho - CPF nº 006.944.891-40 para exercer a função de secretário.

Art. 2º - A comissão funcionará e deliberará com a presença mínima de 02 (dois) de seus membros, cabendo, nesse caso, ao Vice-presidente suprir eventuais ausências da presidente ou do secretário.

Art. 3º - A comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções;

Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições e conforme deliberado pelo Presidente da mesma.

Art. 5º - Revogue-se a Portaria nº 42/2018 e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

Fabrcio B. Amaral
Presidente

Protocolo 137671

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato do 3º Termo Aditivo

Processo: **201612404000278**

Objeto: **3º Termo Aditivo** que tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº **011/2016**, por mais 12 (doze) meses. CNPJ: **03.817.702/0001-50** -

Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

Valor total de **R\$752.466,00** (Setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

Vigência: 19 de julho de 2019 a 18 de julho de 2020.

Protocolo 137680

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2018-PR-NEJUR, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO A NECESSIDADE DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (CPRv) **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** **ZETTA FROTAS LTDA.** **OBJETO:** Alteração da quantidade especificada de veículos constantes da *Cláusula Segunda* do ajuste, suprimindo 10 (dez) veículos tipo sedan 2.0 e consequentemente reduzindo o valor do Contrato nº 071/2018-PR-NEJUR, de modo a alterar ainda a *Cláusula Sétima: Da Forma de Pagamento* e a *Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato*, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil reais). **Processo nº 201800002019290-SEI.**

Protocolo 137501

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/19-PE-GELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/19-PE-GELIC - ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS DE MUQUÉM, COM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS, LOCAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE CONTAINERS (POSTO PROVISÓRIO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL), LOCAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE GRUPO GERADOR DE 8.000 W COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (POSTO PROVISÓRIO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL), LOCAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, NA RODOVIA GO-237, TRECHO: NIQUELÂNDIA/ MUQUÉM, NESTE ESTADO (04 LOTES) - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO-EMPRESAS - ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP - processo Nº 201900036005488, tipo menor preço por lote, em sessão pública via COMPRASNET.GO, a partir das 9 horas (horário de Brasília), do dia 23 de julho de 2019, de acordo com o edital, que encontra-se disponível no GELIC - sede da GOINFRA, e nos sites: www.goinfra.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.**

Goiânia, 09 de julho de 2019.

TAÍS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA
Gerente do PE-GELIC

Protocolo 137682

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 231/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 9 de Julho de 2019
 Marcos Roberto Silva
 Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 137456

 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 230/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa

jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 9 de Julho de 2019
 Marcos Roberto Silva
 Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 137461

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
 EXCLUSIVA PARA ME e EPP**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atílio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" <http://www.comprasnet.gov.br/> e <http://www.detrان.gov.br/>, o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Leis Estaduais nº 17.928/2012 e 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201900025042176
PREGÃO ELETRONICO	008/2019 - Exclusivo para ME e EPP
OBJETO	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA GERAL, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PANIFICAÇÃO para CRECHE-DETRAN/GO, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL e seus ANEXOS.
DATA DE ABERTURA	24/07/2018
HORÁRIO	09:00 HORAS
VALOR	R\$ 61.175,40

Goiânia, 08 de julho de 2019. **Suzete Maire Caetano Pregoeira/DETRAN-GO**

Protocolo 137518

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 1482, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002026984**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 520/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **REGINA BERNARDES DE SOUZA PAULA**, RG nº 20.792 PM/GO, CPF nº 331.733.891-15, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137617

PORTARIA Nº 1483, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002026996**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 523/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **WELLINGTON DOS SANTOS PEREIRA**, RG nº 21.317 PM/GO, CPF nº 479.161.841-68, na Graduação Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137619

PORTARIA Nº 1484, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201300002000362**, notadamente do Parecer GEAP-15893

nº 566/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **OSMAR MOREIRA DA SILVA**, RG nº 13.180 PM/GO, CPF nº 283.144.331-87, no Posto de Coronel PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137622

PORTARIA Nº 1485, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 201700002000636 e 201800016006132, notadamente os Despachos nº 8/2019-NUJUR-CAC-15364 e nº 396/2019 - NUJUR-CAC-15364 do Núcleo Jurídico do Contencioso Administrativo e Criminal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5075846.82.2018.8.09.0000 e a Portaria nº 12068/2019-PM, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **JOSÉ NÁTICO DA SILVA**, RG nº 17.424 PM/GO, CPF nº 329.767.631-00, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais e a **a partir de 05/04/2017**.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137623

PORTARIA Nº 1486, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600004068709**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 842/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **HELENA MARIA BARBOSA FONSECA SATO** aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 3, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137627

PORTARIA Nº 1487, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006007582**, notadamente do Parecer GEAP-

15893 nº 907/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LELI DA SILVA PAIVA NUNES** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137628

PORTARIA Nº 1488, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20190006009576**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 778/2019 da Procuradoria Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NEDINA MARIA RODRIGUES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137631

PORTARIA Nº 1489, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20190006005984**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 513/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SILMA MARIA DOS SANTOS Kerdol** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137632

PORTARIA Nº 1490, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010012208**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 828/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOÃO MARCIANO FERREIRA DA LUZ** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137635

PORTARIA Nº 1491, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20180006044289**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 876/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ANDRÉA SOUZA ASSIS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137641

PORTARIA Nº 1492, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20190006003138**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 808/2019 da Procuradoria Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MILSA RODRIGUES DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Professor I, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137643

PORTARIA Nº 1493, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800010050553**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 861/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LINDOMAR TOMÉ LOPES** aposentadoria no cargo de Técnico em Laboratório, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137645

PORTARIA Nº 1494, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006011573**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 895/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **EDUINA AZEVEDO DOS SANTOS E SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137647

PORTARIA Nº 1495, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006051721**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 758/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ELENA PONCE MACEDO DE ARAÚJO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137648

PORTARIA Nº 1496, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006017610**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 879/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NELI DE ABREU DUARTE** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137654

PORTARIA Nº 1497, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005000331**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 693/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso I, 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 01 de dezembro de 2018, **DARLENE FRANCISCA DOS SANTOS LAVRA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "H", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137656

PORTARIA Nº 1498, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006056358**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 740/2019 da Procuradoria Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SULENIVA DE FÁTIMA OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
 - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137657

PORTARIA Nº 1499, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20190006015384**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 711/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **CLEUSA HELENA ALVES PASSOS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
 - GOIASPREV -, em Goiânia, 09 de julho de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 137659

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
Processo nº 201900022036988

RESOLVE:

O Pregoeiro do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, neste ato representado por José Ferreira Camelo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO** da abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica com fornecimento de peças e acessórios em equipamentos de informática e de apoio para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

Nova data de abertura será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado e no Sistema Comprasnet.go.

José Ferreira Camelo
 Pregoeiro

Protocolo 137665

Universidade Estadual de Goiás – UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação nº 07/2019, Processo SEI nº 201900020008264. Objeto: Intermediação pela UP Estágio, na qualidade de agente de integração, entre a UEG, as concedentes e os postulantes a vagas de estágio. Partes: Universidade Estadual de Goiás - UEG e UP Estágio LTDA. Assinatura: 04/07/2019. Validade: 03/07/2024. Neusa Maria Ravaroto. Coordenadora de Projetos e Captação de Recursos - Portaria n. 801/2019 - UEG

Protocolo 137522

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 201800405

ASSUNTO: 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 035/18

OBJETO: Fornecimento de Vidros e Acessórios para Veículos Articulados e Biarticulados.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Forte Bus Distribuidora de Auto Peças Eireli

VIGÊNCIA: .31/12/2019

ASSINATURA: 02/07/2019

NORMA LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/18 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis, Antônio Márcio Miguel - Metrobus e Valdecy Martins de Miranda - Forte Bus Distribuidora

Paulo César Reis
 Diretor Presidente

Protocolo 137610

AVISO DE LICITAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado através do site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, os seguintes procedimentos licitatórios:

§ **Pregão Eletrônico nº:** 028/2019

§ **Tipo:** Menor Preço por Lote

§ **Abertura:** 25/07/19

§ **Horário:** 09h00min

§ **Processo nº:** 201900349

§ **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Óleos Lubrificantes e Graxa, por um período de 06 (seis) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

§ **Pregão Eletrônico nº:** 031/2019

§ **Tipo:** Menor Preço por Item

§ **Abertura:** 29/07/19

§ **Horário:** 09h00min

§ **Processo nº:** 201900353

§ **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Motor de Partida, para Veículos Articulados e/ou Biarticulados Volvo B12M, Motor DH12D340, com previsão de consumo para 06 (seis) meses, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> ou <http://www.metrobus.com.br/>. Outras informações através dos telefones (62)3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.

Goiânia 09 de julho de 2019.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
 Presidente da Comissão de LicitaçãoP

Protocolo 137613

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A
EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Goiás - SANEAGO S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; do Art. 92, inciso X da Constituição Estadual; da Lei Estadual nº 13.196 de 29 de dezembro de 1997, no inciso I do Art. 2º, torna público o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - CLASSIFICAÇÃO GERAL** do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas temporárias, para o cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. MODALIDADES DE AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) E PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).**

CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	REGIONAL
1º	VALDENY ROSA DOS SANTOS	3643436-SSPGO	190	GOIÂNIA
2º	ITAMARIO CARLOS DA SILVA	17059522-SSPSP	180	GOIÂNIA
3º	WELSGREY RODRIGUES PINTO	6569725-SSPGO	180	CERES
4º	JUAREZ AIRES GOMES	1147166-SSPGO	175	CERES
5º	ELISMAR PEREIRA CABRAL	1984574-SSPGO	170	PALMEIRAS
6º	JOSE ANTONIO FERREIRA DE JESUS	4009740-DGPCGP	170	GOIÂNIA
7º	JORCELINO DOS SANTOS	55478158-SSPGO	165	ANÁPOLIS
8º	PAULO INACIO XAVIER	1062120-SSPGO	160	GOIÂNIA
9º	LUCIO RODRIGUES DE FREITAS	3124652-SSPGO	160	GOIÂNIA
10º	NORBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	1773302-SSPGO	160	GOIÂNIA
11º	ELIENE MARIANO DA SILVA	3515912-DGPCGO	160	GOIÂNIA
12º	CLERCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	2535004-SSPDF	152	LUZIÂNIA
13º	ADRIANO JOSE LIMA PRATES DOS SANTOS	3271959-SSPDF	148	LUZIÂNIA
14º	JOSE LUIS DE FRANÇA SILVA	3972903-PCPA	140,5	GOIÂNIA
15º	WELTON GONÇALVES GALIZA	3569046-SSPGO	126	GOIÂNIA
16º	ISABEL DE MARIA DA ROCHA	1527388-SSPGO	122	GOIÂNIA
17º	MAX MULLER DE SOUZA	4931951-DGPCGO	113	ANÁPOLIS
18º	ORLANDO ROSA DA SILVA	3574085-SSPGO	110,5	GOIÂNIA
19º	SIRLENE ANGELICA DE LIMA	3259289-DGPCGO	109	CERES
20º	DIEGO RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA	1007985607-SSPBA	107	GOIÂNIA
21º	DIOGO MOURA DIAS	292432-DGPCGO	105	GOIÂNIA
22º	DALECE APARECIDA DA SILVA	4152950-DGPCGO	103	CERES
23º	FERNANDO COSTA DE AGUIAR	4202176-DGPC-GO	102	GOIÂNIA
24º	MARCOS ANTONIO BOMFIM SOBRINHO	4182667-DGPCGO	100	PALMEIRAS
25º	ANDERSON ARAUJO DIAS	1624829-SSPDF	99	LUZIÂNIA
26º	WESLEY DAMASCENO DOS SANTOS	3110243-SSPGO	99	INHUMAS
27º	FABIO FERNANDO DOS ANTOS	3638948-DGPCGO	93,5	OUVIDOR
28º	LEONARDO HENRIQUE MOREIRA DE CASTRO	5600819-SSPGO	93	GOIÂNIA
29º	JAINER MARTINS DE FARIA	5318353-SPTCGO	93	GOIÂNIA
30º	HEPAMYNDAS SALES PEIXOTO	4074624-DGPC-GO	92	GOIÂNIA
31º	LEANDRO DIAS ROCHA SILVA	4379674-SPTCGO	90	GOIÂNIA
32º	HELDER RODRIGO CORREIA	4861771-DGPCGO	87,5	GOIÂNIA
33º	WANDERSON FERNANDES TEIXEIRA	3895134-DGPCGO	84,5	GOIÂNIA
34º	ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	5013806-DGPCGO	82	LUZIÂNIA
35º	GILZILENE PEREIRA LEITE	937914-SSPTO	82	PORANGATU
36º	WANDERLEY ROBSON FERREIRA LOPES	M9059335-SSPMG	81	GOIÂNIA
37º	ADRIANO AUGUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	4386600-DGPCGO	78,5	GOIÂNIA
38º	SINTIA APARECIDA PEREIRA GOMES	4180294-PCGO	78	PORANGATU
39º	DENISE KELLE SOUSA SILVA	5291602-SPTCGO	76,5	IPORÁ
40º	EUDES GONÇALVES	214711-DGPCGO	73,5	ITUMBIARA
41º	FABIO RODRIGUES DE CASTRO	4678454-SSPGO	73	PORANGATU
42º	MARCIO ANTONIO ALVES	2844721-SPTCGO	72	ITUMBIARA

43°	RAELEN TRAJANO MORAES	4689730-DGPCGO	71	SANTA HELENA
44°	MOACIR PACHECO LIMA	1036892-SSPGO	70	OUIDOR

CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	REGIONAL
45°	MARCOS PEREIRA NEVES	4972805-SSPGO	66,5	FORMOSA
46°	CLEYTON RIBEIRO DE LIMA	3895942-DGPCGO	65,5	ITUMBIARA
47°	GILVANIR PEREIRA DA SILVA	3102479-SESPGO	65	GOIÂNIA
48°	ABEL ALVES DA SILVA	2269149-SSPGO	65	ITUMBIARA
49°	VANESSA MICHELE DE CASTRO CARVALHO	14459487-SSPMG	65	OUIDOR
50°	JOAO DE MELO COSTA	1057749-SSPDF	64,5	CERES
51°	JOSE WALTER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	5014812-DGPCGO	62	ITUMBIARA
52°	MARIVANE BATISTA DE OLIVEIRA BARREIROS MOTA	1795215-SSPDF	62	LUZIÂNIA
53°	ERALDO GUALBERTO DE BRITO	4321732-DGPCGO	61,5	LUZIÂNIA
54°	GREICE KELLY ALVES	4429753-DGPCGO	59,5	GOIÂNIA
55°	TARLA MORGANA DE OLIVEIRA SILVA	75371-MTEGO	59	GOIÂNIA
56°	MARIA DANILA SANTOS CARDOSO	5149566-SSPGO	58,5	CIDADE DE GOIAS
57°	VILSON BARROSO GARCEZ	1174518992-GEJSPCMA	58	LUZIÂNIA
58°	FRANCISLEY HENRIQUE DOS SANTOS	3244757-SSPGO	56,5	CAMPOS BELOS
59°	UESLEI BISPO FURTADO DE CARVALHO	345344777-SSPSP	55,5	GOIÂNIA
60°	LAURA NEIVA GAMA DE OLIVEIRA	221187354-DETRANRJ	55	MORRINHO
61°	GLEIDIONE MARINHOSILVA	4893684-DGPCGO	52,5	CERES
62°	GRAZIELLE BENTO BARBOSA	2003875-SSPDF	52	LUZIÂNIA
63°	EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	1257015516-SSPBA	51,5	RIO VERDE
64°	KAIO VICTOR VAZ FERNANDES	4774808-SPTCGO	50	PALMEIRAS
65°	EDILSON BARBOSA DE SOUZA	3117542-SSPGO	50	PORANGATU

Goiânia-GO, 08 de Julho de 2019.

Ricardo Jose Soavinski
Diretor-Presidente

Washington Duarte da Silva
Superintendente de Recursos Humanos

Lyercia Lara Francisca de Araújo
Gerente de Planejamento de Recursos Humanos

Protocolo 137455

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A
EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Goiás - SANEAGO S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; do Art. 92, inciso X da Constituição Estadual; da Lei Estadual nº 13.196 de 29 de dezembro de 1997, no inciso I do Art. 2º, torna público o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - POR REGIONAL** do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas temporárias, para o cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. MODALIDADES DE AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) E PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**.

GOIÂNIA- AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	VALDENY ROSA DOS SANTOS	3643436-SSPGO	190	APROVADO
2°	ITAMARIO CARLOS DA SILVA	17059522-SSPSP	180	APROVADO
3°	JOSE ANTONIO FERREIRA DE JESUS	4009740-DGPCGP	170	APROVADO
4°	PAULO INACIO XAVIER	1062120-SSPGO	160	APROVADO
5°	LUCIO RODRIGUES DE FREITAS	3124652-SSPGO	160	APROVADO
6°	NORBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	1773302-SSPGO	160	CLASSIFICADO
7°	ELIENE MARIANO DA SILVA	3515912-DGPCGO	160	CLASSIFICADO
8°	JOSE LUIS DE FRANÇA SILVA	3972903-PCPA	140,5	CLASSIFICADO
9°	WELTON GONÇALVES GALIZA	3569046-SSPGO	126	CLASSIFICADO
10°	ISABEL DE MARIA DA ROCHA	1527388-SSPGO	122	CLASSIFICADO
11°	ORLANDO ROSA DA SILVA	3574085-SSPGO	110,5	CLASSIFICADO
12°	DIEGO RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA	1007985607-SSPBA	107	CLASSIFICADO
13°	DIOGO MOURA DIAS	292432-DGPCGO	105	CLASSIFICADO

14°	FERNANDO COSTA DE AGUIAR	4202176-DGPC-GO	102	CLASSIFICADO
15°	LEONARDO HENRIQUE MOREIRA DE CASTRO	5600819-SSPGO	93	CLASSIFICADO
16°	JAINER MARTINS DE FARIA	5318353-SPTCGO	93	CLASSIFICADO
17°	HEPAMYONDAS SALES PEIXOTO	4074624-DGPC-GO	92	CLASSIFICADO
18°	LEANDRO DIAS ROCHA SILVA	4379674-SPTCGO	90	CLASSIFICADO
19°	HELDER RODRIGO CORREIA	4861771-DGPCGO	87,5	CLASSIFICADO
20°	WANDERSON FERNANDES TEIXEIRA	3895134-DGPCGO	84,5	CLASSIFICADO
21°	WANDERLEY ROBSON FERREIRA LOPES	M9059335-SSPMG	81	CLASSIFICADO
22°	ADRIANO AUGUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	4386600-DGPCGO	78,5	CLASSIFICADO
23°	GILVANIR PEREIRA DA SILVA	3102479-SESPGO	65	CLASSIFICADO
24°	GREICE KELLY ALVES	4429753-DGPCGO	59,5	CLASSIFICADO
25°	TARLA MORGANA DE OLIVEIRA SILVA	75371-MTEGO	59	CLASSIFICADO
26°	UESLEI BISPO FURTADO DE CARVALHO	345344777-SSPSP	55,5	CLASSIFICADO

CAMPOS BELOS - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	FRANCISLEY HENRIQUE DOS SANTOS	3244757-SSPGO	56,5	APROVADO

PALMEIRAS - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	ELISMAR PEREIRA CABRAL	1984574-SSPGO	170	APROVADO
2°	MARCOS ANTONIO BOMFIM SOBRINHO	4182667-DGPCGO	100	CLASSIFICADO
3°	KAIO VICTOR VAZ FERNANDES	4774808-SPTCGO	50	CLASSIFICADO

ITUMBIARA - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	EUDES GONÇALVES	214711-DGPCGO	73,5	APROVADO
2°	MARCIO ANTONIO ALVES	2844721-SPTCGO	72	CLASSIFICADO
3°	CLEYTON RIBEIRO DE LIMA	3895942-DGPCGO	65,5	CLASSIFICADO
4°	ABEL ALVES DA SILVA	2269149-SSPGO	65	CLASSIFICADO
5°	JOSE WALTER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	5014812-DGPCGO	62	CLASSIFICADO

CERES - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	WELSGREY RODRIGUES PINTO	6569725-SSPGO	180	APROVADO
2°	JUAREZ AIRES GOMES	1147166-SSPGO	175	APROVADO
3°	SIRLENE ANGELICA DE LIMA	3259289-DGPCGO	109	CLASSIFICADO
4°	DALECE APARECIDA DA SILVA	4152950-DGPCGO	103	CLASSIFICADO
5°	JOAO DE MELO COSTA	1057749-SSPDF	64,5	CLASSIFICADO
6°	GLEIDIONE MARINHOSILVA	4893684-DGPCGO	52,5	CLASSIFICADO

OUVIDOR - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	FABIO FERNANDO DOS ANTOS	3638948-DGPCGO	93,5	APROVADO
2°	MOACIR PACHECO LIMA	1036892-SSPGO	70	CLASSIFICADO
3°	VANESSA MICHELE DE CASTRO CARVALHO	14459487-SSPMG	65	CLASSIFICADO

MORRINHOS - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	LAURA NEIVA GAMA DE OLIVEIRA	221187354-DETRANRJ	55	APROVADO

ANÁPOLIS - AC				
---------------	--	--	--	--

CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	JORCELINO DOS SANTOS	55478158-SSPGO	165	APROVADO
2°	MAX MULLER DE SOUZA	4931951-DGPCGO	113	CLASSIFICADO

FORMOSA- AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	MARCOS PEREIRA NEVES	4972805-SSPGO	66,5	APROVADO

RIO VERDE- AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	1257015516-SSPBA	51,5	APROVADO

SANTA HELENA - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	RAELEN TRAJANO MORAES	4689730-DGPCGO	71	APROVADO

IPORÁ - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	DENISE KELLE SOUSA SILVA	5291602-SPTCGO	76,5	APROVADO

CIDADE DE GOIÁS - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	MARIA DANILA SANTOS CARDOSO	5149566-SSPGO	58,5	APROVADO

INHUMAS - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	WESLEY DAMASCENO DOS SANTOS	3110243-SSPGO	99	APROVADO

PORANGATU - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	GILZILENE PEREIRA LEITE	937914-SSPTO	82	APROVADO
2°	SINTIA APARECIDA PEREIRA GOMES	4180294-PCGO	78	CLASSIFICADO
3°	FABIO RODRIGUES DE CASTRO	4678454-SSPGO	73	CLASSIFICADO
4°	EDILSON BARBOSA DE SOUZA	3117542-SSPGO	50	CLASSIFICADO

LUZIÂNIA - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	CLERCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	2535004-SSPDF	152	APROVADO
2°	ADRIANO JOSE LIMA PRATES DOS SANTOS	3271959-SSPDF	148	APROVADO
3°	ANDERSON ARAUJO DIAS	1624829-SSPDF	99	CLASSIFICADO
4°	ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	5013806-DGPCGO	82	CLASSIFICADO
5°	MARIVANE BATISTA DE OLIVEIRA BARREIROS MOTA	1795215-SSPDF	62	CLASSIFICADO
6°	ERALDO GUALBERTO DE BRITO	4321732-DGPCGO	61,5	CLASSIFICADO
7°	VILSON BARROSO GARCEZ	1174518992-GEJSPCMA	58	CLASSIFICADO
8°	GRAZIELLE BENTO BARBOSA	2003875-SSPDF	52	CLASSIFICADO

Goiânia-GO, 08 de Julho de 2019.

 Ricardo Jose Soavinski
 Diretor-Presidente

 Washington Duarte da Silva
 Superintendente de Recursos Humanos

 Lyercia Lara Francisca de Araújo
 Gerente de Planejamento de Recursos Humanos

Protocolo 137459

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 02/2019 A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL, abaixo relacionados, para em até 30 (trinta) dias após esta publicação comparecerem na Gerência de Planejamento de Recursos Humanos (G-GRH), situada à Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás em Goiânia, para iniciar os exames admissionais. O comparecimento deverá ser AGENDADO por meio dos telefones: 0 xx 62 - 3243- 3592, 0 xx 62 - 3243-3387, 0 xx 62 - 3243-3285, 0 xx 62 - 3243- 3611 ou pessoalmente no endereço acima mencionado. O Candidato deverá comparecer na DATA E HORA MARCADAS, munido dos originais e respectivas cópias, sendo um documento frente e verso por folha, dos seguintes documentos: (folha 1) Carteira de Trabalho de Previdência Social (apenas da folha que contém o número e a série); (folha 2) Título de Eleitor ou documento substituto, inclusive com comprovação do voto na última Eleição; (folha 3) Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens; (folha 4) Documento de identidade; (folha 5) CIC (CPF); (folha 6) Certidão de Casamento se for casado (a); (folha 7) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF (uma certidão de nascimento em cada folha); (folha 8) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; (folha 9) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS; (folha 10) Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo; (folha 11) Comprovante de endereço, de preferência conta de Água, referente ao imóvel onde reside atualmente; (folha 12) Comprovante de inscrição e declaração de quitação no respectivo conselho de classe, **conforme requisitos** para o cargo; (folha 13) Consulta Qualificação do E-social; (folha 14) Comprovação de conta bancária (corrente), (folha 14) 2 (duas) fotos 3x4 recente, (folha 15) *certidões do Tribunal de contas da união (TCU), tribunal de contas do estado de Goiás (TCE - GO), tribunal de contas dos municípios do estado de Goiás (TCM - GO) e certidão civil e criminal de primeiro e segundo grau, emitidas pelo tribunal de justiça do estado de Goiás (TJ - GO)*. Quanto à Carteira de Trabalho, somente será exigida a baixa do último emprego, após conclusão dos exames admissionais, a qual deverá ser apresentada no ato de assinatura do contrato.

GOIÂNIA- AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	VALDENY ROSA DOS SANTOS	3643436-SSPGO	190	APROVADO
2º	ITAMARIO CARLOS DA SILVA	17059522-SSPSP	180	APROVADO
3º	JOSE ANTONIO FERREIRA DE JESUS	4009740-DGPCGP	170	APROVADO
4º	PAULO INACIO XAVIER	1062120-SSPGO	160	APROVADO
5º	LUCIO RODRIGUES DE FREITAS	3124652-SSPGO	160	APROVADO

CAMPOS BELOS - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	FRANCISLEY HENRIQUE DOS SANTOS	3244757-SSPGO	56,5	APROVADO

PALMEIRAS - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ELISMAR PEREIRA CABRAL	1984574-SSPGO	170	APROVADO

ITUMBIARA - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	EUDES GONÇALVES	214711-DGPCGO	73,5	APROVADO

CERES - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	WELSGREY RODRIGUES PINTO	6569725-SSPGO	180	APROVADO
2º	JUAREZ AIRES GOMES	1147166-SSPGO	175	APROVADO

OUVIDOR - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	FABIO FERNANDO DOS ANTOS	3638948-DGPCGO	93,5	APROVADO

MORRINHOS - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	LAURA NEIVA GAMA DE OLIVEIRA	221187354-DETRANRJ	55	APROVADO

ANÁPOLIS - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	JORCELINO DOS SANTOS	55478158-SSPGO	165	APROVADO

FORMOSA- AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	MARCOS PEREIRA NEVES	4972805-SSPGO	66,5	APROVADO

RIO VERDE- AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	1257015516-SSPBA	51,5	APROVADO

SANTA HELENA - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	RAELEN TRAJANO MORAES	4689730-DGPCGO	71	APROVADO

IPORÁ - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	DENISE KELLE SOUSA SILVA	5291602-SPTCGO	76,5	APROVADO

CIDADE DE GOIÁS - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	MARIA DANILA SANTOS CARDOSO	5149566-SSPGO	58,5	APROVADO

INHUMAS - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	WESLEY DAMASCENO DOS SANTOS	3110243-SSPGO	99	APROVADO

PORANGATU - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	GILZILENE PEREIRA LEITE	937914-SSPTO	82	APROVADO

LUZIÂNIA - AC				
CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	CLERCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	2535004-SSPDF	152	APROVADO
2º	ADRIANO JOSE LIMA PRATES DOS SANTOS	3271959-SSPDF	148	APROVADO

Goiânia-GO, 10 de Julho de 2019.

Ricardo Jose Soavinski
Diretor-Presidente

Washington Duarte da Silva
Superintendente de Recursos Humanos

Lyerica Lara Francisca de Araújo
Gerente de Planejamento de Recursos Humanos

Protocolo 137473

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Procedimento Licitatório - Saneago nº 15.3-003/2019

Processo: 14679/2017

Licitação realizada no dia 08/07/2019 às 14h (quatorze horas).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À INCORPORAÇÃO DE LODO NO SOLO, PROVENIENTE DOS PROCESSOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DR. HÉLIO SEIXO DE BRITTO (ETE GOIÂNIA), PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE SOLO DEGRADADO.

Licitação Deserta por não comparecerem interessados ao certame, conforme ata constante do processo.

Goiânia, 09 de Julho de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 137696

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018

Processo nº: 201800047001024. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Digisec Certificação Digital Eireli-ME. (CNPJ 18.799.897/0001-20). **Modalidade de licitação:** ARP nº 001/17-IFPB. **Objeto:** Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2019 0201 01 032 1003 2.021. **Grupo:** 03. **Natureza de despesa:** 3.3.90.40.28. **Fonte de Recurso:** 100. **Período de Vigência:** 12/07/2019 a 12/07/2020. **Valor total:** R\$ 24.895,00.

Protocolo 137634

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Portaria n.º 317/2019, tornam público o **Edital de Licitação de Pregão Eletrônico**, relacionado abaixo, do tipo **Menor Preço por Lote**. A licitação será realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 12/07/19 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 24/07/19 às 08:00h e Início da Disputa de Preços 24/07/19 às 09:30h (horário Brasília).

Pregão Eletrônico 006/2019

Objeto: Pontos de ancoragem

Data: 24/07/2019

Horário: 09:30h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre **07:00** e **18:00** horas, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria Administrativa do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2852- 2696.

Em 09 de julho de 2019.

Luis Carlos de Gouveia Coelho

Pregoeiro

Protocolo 137521

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Partes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e o Banco Itaú Unibanco S/A.

Objeto: A Prestação de serviços de pagamento da folha salarial do TCM com exclusividade pelo Banco.

Valor: 1.800.005,00 (um milhão oitocentos mil e cinco reais)

Vigência: de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2024.

Processo N.º: 06818/2019

Protocolo 137578

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - ADIN

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5034296.10.2018.8.09.0000

COMARCA : PALMELO

REQUERENTE : MUNICÍPIO DE PALMELO

Adv. : Oscar Santos de Moraes Morando OAB/GO nº 42535

REQUERIDO : CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELO

Adv. : Otávio Vinícius Moreira de Barros OAB/GO Nº 27984

INTERESSADO: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

Adv. : Fernando Lunes Machado OAB/GO nº 21735

RELATOR : DES. AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

EMENTA: **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE.**

LEI MUNICIPAL nº 227, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE. INICIATIVA

RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. I -A Lei de nº

227/17 aprovada pela Câmara Municipal de Palmelo/GO, que institui

a prorrogação da licença paternidade e ao adotante dos servidores

públicos municipais no âmbito do Município de Palmelo, por se tratar

de matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, resta flagrante

a inconstitucionalidade formal da referida Lei, porquanto tal matéria,

por conferir novas regras de funcionamento a órgão integrante da

Administração Municipal, é reservada à iniciativa legislativa do

Prefeito, ofendendo, por isso, os arts. 2º, caput, e 77, incisos I e V, da Constituição Estadual. **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE.**

DECISÃO: ACORDAM os componentes do Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade, em julgar procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade, nos termos do voto do Relator.

PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO (PARTE FINAL): "Ao teor do exposto, acompanhando o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE a presente Ação de Inconstitucionalidade, para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 227, de 17 de novembro de 2017, do Município de Palmelo, conforme explicitado. **É o voto.** Goiânia, 24 de abril de 2019. DESEMBARGADOR AMARAL WILSON DE OLIVEIRA - Relator.

Goiânia, 09 de julho de 2019.

Sabrina Oliveira S. Mesquita
Secretária do Órgão Especial

Protocolo 137502

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201900078351. **Licitação:** Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. **Contrato** nº 64/2016. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 64/2016. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça. **Contratada:** Débora Alves Pereira. **Período:** 15/08/2019 a 14/08/2020. **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 6.359,04. **Recurso:** Tesouro Estadual. **Empenho:** 00845 de 29/05/2019. **Valor do Empenho:** R\$ 6,359,04. **Data de assinatura do Aditivo:** 03/07/2019. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 art. 61.

Protocolo 137572

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201900113644. **Licitação:** Edital de Licitação n.º 48/2016. **Contrato** nº 71/2016. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 71/2016. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça. **Contratada:** Algar Telecom S/A. **Período:** 01/09/2019 a 31/08/2020. **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 20.161,08. **Recurso:** Tesouro Estadual. **Empenho:** 00844 de 29/05/2019. **Valor do Empenho:** R\$ 20.161,08. **Data de assinatura do Aditivo:** 03/07/2019. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 art. 61.

Protocolo 137574

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201900034897. **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 34/2016, Contrato nº 57/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 57/2017. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça. **Contratada:** Telefônica Brasil S/A. **Período:** 24/07/2019 23/07/2020. **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 83.524,00. **Recurso:** Tesouro Estadual. **Empenho:** 00770 de 14/05/2019. **Valor do Empenho:** R\$ 83.524,00. **Data de assinatura do Aditivo:** 03/07/2019. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 art. 61.

Protocolo 137575

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201900067406. **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 113/2017, Contrato nº 73/2018. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 73/2018. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Positivo Vigilância e Segurança Eireli. **Período:** 10/08/2019 a 09/08/2020. **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 87.434,30. **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** 00836 de 28/05/2019. **Valor do Empenho:** R\$ 87.434,30. **Data de assinatura do Aditivo:** 27/06/2018. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 art. 61.

Protocolo 137689

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 079/2019

Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de duas licenças perpétuas do software Agisoft Metashape Professional Edition (PRO)

Abertura: 30/07/2019 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: mailto:cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas
Goiânia, 09 de julho de 2019.

Cinthia Tatielle de França Rodrigues Lemos
Pregoeira

Protocolo 137481

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Amaralina

MUNICÍPIO DE AMARALINA

EXTRATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N. 001/2018 PARA PROVIMENTOS DE CARGOS CONSTANTES NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA-GO.

O PREFEITO DE AMARALINA/GO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA: Art. 1º** - Ficam **NOMEADOS**, a partir de 09 de julho de 2019, nos respectivos cargos de provimento de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Amaralina/GO, assim discriminados: Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem: Fabiana leal Fonseca e Raquel Lucia Soares Santos; Agente de Serviços Gerais: Udemar Correia Silva, Neuton Pereira de Aquino Junior e Maria Aparecida da Silva; Agente de Vigilância: Antelino Francisco Rocha Junior e Romario Henrique Custodio Duarte; Motorista: Marcos Junior da Fonseca e Eliene Cristina Correia Marques; Agente Administrativo: Neire Rodrigues Lima e Vitoria Borges Rodrigues; Agente Comunitário de Saúde - área - Plinio Arruda Sampaio: Luiz Felipe Moura Filho; Agente Comunitário de Saúde - área - Araras/Zebulandia: Marcela Andrade de Souza; Agente de Combate as Endemias: Jhennys Borges da Conceição Rosa; Assistente Social: Aparecida Joselia P. Borges; Educador Físico: Hygor Alves de Oliveira; Enfermeiro - Posto de Saude do Assentamento Araras: Patricia Cristina dos Santos; Enfermeiro - Distrito de Fiicolandia: Erika Cristina Alves Gomes; Enfermeiro - sede do Município: Vivia Feitosa Marcilio e Glaucia Michelle da Silva Monteiro; Fisioterapeuta: Jucelia Nunes Peres; Professor de Matemática - Distrito de Fiicolandia: Kalita Rayane de Sousa Borges; Professor Pedagogo - sede do Município: Felipe Alves Marcilio, Cícero Pereira da Silva Neto e Pamela Nayara Felix Pereira; Professor Pedagogo - Distrito de Fiicolandia: Kelly Christinne Oliveira Silva e Cleidiane Florença de Souza Marques; Professor Pedagogo - Assentamento Agua Fria: Luana Dal Lima e Gracieuse da Costa e Silva, tendo em vista que foram aprovados e classificados no Concurso nº 001/2018. **Art. 2º** - Ficam desde já **CONVOCADOS** para no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Recursos Humanos, localizada na Av. Antonio Alipio Dias, nº 03, Centro, Amaralina-Go., em horário normal de expediente, em dias úteis, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos constantes exigidos na Legislação Municipal Vigente. A documentação de habilitação consta do seguinte, conforme subitem 3.2 do edital regulamento do concurso público n. 001/2018. **A lista dos NOMEADOS/CONVOCADOS com número de inscrição,**

nome, média final e classificação referente ao Concurso Público em questão estão disponíveis no endereço eletrônico: www.amaralina.go.gov.br, www.ganzaroliassessoria.com.br e Placar da Prefeitura. Amaralina, 09/07/2019. VANDEILSON GONÇALVES LIMA - Prefeito de Amaralina-Go.

Protocolo 137589

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº. 43.723/2019 torna pública a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução de, **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, no dia **29 DE JULHO DE 2019**, às **09H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à **Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro**, nesta, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, conforme solicitação nº. 000605/2019 e 000606/2019, constante do processo administrativo nº 000042642/2019. Os interessados em adquirir o edital completo, deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: <mailto:licitacao@anapolis.go.gov.br> ou consultar através do portal <http://www.anapolis.go.gov.br/>. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 09 de julho de 2019.

Alberico Antônio Silveira de Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 137484

PREFEITURA DE ANÁPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2019

O Prefeito de Anápolis-Goiás, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 034/2019 - Oferta de compra nº 44.774, dos elementos constantes no processo administrativo nº 00018239/2019, que objetivou a que objetivou a **AQUISIÇÃO DE 01 AQUECEDOR E 01 CAPA TÉRMICA PARA PISCINA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS PARA O QUADRO DE PROTEÇÃO DO AQUECEDOR, A SER INSTALADO NO CCI- CENTRO DE CONVIVÊNCIA OS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS- GO**, conforme solicitação nº 01004/2018 e 001005/2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pela Pregoeira, o item pelo valor total à empresa: **SUPORTE COMERCIAL - CNPJ nº 10.907.265/0001-21: Item 01 R\$ 21.299,99. GABINETE DO PREFEITO**, em 16 de maio de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

Protocolo 137511

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2019

O Município de Anápolis torna público, o adiamento para às **09h00min** do dia **24 DE JULHO DE 2019**, no site www.comprasnet.go.gov.br, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, **objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10), para atender a Prefeitura de Anápolis conforme solicitações nº. 000216/2019, 000023/2019, 000225/2019, 000254/2019, 000256/2019, 000241/2019, 000218/2019, 000217/2019, 000221/2019, 000249/2019, 000250/2019,

000236/2019, 000253/2019, 000219/2019, 000239/2019, 000244/2019, 000223/2019, 000226/2019, 000228/2019, 000229/2019, 000231/2019, 000222/2019, 000227/2019, 000232/2019, 000234/2019, 000235/2019, 000233/2019, constante do processo administrativo nº. 000027226/2019. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: **Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro**, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites <http://www.anapolis.go.gov.br/>, <http://www.comprasnet.go.gov.br/>. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 09 de julho de 2019.

Alberico Antônio Silveira de Assis
Pregoeiro

Protocolo 137688

Aparecida de Goiânia

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a", da Lei nº8.666/93, torna público o resultado de julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 007/2019, processo nº: 2019.011.590, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma de unidades básicas de saúde, nos setores: Buriti Sereno, Pontal Sul e Porto das Pedras, neste Município, a saber: **Empresas Habilitadas:** Construtora Alterosa Ltda., Construtora Ferreira Pessoa Ltda., CRB Construtora Eireli, Enenge Engenharia Ltda., Engemar Construções e Serviços Ltda., MR Construções Ltda., MR Engenharia e Construção Ltda., Prime Engenharia Eireli, Primecon Construtora Ltda., PRS Projetos, Representações e Serviços Ltda., **Empresas Inabilitadas:** Agregar Serviços e Construções Eireli, Cima Engenharia Ltda., JN de Araújo, Lona Construtora Ltda., R & D Engenharia Ltda., RTR Construtora e Incorporadora Eireli. **Alzeni Cardoso de Cirqueira - Presidente da CPL.**

Protocolo 137557

Campestre de Goiás

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, através de seu Presidente da CPL, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás - GO, às 09h30min horas do dia 12 de agosto de 2019, Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2019, do tipo maior oferta, por item, cujo objeto é alienação do bem público de propriedade do município de Campestre de Goiás, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na sala de licitação das 8h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias e no site oficial <http://www.campestre.go.gov.br>. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Campestre de Goiás-GO, 09 de julho de 2019. Lainom Ricardo Luna de Oliveira - Presidente.

Protocolo 137587

PREFEITURA DE CAMPESTRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás - GO, às 09h30min do dia 23 de julho de 2019, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas do Poder Executivo, Secretarias e Órgãos do Município de Campestre de Goiás, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.campestre.go.gov.br>

www.campestre.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Campestre de Goiás-Go, 09 de julho de 2019. Lainom Ricardo Luna Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 137655

Castelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 25 de Julho de 2.019 às 08:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços nº 06/2019, do tipo menor preço por item, para compra de materiais para construção, para atender as necessidades de varios Órgãos e Secretarias do Município, no período de Julho de 2.019 à 31 de Dezembro de 2.019. Os materiais deverão ser entregues fracionados e de imediato, conforme necessidades do órgão solicitante. O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, email: www.castelândia.go.gov.br (Acesso a informação > Licitações) ou pelo telefone (64) 3649-1140. Castelândia-Go., 09 de Julho de 2.019. Antonio Cesar Ferreira de Paula. Pregoeiro Municipal.

Protocolo 137559

Catalão

ERRATA - RETIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO DOS ITENS 35, 36 E 37 DO TERMO DE REFERÊNCIA E ADIAMENTO DE SESSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019. PROCESSO Nº 2019013057. Considerando a necessidade de melhor detalhamento dos objetos licitados, visando a aquisição de produtos de melhor qualidade, faz-se a devida retificação nos itens 35, 36 e 37 do Termo de Referência, conforme solicitação da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE. Considerando a alteração/acréscimo nas descrições dos itens possa alterar na formulação das propostas e visando a maior publicidade e transparência do processo de compra em questão, fica adiada a sessão já previamente marcada para o dia 11 de julho de 2019 às 13h:30min, ficando designada a data de 25 de julho 2019 às 13h:15min para a abertura dos envelopes, conforme indicado e estipulado no Instrumento Convocatório já publicado no site do município de Catalão. Permanece inalteradas demais disposições do Edital, ficando retificados apenas os itens indicados e a data de realização da sessão. Catalão, 09 de julho de 2019. MARCEL AUGUSTO MARQUES. Núcleo de Editais e Pregões. Departamento de Licitações. Município de Catalão.

Protocolo 137592

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO o adiamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019, do tipo menor preço, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com abertura prevista para o dia 10/07/2019, às 10h00, para o dia 12/07/2019, às 14h00. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Pregoeiro.

Protocolo 137686

Davinópolis

Município de Davinópolis - GO. Publicação de Pregão Presencial Nº 017/2019. O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.º02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 13:00 horas da tarde, do dia 22 de Julho de

2019, pregão presencial, do tipo Menor Preço, com aceitabilidade das propostas Por Item, objetivando a Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática, Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <http://www.davinópolis.go.gov.br/>. Davinópolis-GO, 09 de Julho de 2019. Iara Pereira dos Santos, Presidente.

Protocolo 137558

Município de Davinópolis - GO. Publicação de Pregão Presencial Nº 018/2019. O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.º02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 horas da manhã, do dia 24 de Julho de 2019, pregão presencial, do tipo Menor Preço, com aceitabilidade das propostas Por Item, objetivando a Aquisição de Medicamentos, Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <http://www.davinópolis.go.gov.br/>. Davinópolis-GO, 09 de Julho de 2019. Iara Pereira dos Santos, Presidente.

Protocolo 137625

Faina

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE FAINA - GO, através de sua Comissão de Licitação, torna público que realizará Credenciamento nº 001/2019, na sede da prefeitura situada Rua Pereira Galvão, n 237, Centro, Faina - GO, com abertura da sessão de credenciamento, será às 09h30min e o período para o recebimento do pedido de credenciamento - entrega dos envelopes "documentação." será das 09h30min às 11h00min do dia 22/07/2019, e o encerramento se dará, após a verificação de todos os documentos recebidos e a realização do sorteio, será às 10:00h, do dia 30/07/2019, para Credenciamento para Leiloeiros Públicos Oficiais, objetivando a contratação de leiloeiros para a prestação dos serviços de alienação de Bens Móveis e Imóveis de propriedade do Município de Faina, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010, expedida pelo DNRC.. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos no site oficial <http://faina.go.gov.br/>. Faina-Go, 09 de julho de 2019. Rosangela Custodio de Bastos - Presidente CPL.

Protocolo 137612

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019 AVISO ADIAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que ADIARÁ para o dia 23 de julho de 2019 às 9h00min - em decorrência do prazo mínimo de publicidade do edital - na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, do tipo menor preço por item, para contratação de Empresa ou Pessoa Física para locação de veículo com condutor, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto aos Estabelecimentos de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Natália Brito Mendanha - Pregoeira.

Protocolo 137582

Prefeitura Municipal de Formosa
 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 100/2019 - CPL. Contratada: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMAGEM MAMÓGRAFO DIGITAL Modalidade: Pregão Presencial 083/2018. Prazo: 01/07/2019 a 01/07/2020. Valor: R\$ 228.000,00//. Contrato n.º: 101/2019 - CPL. Contratada: VMI TECNOLOGIAS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMAGEM MAMÓGRAFO DIGITAL Modalidade: Pregão Presencial 083/2018. Prazo: 01/07/2019 a 01/07/2020. Valor: R\$ 647.500,00//. Natália Brito Mendanha Presidente Suplente da CPL.

Protocolo 137583

 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - CONTRATO Nº 890/2018
 AVISO DE ANULAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, a ANULAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 047/2018 e o contrato nº 890/2018 com a empresa GRÁFICA E EDITORA AL LTDA, CNPJ nº 10.620.954/0001-50, cujo objeto trata-se de contratação especializada de diagramação, formatação e confecção/ execução de serviços gráficos diversos e outros materiais gráficos, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa, 09 de julho de 2019. Natália Brito Mendanha - Pregoeira.

Protocolo 137609

 Prefeitura Municipal De Formosa
 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 748/2019 - CPL. Contratado: EMANOEL JAYME DA CONCEICAO CERQUEIRA JUNIOR - PRODUcoes ARTISTICAS Objeto: contratação de empresa responsável pela apresentação de show artístico musical da Dupla Rick & Rangel, no Nosso Arraiá 1ª Edição de Formosa no dia 13 de julho de 2019. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019. Prazo: 27/06/2019 a 13/07/2019. Valor: R\$ 38.000,00//

Protocolo 137683

Goianira

Aviso De Licitação Edital De Tomada De Preços N.º 011/20190 Município De Goianira/Go, Torna Público Que Fará Realizar No Dia 29/07/2019 Às 09:00 Horas, No Auditório De Sua Sede, Situada Na Avenida Goiás, N.º 516, Centro, Cep: 75.370-000, Na Cidade De Goianira/Go, Licitação Na Modalidade Tomada De Preços, Do Tipo Menor Preço Global, Visando A Contratação De Empresa Do Rmos De Engenharia Para Execução De Recapeamento Em Cbuq E Sinalização Vertical E Horizontal, Em Execução Ao Termo De Compromisso N.º 797685/2013, Conforme Edital E Seus Anexos. Maiores Informações Poderão Ser Obtidas Junto A Prefeitura Ou Pelo Telefone (62) 3516-4670, De Segunda A Sexta Feira, No Horário Das 08:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00. Karla Carolina Sousa Presidente Da Cpl.

Protocolo 137360

Itaberaí

AVISO RESULTADO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019 O MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, Estado de Goiás, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 01/2019, de 03/01/2018, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 002/2019 - Execução de Obra de Construção de Praça no Setor Jardim Cabral I, Itaberaí - Goiás, Cont. Repasse 1039.424-98/2017, Convênio 844693/2017, na qual sagrou-se vencedora a proposta ofertada pela empresa: GP SETE EIRELI-ME, CNPJ nº: 09.442.116/0001-55, no valor de R\$ 183.409,23. Itaberaí, aos 10/ julho/ 2019. Jaci Garcia Teodoro Filho. Presidente da CPL

Protocolo 137603

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 O Município de Itapaci, Estado de Goiás, no interesse do Fundo Municipal de Saúde, torna público que o Pregão Presencial 023/2019, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender às necessidades das diversas secretarias e fundos do Município de Itapaci Goiás, será realizado às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2019. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 137663

Itarumã

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, CNPJ: 01.067.271/0001-27, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento SEMAD, a Licença de Funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto com a capacidade de vazão de 15L/s, residente no município de Itarumã - GO.

Protocolo 137577

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 23/07/2019, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL 037/2019. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, panfletos, folder, banner e contratação de serviços profissionais (professores de educação física, nível superior e acadêmicos de educação física ou esporte) para implantação do Núcleo do Programa Segundo Tempo Paradesporto em Luziânia GO. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site <http://www.luziania.go.gov.br/> e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3656/3652, email <mailto:cpl.lza@hotmail.com>. Luziânia, 09 de julho de 2019. Ediomar A. G. dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 137650

Mineiros

Aviso de Licitação - Tomada de Preços No 009/2019

O Município de Mineiros, com sede na Praça Coronel Carrizo, no 001- Centro, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global por lote, visando à contratação de pessoa jurídica para promover a pavimentação asfáltica nas ruas e vias do setor José de Oliveira Martins conforme disposições do projeto e memorial descritivo da obra. O regime de execução será a Empreitada por preço unitário e o certame se regerá nos termos da Lei Federal no 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município-www.mineiros.go.gov.br. Somente pode rão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 10h (dez horas) do dia 26 de julho de 2019, para abertura às 13h 30minh (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br. Juno Santos Barbosa - Pres. da Comissão Geral de Licitação

Protocolo 137697

Morrinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019
OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios. DATA DE ABERTURA: 24/07/2019; HORÁRIO: 09:00h; LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, Morrinhos - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 09 de julho de 2019. FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 137585

Nova Roma

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA
PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 699
O Município de Nova Roma, Estado de Goiás torna público para conhecimento de todos, DECRETO DE Nº 699 de 04 de julho de 2019 que, INSTITUI O PROCESSO PARTICIPATIVO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA, GOIÁS. Cópia do DECRETO e informações em dias úteis no horário comercial de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas pelo telefone (062) 3482-1333/1282 ou pelo site www.novaroma.go.gov.br. Nova Roma/GO, 04 de JULHO de 2019. Mirian Leite São José Sampaio. Prefeita Municipal.

Protocolo 137588

Novo Gama

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8664/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 MENOR PREÇO POR ITEM

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial nº 021/2019, ficando convocadas as empresas: CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME CNPJ 07.435.441/0001-65, vencedora dos itens: 01, 11 e 19 no valor total de R\$ 55.198,08 (cinquenta e cinco mil e cento e noventa e oito reais e oito centavos); MASTER DIST. DE ALIM E OUTROS EIRELI ME CNPJ 10.418.858/0001-24, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, no valor total de R\$ 1.322.572,50 (um milhão e trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); e a empresa: MOTIVO X COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ 02.885.194/0001-85, vencedora dos itens: 02, 10, 13, 14, 16, 17, 18 e 20, no valor total de R\$ 299.058,00 (duzentos e noventa e nove mil e cinquenta e oito reais), nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Gama - GO, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2019. Publique-se. SÔNIA CHAVES DE FREITAS C. NASCIMENTO - Prefeita Municipal.

Protocolo 137584

PREFEITURA DE NOVO GAMA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7261/2019 EDITAL
DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 RESULTADO DE
JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público que foram classificadas as propostas da seguinte forma: 1º CIMA ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ: 22.010.137/0001-60, que apresentou Proposta de Preços no valor Global de R\$ 429.428,48 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos): Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no art. 109, Inc. I, Alínea B da Lei Federal nº 8.666/93. Novo Gama-GO, 09 de julho de 2019. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da CPL.

Protocolo 137658

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004 / 2019

O MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.936.853/0001-93, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Wisliane Maximiano do Nascimento, CPF: 720.763.721-72, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995, Instrução Normativa nº 01/2017-TCM/GO e as Portarias nº 1.606/2001, 1.034/2010, 3.410/2013, todas do Ministério da Saúde, que estará recebendo inicialmente, em sua sede, entre os dias 11 de julho e 07 de agosto de 2019, no horário de expediente, os procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas físicas que atuarão junto a Secretaria de Saúde, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a partir de agosto de 2019, conforme tabela abaixo: Especialidades: Enfermeiro (a) nº de vagas 01, Programa SAMU, Carga Horária 24/72, Remuneração R\$ 3.000,00. Técnico (a) de Enfermagem nº de vagas 04, Programa SAMU, Carga Horária 24/72, Remuneração R\$ 1.600,00. Motorista Socorrista Nº de vagas 04, Programa SAMU, Carga Horária 24/72, Remuneração R\$ 1.600,00. Em conformidade com as normas estabelecidas no respectivo Edital que ficará aberto durante todo o ano de 2019, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde Novo Gama - GO. Novo Gama - GO, 11 de julho de 2019. WISLIANE MAXIMIANO DO NASCIMENTO - Secretária Municipal de Saúde .

Protocolo 137660

Pilar de Goiás

AVISO DE ADIAMENTO Pregão Presencial nº: 012/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Pilar de Goiás AVISA que adiou para o dia 11.07.2019, às 14:00, horas, a audiência inaugural da licitação acima referenciada. Pilar de Goiás, 09 de julho de 2019. JOAO PAULO DA SILVEIRA SOUSA - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 137597

AVISO DE ADIAMENTO Pregão Presencial nº: 013/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Pilar de Goiás AVISA que adiou para o dia 11.07.2019, às 15:00, horas, a audiência inaugural da licitação acima referenciada. Pilar de Goiás, 09 de julho de 2019. JOAO PAULO DA SILVEIRA SOUSA - Pregoeiro Oficial;

Protocolo 137600

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Presencial Nº 44/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados para coordenação do cadastro municipal de habitação, com implantação de sistema para coletar e armazenar os dados do cadastro habitacional, para atender a Secretaria Municipal de Habitação, foi REVOGADO por interesse da Administração. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 36371273 ramal 218. Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Presidente da CPL. Planaltina - GO. 09 de julho de 2019.

Protocolo 137681

Rio Verde

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento de nº. 231/2018 Espécie: Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde. **Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

DE RIO VERDE - IPARV. Credenciado: CARDIO DIAGNÓSTICO S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviços atendimento médico elaboração de exames ao público na área de cardiologia, **Amparo Legal:** Lei Municipal nº. 4.713/03 e Lei Federal 8666/93. **Valor:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **Data da Assinatura:** 28/12/2018. **Signatários: Alexandre Silva Macedo (IPARV) e Cardio Diagnóstico S/S Ltda.**

Protocolo 137488

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento de nº. 012/2019 Espécie: Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde. **Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE - IPARV. Credenciado: DSL MEDICINA DIAGNOSTICA S/S LTDA. Objeto:** Prestação de serviços na área de saúde em radiologia, serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, tomografia, e ressonância magnética, **Amparo Legal:** Lei Municipal nº. 4.713/03 e Lei Federal 8666/93. **Valor:** R\$ 276.000,00 (duzentos setenta e seis mil reais). **Data da Assinatura:** 02/01/2019. **Signatários: Alexandre Silva Macedo (IPARV) e DSL MEDICINA DIAGNOSTICA S/S LTDA.**

Protocolo 137489

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento de nº. 242/2018. Espécie: Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde. **Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE - IPARV. Credenciado:** Clínica Radiológica de Rio Verde Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços médicos na área de Raios-X, Mamografia, Densitometria, ultrassonografia, Ultrassonografia com Doppler tomografia Computadorizada e Ressonância Nuclear Magnética, para atendimento aos usuários, agregados e dependentes do IPARV Saúde, em seus estabelecimentos e dependências, conforme Credenciamento, **Amparo Legal:** Lei Municipal nº. 4.713/03 e Lei Federal 8666/93. **Valor:** R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). **Data da Assinatura:** 28/12/2018. **Signatários: Alexandre Silva Macedo (IPARV) e CLINICA RADIOLOGICA DE RIO VERDE LTDA.**

Protocolo 137491

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 076/2019**TIPO:** Menor Preço;**JULGAMENTO:** Menor Preço Item.

OBJETO: Aquisição de farol rotativo para o Aeroporto General Leite de Castro, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 29 de julho de 2019 às 14h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 09 de julho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 137672

Rubiataba**MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

O Município de Rubiataba, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 24 do mês de julho de 2019, às 08:30, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com aceitabilidade do preço POR ITEM, forma

de fornecimento PARCELADO, visando o registro de preços para eventual e futura Locação de Materiais para Eventos e Serviço de Animador de Festas para atender as necessidades do Município de Rubiataba, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba/GO, aos 10 dias do mês de julho de 2019. Naiany Pires Salgado de Souza - Pregoeira

Protocolo 137581

Santa Rita do Araguaia**Processo Administrativo: 2884/2019**
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 158/2018, Decreto nº 158/2018, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 com redação alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a atender ao Programa de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019. Os interessados deverão apresentar a documentação para a habilitação e proposta de preços até o dia **15 de agosto de 2019**, no horário das 07:30 h. às 11:30 h. e das 13:30 h. às 17:30 h na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790 centro, Santa Rita do Araguaia - GO. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <http://acessoainformacao.santariadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes>. Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do email: mailto:cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia, 04 de julho de 2019.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 137544

São Domingos**Extrato De Contrato**

Resumo Do Contrato: Contrato Nº: 050001/2019 empresa: A J L DE SOUZA VEICULOS EIRELI. Representante: CLEOMAR RODRIGUES FONSECA. Cnpj:15.537.008/0001-69 / Cpf: 001.830.186-05 / Rg: nº7.735.484. Endereço: areal-aguias claras, na cidade de BRASILIA, Estado de DISTRITO FEDERAL Quantidade De Meses: 03 (tres Meses) . Vigência: 05/07/2019 a 05/10/2019. Valor Global: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) Dotação Orçamentária: AQUISIÇÃO VEICULOS, AMBULANCIAS UM. MOVEIS SAUDE 10.302.0102.1.220/4.4.90.52.00 - Equipamentos de Materiais Permanentes. CLEITON GONÇALVES MARTINS - Prefeitura Municipal. Contratante - LUIZ ANTONIO PINHEIRO GUIMARAES - Fundo Municipal de Saúde . Contratante - A J L DE SOUZA VEICULOS EIRELI - CLEOMAR RODRIGUES FONSECA - 001.830.186-05 - Contratado.

Protocolo 137606

Sítio d'Abadia**ESTADO DE GOIÁS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL 007/2019

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia - GO, em consonância com a CPL, resolvem comunicar a Adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 007/2019, processo 0133/2019 visando a

Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, produtos de Higiene Pessoal e Utensílios Domésticos para atender às necessidades das Secretarias e Escolas Municipais e inclusão no Sistema de Registro de Preços, às empresas vencedoras sendo: **SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS-ME**, CNPJ nº 12.021.132/0001-89; **JB DO NASCIMENTO MERCEARIA-ME**, CNPJ Nº 20.343.014/0001-15; **DIVADI ALVES DE SOUZA-ME**, CNPJ nº 16.563.194/0001-73 e **SILVA CIDADE E ALVES LTDA-ME**, CNPJ nº 27.129.836/0001-47; e, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se, por conseguinte, homologar o procedimento licitatório supra mencionado nas mesmas condições.

Sítio D'Abadia - GO, 09 de julho de 2019.

Weber Reis Lacerda
Prefeito Municipal

Protocolo 137463

Terezópolis de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 23 DE JULHO de 2019, às 14 horas, será realizada licitação pública para registro de preço na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor PREÇO POR ITEM, cujo objeto será LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 208 KW COM OPERADOR PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, em atenção à solicitação da Secretária Municipais de administração, consoante determina a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O edital e seus anexos estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, situada na Rua Alonso Felix, S/N, Centro, em Terezópolis de Goiás. Informações pelo: Fone (062) 3348-1388, das 8:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h, no sítio <http://www.terezopolis.go.gov.br/> ou pelo e-mail licitacaotere@gmail.com. Terezópolis de Goiás, 07 de julho de 2019. Paulo Sergio de Lima / Pregoeiro Oficial.

Protocolo 137684

Uruana

GOVERNO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL 028/2019

A Prefeitura Municipal de Uruana, Goiás, torna pública que realizará no dia 23 de julho de 2019 às 14h00min na sala de reuniões desta Prefeitura, Pregão Presencial edital nº. 028/2019, para Aquisição de Usina de Micropavimento Asfáltico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. Maiores informações junto ao Pregoeiro Oficial pelo telefone: 62 - 3344-1185, horário de funcionamento das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, edital no site www.uruana.go.gov.br.

Uruana, 09 de julho de 2019.

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 137692

GOVERNO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL 027/2019

A Prefeitura Municipal de Uruana, Goiás, torna pública que realizará no dia 23 de julho de 2019 às 09h00min na sala de reuniões desta Prefeitura, Pregão Presencial edital nº. 027/2019, para Registrar Preço para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Cimento. Maiores informações junto ao Pregoeiro Oficial pelo telefone: 62 - 3344-1185, horário de funcionamento das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, edital no site www.uruana.go.gov.br.

Uruana, 09 de julho de 2019.

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 137693

GOVERNO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL 029/2019

A Prefeitura Municipal de Uruana, Goiás, torna pública que realizará no dia 24 de julho de 2019 às 08h30min na sala de reuniões desta Prefeitura, Pregão Presencial edital nº. 029/2019, para Registrar Preço para aquisição eventual, futura e parcelada de Material Elétrico, visando atender as necessidades da Administração Municipal. Maiores informações junto ao Pregoeiro Oficial pelo telefone: 62 - 3344-1185, horário de funcionamento das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, edital no site www.uruana.go.gov.br.

Uruana, 09 de julho de 2019.

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 137694

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO (FMS) ERRATA DO EXTRATO DE ARP DO PE 012/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do registro de preços para futura aquisição de medicamentos resultantes de desistências e adicionais atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

TEXTO DA ERRATA: Empresa: **IFAL IND E COM DE PRODS FARM LTDA.**, CNPJ: 00.376.959/0001-26, com o valor total de R\$ 39.800,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone (64) 3602-8126 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 30 de Maio de 2019.

FÁBIO VILELA MATOS
Pregoeiro

Protocolo 137560

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS DE RIO VERDE DO
ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - SRP**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de fórmulas pediátricas, fórmulas poliméricas, módulos de nutrientes, dietas enterais e dietas parenterais, para atender os Mandados de Segurança e as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo Termo de Referência.

TEXTO DA ERRATA: Diante dos pedidos de esclarecimentos e resposta da secretaria requisitante através da C.I. nº 033/2019 acatando aos questionamentos quanto a solicitação de AFE, portanto fica retirado a exigência de apresentação para comprovação de Qualificação Técnica item 7.2.d.1., quanto a apresentação da Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA.

Pelo fato da modificação não alterar nas formulações das propostas, a data de realização do certame permanecerá para o dia 17 de Julho do respectivo ano, às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: <http://www.rioverde.go.gov.br/>, na Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 09 de Julho de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

Pregoeiro

Protocolo 137698

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2018 - (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao **Processo nº 103817/2018**, Julgamento menor preço **por item**, cujo objeto se trata Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender ao Programa de Distribuição de Farmácia Básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO. Para constar: **Quinto Termo Aditivo para EXCLUSÃO** do item: 122 da **1ª colocada** referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2018, processo 103817/2018. Com o objetivo de excluir da empresa **MS HOSPITALAR EIRELI - ME**, CNPJ: 15.224.444/0001-88, sendo considerado o mesmo como FRACASSADO.

A ata de Registro de Preços terá vigência de **01 (um) ano**.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 11 de Fevereiro de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

Pregoeiro

Protocolo 137699

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO
ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 028/2019

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de material hospitalar (fracassados e desertos de diversos pregões) e itens adicionais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme especificações e

quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 25 de Julho de 2019 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: <http://www.rioverde.go.gov.br/>, <http://www.publinexo.com.br/> e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8126 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 05 de Julho de 2019.

**FÁBIO VILELA MATOS
PREGOEIRO**

Protocolo 137565

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO
ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 029/2019

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de equipamentos de lavanderia industrial para o Centro de Atendimento Integrado de Saúde (CAIS) - Unidade Centro, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde em Rio Verde (GO), conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 26 de Julho de 2019 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: <http://www.rioverde.go.gov.br/>, <http://www.publinexo.com.br/> e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8126 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 08 de Julho de 2019.

**FÁBIO VILELA MATOS
PREGOEIRO**

Protocolo 137567

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO EXTRATO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 021/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de preservativos masculinos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

Empresa: SM HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 28.039.635/0001-11, com valor de R\$ 33.899,90.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8126, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 14 de Junho de 2019.

FÁBIO VILELA MATOS

Pregoeiro

Protocolo 137562

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO EXTRATO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 022/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preço para futura aquisição de materiais hospitalares, biológicos e laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

Empresa: BIOPLASMA PRODS PARA LAB E CORR LTDA CNPJ: 04.086.552/0001-15, com valor de R\$ 43.437,60.

Empresa: OBJETIVA PRODS E SERV PARA LAB LTDA CNPJ:

05.895.525/0001-56, com valor de R\$ 8.760,00.
Empresa: SUPERMÉDICA DISTR HOSP EIRELI CNPJ:
06.065.614/0001-38, com valor de R\$ 11.256,00.
A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de
Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo
Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8126,
em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de Junho de 2019.

FÁBIO VILELA MATOS
Pregoeiro

Protocolo 137564

Rubiataba

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA - GO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

O Fundo Municipal de Educação de Rubiataba, Goiás, através de sua Comissão de Licitação, torna público que receberá do dia 12 de julho de 2019 ao dia 12 de agosto de 2019, a documentação de Habilitação e Projeto de Venda dos Credenciados e no dia 14 de agosto de 2019 haverá divulgação da relação dos Proponentes Classificados, no Chamamento Público n.º 002/2019, cujo objetivo será aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no Edital, cuja cópia completa estará disponível no site: <http://www.rubiataba.go.gov.br>. Informações: (62) 3325-2437. Rubiataba/GO, aos 10 dias do mês de julho de 2019. Naiany Pires Salgado de Souza - Presidente CPL.

Protocolo 137668

Senador Canedo

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVE no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXI da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 038/2019, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios), para atender a Gerência Municipal de Alimentação Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constantes do Processo Administrativo nº. 11678/2019, apresentando-se como propostas mais vantajosas pelo valor unitário dos itens às empresas: 1 - Itens 01 R\$ 6,60; 02 R\$ 15,30; 03 R\$ 15,30; 05 R\$ 16,49; 08 R\$ 11,20; 09 R\$ 11,20; 10 R\$ 18,99 e 11 R\$ 18,99 em favor da empresa AVICOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA - EPP - CNPJ nº 02.312.216/0001-18. 2 Itens 04 R\$ 16,49; 06 R\$ 10,80; 07 R\$ 10,80; 13 R\$ 17,49 e 14 R\$ 17,49 em favor da empresa COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE EIRELI - CNPJ nº 36.843.027/0001-93. 3 - Item 12 R\$ 29,90 em favor da empresa JRR FRIGORIFICO DE PESCADOS LTDA - CNPJ nº 22.555.994/0001-45. Senador Canedo, em 08 de julho de 2019. Maria Emília de Carvalho - Gestora do Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Protocolo 137586

CÂMARAS MUNICIPAIS

Goianira

Estado de Goiás Câmara Municipal de Goianira. Aviso de Resultado Final - TP nº 001/2019 A Câmara Municipal de Goianira, a respeito da Tomada de Preços nº 001/2019, processo nº 016/2019, após o julgamento da habilitação e da proposta, torna público o resultado do procedimento, a saber: empresa vencedora: WDC Projetos e Construções LTDA, no valor global de R\$ 1.671.094,90 (um milhão seiscentos e setenta e um mil noventa e quatro reais e noventa centavos). Kátia Alves Tourinho, Presidente da Câmara de Goianira.

Protocolo 137602

Planaltina

MINUTA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Câmara Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 074/2019, de 30 de maio de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que, às 09h00min do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2019, em sua sede, sito à Praça Jurandir Camilo Boaventura, s/n, centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **Contratação de empresa exclusivamente enquadrada como Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP**, de acordo com o Art.48,I, da Lei Complementar 123/2006, para fornecimento de 22 (vinte e dois) aparelhos de televisão, em conformidade com o descrito no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 005/2019, na forma prevista nas Leis nº 10.520/2002, Lei Complementar nº.123/2006 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, podendo os interessados em obter cópia completa do Edital se dirigirem à sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, ou pelo site oficial da Câmara Municipal de Planaltina/Go (<http://www.camaraplanaltina.go.gov.br/>)

Planaltina, 27 de junho de 2019

Carlos José da Rocha
Pregoeiro

Protocolo 137325

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO - QUIRINÓPOLIS - GOIÁS PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. Thyago Rodrigues Gama, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 237, Centro, Tel: (64) 3651-1120, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: DETRAN GO

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
437102	846,28	SAUL ANTONIO RIBEIRO
437129	1.128,38	MURILO DE OLIVEIRA CUNHA
436961	1.279,13	JULIO MARTINS MEDEIROS
437440	846,28	LAURO APARECIDO DE OLIVEIRA

437220	846,28	JUSCELINO MARCELINO DA SILVA
437038	1.128,38	MARGARIDA REGINA DE OLIVEIRA
437007	1.279,13	JOSE ADAILSON GUEDES
436904	1.279,13	MARCOS VINICIUS BORGES DE ANDRADE
436811	1.279,13	MARIELA MARTINS VORPICEL
437495	846,28	LILLIAN ANDRADE DIAS
437424	846,28	CHARLES FERREIRA SILVA
437422	846,28	OTAVIO OLIVEIRA ALVES
437262	846,28	MARCOS JUNIO NEVES CALIXTO
437150	1.128,38	RICARDO VILDAMARQUES P DE ALCANTARA
437128	1.128,38	VERA LUCIA DA SILVA
437000	1.279,13	THAIS CRISTINA DE ANDRADE
436876	1.279,13	ELIANE FURQUIM VIEIRA
RODRIGUES		
437461	846,28	MARCOS DIEGO BORGES DA SILVA
437360	282,09	VALDIVINO MARCEL DIAS
437313	846,28	ADAO DIVINO DIAS
437037	1.128,38	FERNANDA CRISTINA DA SILVA
436973	1.279,13	DIVANY JOSE DA CUNHA
436772	1.279,13	RIVALDO ROSA DE JESUS
437178	846,28	BENTO OLIVEIRA DOS SANTOS
437059	1.128,38	WALDO XARA DE SOUSA
FERNANDES		
436989	1.279,13	ELIZANGELA ROSA DE LIMA
437474	846,28	DEMARCEIO FERREIRA
MARQUES		
437211	846,28	FRANCISCO DA SILVA FILHO

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Quirinópolis, 03 de julho de 2019.

Protocolo 137465

EDITAL DE INTIMAÇÃO - QUIRINÓPOLIS - GOIÁS PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. Thyago Rodrigues Gama, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 237, Centro, Tel: (64) 3651-1120, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: SECRETARIA DO ESTADO DE GOIAS - SEFAZ

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
1667677	1.371,08	FERREIRA GOMES E PAULA LTDA
1709944	3.407,95	NELSON CAMPOS ALVES

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado

no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Quirinópolis, 03 de julho de 2019.

Protocolo 137466

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 1548274 vl. R\$17.462,38 emitida contra A. F. DA CUNHA CONFECÇÕES ME; CDA 1709722 R\$4.692,99 C/ ABNER DE MEDEIROS RODRIGUES; CDA 1710520 R\$1.194,87 C/ ADEILSON CALDEIRA GUIMARAES; CDA 1709462 R\$12.046,42 C/ ADIB EUSTAQUIO DA SILVA; CDA 1709830 R\$3.572,96 C/ ADMA DUARTE GOMES E SILVA; CDA 1710826 R\$1.496,37 C/ ADRIANA ALVES DA SILVA SOARES; CDA 1710002 R\$4.508,32 C/ ADRIANO CESAR MALHEIROS; CDA 1668655 R\$32.430,61 C/ AGRO MAX COMERCIO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA; CDA 1710950 R\$3.424,51 C/ ALBA REGINA DE OLIVEIRA MOURA; CDA 1709890 R\$3.288,94 C/ ALEXANDRE BEZERRA NOGUEIRA; CDA 1437582 R\$12.250,83 C/ ALEXANDRE GUIMARAES ROSA DE MOURA; CDA 1437582 R\$12.250,83 C/ ALEXANDRE GUIMARAES ROSA MOURA; CDA 1548274 R\$17.462,38 C/ ALEXMAR FERREIRA DA CUNHA; CDA 1710900 R\$9.931,06 C/ ALEXSANDER SILVA BASTOS; CDA 1710240 R\$1.320,10 C/ ALLAN DE BARROS FREIRE; CDA 1499991 R\$1.016,44 C/ ALMIR CASTRO ALVES; CDA 1676213 R\$51.120,30 C/ AMR PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA; CDA 1707130 R\$5.371,84 C/ ANARRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTD; CDA 1707134 R\$4.131,88 C/ ANARRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTD; CDA 1700078 R\$1.085,17 C/ ANDERSON PEREIRA DOURADO RIBEIRO; CDA 1709652 R\$4.387,77 C/ ANDRE WILLIAM DE PAULA SOUSA; CDA 1501445 R\$1.016,89 C/ ANTONIO LINDEVALDO MARTINS; CDA 1709808 R\$4.540,71 C/ ANTONIO OTTONI NETTO; CDA 1710880 R\$12.621,30 C/ ARI JOSE DOS REIS; CDA 1709962 R\$10.441,58 C/ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA CHAVES; CDA 1707032 R\$3.428,49 C/ AT1 COMERCIO DE APARELHOS DE TELECOMUNICACAO; CDA 1710100 R\$1.482,04 C/ BASILIO CAUDY DE SOUZA; CDA 1709912 R\$3.608,61 C/ BETANIA GOMES MACHADO; CDA 1709804 R\$7.972,31 C/ BIANCA SHIRLEY BRITO DE OLIVEIRA; CDA 1707178 R\$1.377,29 C/ BSD MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - ME; CDA 1503047 R\$1.008,96 C/ C SAR RIZZO CASSEMIRO; CDA 1707026 R\$2.065,99 C/ CALIFORNOS RESTAURANTE E CHOPERIA EIRELI - E; CDA 1707028 R\$10.743,69 C/ CALIFORNOS RESTAURANTE E CHOPERIA EIRELI - E; CDA 1710984 R\$12.099,57 C/ CARLOS COSTA ALVARES; CDA 1710028 R\$3.638,78 C/ CARLOS HENRIQUE DIAS BULHOES; CDA 1695823 R\$20.044,53 C/ CASA DE CARNES MERCEARIA GONCALVES E BATISTA; CDA 1707484 R\$1.811,29 C/ CECCHINI JOALHEIROS LTDA - ME; CDA 1709556 R\$3.338,21 C/ CELIO HONORATO; CDA 1668555 R\$6.508,33 C/ CENTRO AUTOMOTIVO GARAVELTO LTDA; CDA 1669003 R\$19.221,18 C/ CHURRASCARIA E RESTAURANTE CERRADO LTDA - ME; CDA 1707428 R\$2.788,57 C/ CLASSE A DECORACOES E INTERIORES LTDA ME; CDA 1709688 R\$4.249,79 C/ CLAUDIVANIA DA PENHA FALEIRO MOREIRA; CDA 1709788 R\$5.479,70 C/ CLAYTON JOSE BRITO BRAGA CAPINAM; CDA 1675290 R\$1.188,99 C/ CLEUZA MARIA SILVA DE SOUZA; CDA 1709412 R\$3.329,92 C/ COMERCIO DE VEICULOS SILVA EIRELI - ME; CDA 1697091 R\$19.785,78 C/ CONCRETA HOME CENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCA; CDA 1696295 R\$20.044,53 C/ CONDOM ROLAMENTOS E PECAS LTDA - ME; CDA 1706216 R\$3.149,57 C/ CONNECT COMERCIO DE CELULAR LTDA; CDA 1705900 R\$2.400,49 C/ COSTA & MIRANDA MOTORES LTDA; CDA 1705898 R\$2.400,49 C/ COSTA E SILVA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LT; CDA 1706276 R\$1.182,11 C/ CP MOTOS LTDA; CDA 1706288 R\$1.280,20 C/ CP MOTOS LTDA; CDA 1706296 R\$1.322,28 C/ CP MOTOS LTDA; CDA 1710912 R\$5.113,62 C/ CRISTIANE ROCHA NASCIMENTO; CDA 1707426 R\$4.182,85 C/ CS DOS REIS PIZZARIA EIRELI; CDA 1705914 R\$3.646,54 C/ D B BARBOSA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME; CDA 1669077 R\$6.522,65 C/ DA MATA

COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E DERI; CDA 1710890 R\$5.378,32 C/ DABLO ESDRAS DA SILVA GOMES; CDA 1710092 R\$1.252,43 C/ DALVA DIAS JARDIM; CDA 1710906 R\$3.700,89 C/ DANIEL SANTANA FILHO; CDA 1710836 R\$24.503,47 C/ DANILO SKAF ELIAS TEIXEIRA; CDA 1668725 R\$6.317,73 C/ DEPOSITO DE GAS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA; CDA 1669129 R\$19.572,88 C/ DH INFORMATICA EIRELI ME; CDA 1706826 R\$2.054,44 C/ DIAMOND DISTRIBUIDORA LTDA ME; CDA 1709754 R\$4.828,23 C/ DIEGO COUTO LIMA; CDA 1710052 R\$1.160,45 C/ DINESMARQUES PEREIRA LUZ; CDA 1705988 R\$7.085,76 C/ DIRA MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS EIR; CDA 1710056 R\$1.106,83 C/ DIVINO ETERNO BELTRAO; CDA 1529123 R\$1.009,11 C/ DOMINGOS BATISTA DOS SANTOS; CDA 1707158 R\$2.754,58 C/ DROGARIA FLORENCA LTDA-ME; CDA 1674887 R\$9.447,68 C/ E S F DA SILVA CONFECÇÕES - ME; CDA 1674887 R\$9.447,68 C/ EDILEUZA SOARES FERREIRA DA SILVA; CDA 1709498 R\$3.195,30 C/ EDINEI NUNES PEQUENO; CDA 1705070 R\$1.033,53 C/ EDSON DIAS DOS SANTOS; CDA 1669041 R\$18.999,94 C/ ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME; CDA 1706000 R\$4.817,07 C/ ELINEZIA BRITO SOUZA EIRELI - ME; CDA 1710598 R\$1.185,54 C/ ELSON RIBEIRO JUNIOR; CDA 1707216 R\$4.919,29 C/ EMPORIO W3 CASA DE CARNES E BEBIDAS LTDA - ME; CDA 1674233 R\$32.458,27 C/ ENELITA XAVIER DO VALE; CDA 1674233 R\$32.458,27 C/ ENELITA XAVIER DO VALE - SABOR & SAUDE; CDA 1662287 R\$1.178,47 C/ ENOK DE SOUSA RODRIGUES; CDA 1709590 R\$3.270,56 C/ ESLON CORREIA DA SILVA FILHO; CDA 1709814 R\$12.604,97 C/ EUGENIO CESAR ALVES LACERDA; CDA 1705226 R\$1.069,34 C/ EURO MOTOS LTDA; CDA 1705960 R\$2.354,91 C/ EVA GOMES E CUNHA LTDA; CDA 1662490 R\$1.175,59 C/ EVERALDO ALVES FELIX; CDA 1453912 R\$4.035,40 C/ EXODO COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA; CDA 1516499 R\$38.109,99 C/ F & L COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA-; CDA 1705982 R\$14.249,95 C/ F.R.P. MENDES & CIA LTDA ME; CDA 1710074 R\$1.287,94 C/ FABIO DOS SANTOS SOUSA; CDA 1710638 R\$1.183,55 C/ FABIO LINO DA SILVA; CDA 1709384 R\$8.144,32 C/ FABRICIO DE SOUZA MELO; CDA 1674867 R\$28.422,80 C/ FERNANDO DIAS DE SOUZA DOURADO; CDA 1674867 R\$28.422,80 C/ FERNANDO DIAS DE SOUZA DOURADO; CDA 1710294 R\$1.096,37 C/ FERNANDO SILVA NEVES; CDA 1669157 R\$18.999,94 C/ FFI COZINHA E BAR LTDA - ME; CDA 1710070 R\$1.110,14 C/ FLAVIO ROBERTO COSTA MEIRELES; CDA 1554204 R\$1.017,03 C/ FLAVIO TEIXEIRA SIMOES; CDA 1674223 R\$9.447,68 C/ FRANCIELLE SOARES GRUSZCZYNSKI; CDA 1674223 R\$9.447,68 C/ FRANCIELLE SOARES GRUSZCZYNSKI; CDA 1709940 R\$3.202,38 C/ FRANCISCO ARAUJO NETO; CDA 1709616 R\$3.301,21 C/ FRANCISCO CLARO JUNIOR; CDA 1709420 R\$5.760,74 C/ FRANCISCO PATRICIO DUARTE FRANCO; CDA 1552840 R\$1.008,07 C/ FRANCISCO UMBELINO DE MORAES; CDA 1423922 R\$1.016,31 C/ GEIZON DE OLIVEIRA ABREU; CDA 1555452 R\$1.007,36 C/ GENEZI PEREIRA; CDA 1710448 R\$1.184,18 C/ GENOMAR SOUSA MELO; CDA 1709838 R\$7.028,11 C/ GESUALDO NICASSIO DA SILVA; CDA 1710048 R\$1.170,85 C/ GIOVANI PEREIRA DA COSTA; CDA 1706938 R\$1.971,06 C/ GLOBAL CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA; CDA 1676119 R\$57.538,71 C/ GOIAS CARIMBOS IND E COMERCIO LTDA; CDA 1707262 R\$1.475,83 C/ GYN ALIMENTOS EIRELI ME; CDA 1707302 R\$2.108,22 C/ GYN ALIMENTOS EIRELI ME; CDA 1709684 R\$5.492,83 C/ HABIB TAMER ELIAS MERHI BADIO; CDA 1709642 R\$4.045,51 C/ HAMILTON DE AGUIARA TEIXEIRA; CDA 1709614 R\$3.301,21 C/ HANOI YURI MADEIRA DE CAMPOS; CDA 1576464 R\$16.169,99 C/ HENRIQUE ANTONIO FERREIRA; CDA 1576464 R\$16.169,99 C/ HENRIQUE ANTONIO FERREIRA - ME; CDA 1709672 R\$7.715,97 C/ HILDEBRANDO ALVES DIVAL; CDA 1710308 R\$1.153,32 C/ ISRAEL FELIX DOS SANTOS; CDA 1706864 R\$2.131,85 C/ ITACAIUNAS COM E IND DE MAD E MAT CONSTRUCAO; CDA 1709972 R\$5.047,43 C/ JAYNE AVELINA GOMES; CDA 1674857 R\$57.969,81 C/ JENILSON DOS SANTOS LOPES; CDA 1674857 R\$57.969,81 C/ JENILSON DOS SANTOS LOPES 71538364115 - ME; CDA 1695791 R\$9.165,71 C/ JETH TONER INFORMATICA LTDA; CDA 1707520 R\$5.438,11 C/ JGN ARTIGOS INFANTIS LTDA; CDA 1667601 R\$1.121,74 C/ JM USINAGEM & MANUTENCAO INDUSTRIAL

LTDA -; CDA 1709500 R\$4.516,82 C/ JOAO BATISTA FILHO; CDA 1674863 R\$16.037,83 C/ JOAO DE DEUS GONCALVES DOS SANTOS ME; CDA 1709482 R\$3.513,88 C/ JOAO FREITAS SILVA; CDA 1522077 R\$48.783,64 C/ JOAO KENEDY DA SILVA CARDOSO; CDA 1522079 R\$49.142,85 C/ JOAO KENEDY DA SILVA CARDOSO; CDA 1522081 R\$19.022,31 C/ JOAO KENEDY DA SILVA CARDOSO; CDA 1675360 R\$1.181,31 C/ JOAO PAULO PACIFICO NETTO; CDA 1669023 R\$9.447,68 C/ JOAO RICARDO DA SILVA JUNIOR - EIRELI - ME; CDA 1709784 R\$4.423,70 C/ JOAQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES; CDA 1674965 R\$44.712,32 C/ JOSE ANTONIO DA SILVA; CDA 1674967 R\$43.700,99 C/ JOSE ANTONIO DA SILVA; CDA 1637754 R\$37.270,19 C/ JOSE FLAVIO FERRAZ DE LIMA; CDA 1637754 R\$37.270,19 C/ JOSE FLAVIO FERRAZ DE LIMA; CDA 1710526 R\$2.031,07 C/ JOSE RIBAMAR LEITE CARVALHO; CDA 1589325 R\$1.009,11 C/ JOSEMILDA INACIO ALVES; CDA 1638926 R\$1.011,10 C/ JOVECIL GONCALVES DA CRUZ; CDA 1668989 R\$9.447,68 C/ JUBERNEI CAMARGO EIRELI - ME; CDA 1674881 R\$9.447,68 C/ JUNIO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA; CDA 1674881 R\$9.447,68 C/ JUNIO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA ME; CDA 1710328 R\$1.174,64 C/ JURACY FELIX DE OLIVEIRA; CDA 1709634 R\$4.219,11 C/ KATIA ROSANE CARVALHO GARCIA DIAS; CDA 1668539 R\$22.790,35 C/ L & V METAIS NOBRES COM IND E REPRESENTACOES; CDA 1669125 R\$3.237,43 C/ L. G. DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LTDA-ME; CDA 1669123 R\$3.237,43 C/ L. L. DISTRIBUIDORA NOVA ERA LTDA-ME; CDA 1669111 R\$54.861,39 C/ L.A. DA SILVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULO; CDA 1522077 R\$48.783,64 C/ LA'DOURO COMERCIO E REPARACAO DE JOIAS EIRELI; CDA 1522079 R\$49.142,85 C/ LA'DOURO COMERCIO E REPARACAO DE JOIAS EIRELI; CDA 1522081 R\$19.022,31 C/ LA'DOURO COMERCIO E REPARACAO DE JOIAS EIRELI; CDA 1705952 R\$9.734,13 C/ LAN HOUSE CASTRO & MOLINARI LTDA - ME; CDA 1669019 R\$28.751,30 C/ LANCHONETE E RESTAURANTE ALIMENTOS OLIVEIRA E; CDA 1610413 R\$1.010,97 C/ LAVANDERIA GOTA AZUL LTDA; CDA 1609995 R\$1.009,11 C/ LEANDRO ALVES PEREIRA; CDA 1668997 R\$9.447,68 C/ LEF INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT; CDA 1710084 R\$1.591,59 C/ LEIZIONE FERREIRA DA SILVA; CDA 1706160 R\$4.246,21 C/ LENILDA RESENDE DA CUNHA & CIA LTDA ME; CDA 1674347 R\$57.582,91 C/ LEONARDO GOMES CHAGAS; CDA 1674347 R\$57.582,91 C/ LEONARDO GOMES CHAGAS - ME; CDA 1674847 R\$16.141,62 C/ LEVI ROCHA DIAS; CDA 1674847 R\$16.141,62 C/ LEVI ROCHA DIAS ME; CDA 1516751 R\$14.274,63 C/ LIBERDADE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA; CDA 1705968 R\$17.068,66 C/ LIDER ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA-ME; CDA 1674843 R\$44.093,92 C/ LM FERREIRA DISTRIBUIDORA DE PECAS ME; CDA 1710272 R\$1.267,17 C/ LUCIANE FERREIRA DE ANDRADE; CDA 1709586 R\$4.552,50 C/ LUCIANO DA SILVA ABREU; CDA 1709992 R\$4.219,11 C/ LUDMYLA ROSA BATISTA; CDA 1709692 R\$3.481,00 C/ LUIZ MARCOS AFONSO RABELO FILHO; CDA 1674841 R\$22.490,32 C/ LUIZ ROGERIO AMORIM GOMES; CDA 1674841 R\$22.490,32 C/ LUIZ ROGERIO AMORIM GOMES-ME; CDA 1668711 R\$9.745,51 C/ M & E MULT SERVICE LTDA EPP; CDA 1705948 R\$38.731,95 C/ M C MODA FASHION LTDA - ME; CDA 1674849 R\$22.490,32 C/ M G DA SILVA COMERCIO DE ROUPAS - ME; CDA 1669055 R\$45.217,44 C/ M J DA SILVA - COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI; CDA 1669049 R\$9.447,68 C/ M.A DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - M; CDA 1674891 R\$8.838,30 C/ M.I DA SILVA -BRASA D ORO PIZZARIA - ME; CDA 1669153 R\$18.999,94 C/ MAKEFER CARRETAS E AUTOPECAS LTDA; CDA 1669159 R\$9.447,68 C/ MAMEDE ELETRICIDADE EIRELI - ME; CDA 1709798 R\$7.972,31 C/ MARA DA SILVA DE OLIVEIRA; CDA 1696193 R\$30.773,83 C/ MARCELA CARVALHO DE SA; CDA 1710440 R\$1.803,24 C/ MARCELLO NASCIMENTO ALVES; CDA 1611101 R\$1.008,07 C/ MARCELO DE OLIVEIRA ROSA; CDA 1710316 R\$1.189,37 C/ MARCELO GOUVEIA MARQUES; CDA 1709932 R\$4.259,50 C/ MARCELO PEREIRA FROES ARANTES; CDA 1609083 R\$1.017,26 C/ MARCIA MORAIS VIEIRA; CDA 1709408 R\$5.130,79 C/ MARCO AURELIO GODINHO; CDA 1663951 R\$1.178,56 C/ MARCOS CESAR DE OLIVEIRA; CDA 1696103 R\$8.052,17 C/ MARIA DAS DORES FERNANDES; CDA 1610117 R\$1.008,96 C/ MARIA DIANA DE OLIVEIRA; CDA 1710400 R\$1.324,23 C/ MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA; CDA

1709882 R\$6.911,62 C/ MARIA ETERNA LEMES DE CASTRO; CDA 1674849 R\$22.490,32 C/ MARIA GECIENE DA SILVA; CDA 1709952 R\$3.995,22 C/ MARIA GORETTI ALVES DOS REIS; CDA 1710068 R\$3.397,22 C/ MARIA NEUZA DOS SANTOS MARTINS SILVA; CDA 1709896 R\$6.837,95 C/ MARIO HELIO ALVES; CDA 1676143 R\$57.677,52 C/ MARMOARIA TOK FINO LTDA ME; CDA 1668621 R\$58.102,22 C/ MASF IND.E COM.DE CONFEC.IMP.E EXPORTACAO LTD; CDA 1668623 R\$3.183,96 C/ MASF IND.E COM.DE CONFEC.IMP.E EXPORTACAO LTD; CDA 1709492 R\$5.373,51 C/ MELCHIOR LUIZ DUARTE DE ABREU FILHO; CDA 1668701 R\$6.549,98 C/ MERCANTIL DE VERDURAS SUZANO LTDA ME; CDA 1674851 R\$3.152,56 C/ MICAELA ESCURRA DE LIMA; CDA 1674851 R\$3.152,56 C/ MICAELA ESCURRA DE LIMA ME; CDA 1674891 R\$8.838,30 C/ MIGUEL INACIO DA SILVA; CDA 1457636 R\$16.978,96 C/ MMA BUENA VISTA SPORT & SUPLEMENTOS EIRELI -; CDA 1706010 R\$9.339,89 C/ MORAIS E BRITO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS; CDA 1705944 R\$11.896,47 C/ N.A PASTELARIA E RESTAURANTE LTDA; CDA 1710284 R\$1.152,74 C/ NEIO LUCIO DINIZ; CDA 1709884 R\$3.152,54 C/ NELSON ANDRADE DOS SANTOS; CDA 1709906 R\$4.249,79 C/ NELSON LUIZ DE CARVALHO; CDA 1626242 R\$1.016,89 C/ NILTON ANTONIO DE MORAES; CDA 1709550 R\$3.248,11 C/ Noel Mota de Almeida; CDA 1669103 R\$6.460,23 C/ NOVA ORGANICA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTO; CDA 1709678 R\$3.168,55 C/ O PORTO EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA 1705910 R\$2.400,49 C/ ODINOS BAR RESTAURANTE LTDA-ME; CDA 1706008 R\$16.598,77 C/ OLIVEIRA ALIMENTOS EIRELI EPP; CDA 1709518 R\$4.416,30 C/ ORLANDO ANDRADE DA SILVA; CDA 1706922 R\$6.886,48 C/ OTICA E JOALHERIA BETHEL LTDA; CDA 1668999 R\$3.165,17 C/ P A FERREIRA INFORMATICA EIRELI - ME; CDA 1628028 R\$1.017,03 C/ P O CONSTRUTORA LTDA; CDA 1706014 R\$2.220,16 C/ PALADAR GOIANO LTDA ME; CDA 1706060 R\$4.697,46 C/ PANTHER MIX EIRELI EPP; CDA 1709504 R\$8.002,04 C/ PATRICK RODRIGUES SOUZA; CDA 1674861 R\$9.447,68 C/ PAULO CEZAR CARVALHO ALVES; CDA 1674861 R\$9.447,68 C/ PAULO CEZAR CARVALHO ALVES - ME; CDA 1709444 R\$5.425,07 C/ PEDRO JOAQUIM INACIO; CDA 1422656 R\$1.009,61 C/ PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA; CDA 1523499 R\$11.916,99 C/ PINHEIRO LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS; CDA 1668533 R\$3.266,20 C/ POSTO DA 5 AVENIDA LTDA; CDA 1706190 R\$3.505,79 C/ POSTO MUTIRAO LTDA; CDA 1669033 R\$9.447,68 C/ POTENCIA ACABAMENTO LTDA ME; CDA 1705980 R\$21.563,47 C/ POWERCAR - AUTO PECAS LTDA - ME; CDA 1668593 R\$12.936,45 C/ PRATA FINA COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA; CDA 1669073 R\$27.952,73 C/ PRESTADORA DE SERVICIO TECNOMONTAGEM LTDA ME; CDA 1628024 R\$1.007,65 C/ PRESTO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CDA 1515633 R\$3.241,52 C/ PREVTEC TECNOLOGIA E SEGURANCA EIRELI - ME; CDA 1669029 R\$18.999,94 C/ R & B INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRROCERIAS LT; CDA 1710130 R\$1.134,89 C/ RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS; CDA 1669017 R\$18.999,94 C/ RAFAELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA; CDA 1697087 R\$495.629,18 C/ RAIMUNDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR - ME; CDA 1709968 R\$3.711,98 C/ RAMIRO OLIVEIRA SOBRAL PEREIRA; CDA 1642422 R\$1.013,41 C/ RED FLY VEICULOS LTDA; CDA 1641250 R\$1.075,61 C/ RENAN AUGUSTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO; CDA 1709390 R\$4.476,09 C/ RENAN FERREIRA RODRIGUES; CDA 1705978 R\$14.249,95 C/ RESTAURANTE PALADAR DE MINAS LTDA ME; CDA 1709406 R\$4.566,46 C/ RICARDO MORAIS E SILVA; CDA 1709868 R\$3.593,09 C/ RICARDO ROBERTO DE SOUZA; CDA 1696073 R\$12.177,59 C/ RINALDI VALERIO DE ARAUJO GONCALVES; CDA 1669109 R\$9.447,68 C/ RIO FORMOSO SUPERMERCADO EIRELI ME; CDA 1669081 R\$32.453,50 C/ RISU COM. DE REFRIGERACAO LTDA - ME; CDA 1641252 R\$1.100,14 C/ ROBERTO LIMA DE ARAUJO; CDA 1709602 R\$3.777,52 C/ ROBSON FREITAS DE MENDONCA; CDA 1710126 R\$1.306,29 C/ RODRIGO FERREIRA SILVA; CDA 1674235 R\$19.380,78 C/ ROGERIO ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA; CDA 1674235 R\$19.380,78 C/ ROGERIO ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA 979465591; CDA 1664517 R\$1.186,78 C/ ROMULO PEREIRA DE SOUZA; CDA 1668647 R\$9.552,26 C/ RORIZ CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP; CDA 1709568 R\$3.202,79 C/ ROSA VIANA VITORINO; CDA 1710502 R\$2.416,04 C/ ROSANGELA MARIA PEREIRA SILVA; CDA 1706012 R\$26.580,44 C/ RS MULTIMARCAS EIRELI - ME; CDA 1710192 R\$1.126,54 C/ RUBENS FAUSTO SILVA RIBEIRO; CDA 1709960 R\$7.228,86 C/ RUBENS JORGE SILVEIRA; CDA 1674877 R\$28.422,80 C/ RUSSEL PEREIRA VIANA - ME; CDA 1668709 R\$12.885,39 C/ s.o.s. comida caseira ltda; CDA 1707394 R\$1.405,51 C/ SALON TOP PROFESSIONAL DE COSMETICOS LTDA ME; CDA 1705706

R\$1.054,16 C/ SALON TOP PROFESSIONAL DE COSMETICOS LTDAME; CDA 1707458 R\$1.475,83 C/ SALON TOP PROFESSIONAL DE COSMETICOS LTDA ME; CDA 1664463 R\$1.160,72 C/ SANE CRISTINA MOREIRA SOARES; CDA 1669113 R\$54.861,39 C/ SANTA CRUZ COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME; CDA 1669135 R\$9.447,68 C/ SANTOS ATYEH LTDA - ME; CDA 1676135 R\$47.818,75 C/ SANTOS SILVA COLCHOES LTDA; CDA 1664687 R\$1.018,85 C/ SAULO CUSTODIO DA SILVA; CDA 1664665 R\$1.118,82 C/ SEBASTIAO EUSTAQUIO DA SILVA; CDA 1709528 R\$5.710,55 C/ SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO; CDA 1664705 R\$1.196,94 C/ SEBASTIAO SOARES GOMES; CDA 1664619 R\$1.067,72 C/ SELSO MOREIRA DA SILVA; CDA 1709554 R\$3.400,70 C/ SERGIO ALBERTO SIMOES DE LIMA; CDA 1664727 R\$1.065,07 C/ SERGIO BATISTA DO NASCIMENTO; CDA 1664541 R\$1.207,35 C/ SERGIO MURILO ALBERNAZ SILVA; CDA 1696079 R\$3.030,63 C/ SERGIO RODRIGUES BASTOS; CDA 1706154 R\$4.581,42 C/ SERRA NEGRA LOGISTICA LTDA; CDA 1706188 R\$5.765,55 C/ SERRA NEGRA LOGISTICA LTDA; CDA 1706194 R\$5.765,55 C/ SERRA NEGRA LOGISTICA LTDA; CDA 1668993 R\$18.999,94 C/ SERRALHERIA LISBOA LTDA - ME; CDA 1664743 R\$1.188,97 C/ SIDNEI TAVARES DE ARAUJO; CDA 1669097 R\$3.274,01 C/ SIGNAL ENGENHARIA DE TRANSITO EIRELI - ME; CDA 1696345 R\$27.735,13 C/ SIGUINEY DE SOUZA PERES EIRELI - ME; CDA 1664545 R\$1.106,90 C/ SILAS SILVA DO AMPARO; CDA 1664605 R\$1.046,64 C/ SILVANA MACHADO OLIMPIO; CDA 1664525 R\$1.143,74 C/ SILVANEIDE LIMA RIBEIRO; CDA 1664717 R\$1.115,35 C/ SILVIO DIAS DE SOUSA; CDA 1664455 R\$1.050,65 C/ SIMAO PEDRO LULA; CDA 1664751 R\$1.009,11 C/ SIMONE SILVA DE JESUS; CDA 1664651 R\$1.165,35 C/ SINTIA CRISTINA DE O NERES; CDA 1664613 R\$1.135,70 C/ SINVALDO MARQUES DOS SANTOS; CDA 1664497 R\$1.182,05 C/ SIRLENE DE JESUS; CDA 1664733 R\$1.172,99 C/ SLENILSON SILVA SOARES; CDA 1669083 R\$35.741,16 C/ SO ALEGRIA BRINQUEDOS COMERCIO E REPRESENTACAO; CDA 1669145 R\$22.758,22 C/ SOBRINHO ROCHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA; CDA 1667191 R\$1.045,21 C/ SOUSA & LINO STUDIOS FOTOGRAFICOS LTDA; CDA 1668721 R\$34.824,69 C/ SPORTCAR VEICULOS LTDA - ME; CDA 1669031 R\$28.751,30 C/ SS DISTRIBUICAO SERVICOS DE TRANSPORTE EREL; CDA 1664731 R\$1.138,51 C/ STEFANNIA CAETANO DOS SANTOS SIMAO VAZ; CDA 1664475 R\$1.163,72 C/ SUELMA BATISTA DA SILVA; CDA 1669149 R\$9.575,69 C/ SUPERMERCADO CF EIRELI - ME; CDA 1674163 R\$45.351,90 C/ T DE OLIVEIRA VIA ALBERTINI - ME; CDA 1667199 R\$1.123,66 C/ TA SOCIEDADE DE ALIMENTOS E DERIVADOS LTDA; CDA 1664567 R\$1.205,01 C/ TAILINE BATISTA SILVA; CDA 1664693 R\$1.164,27 C/ TALES COSTA TELES; CDA 1664761 R\$1.100,63 C/ TALLITHA MORGANA ROSA DA SILVA; CDA 1669119 R\$15.861,96 C/ TARCIA CALCADOS LTDA - ME; CDA 1664639 R\$1.174,12 C/ TARCISIO VASCO BATISTA; CDA 1664511 R\$1.079,69 C/ TATIANE MARIA CANTARES CAMPOS; CDA 1697202 R\$43.576,64 C/ TCO IP S/A; CDA 1669087 R\$35.549,44 C/ TECHIMIX EIRELI - ME; CDA 1674163 R\$45.351,90 C/ THIAGO DE OLIVEIRA; CDA 1674169 R\$48.400,79 C/ THIAGO FLORENTINO ALMEIDA; CDA 1674169 R\$48.400,79 C/ THIAGO FLORENTINO ALMEIDA; CDA 1668990 R\$1.055,36 C/ TOTAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME; CDA 1706072 R\$3.869,03 C/ TRANSBATEDOR TRANSPORTES E ESCOLTA LTDA EPP; CDA 1710016 R\$3.415,37 C/ TRANSLIDER LTDA - EPP; CDA 1710034 R\$3.415,37 C/ TRANSLIDER LTDA - EPP; CDA 1668577 R\$32.430,61 C/ TRIUNFAL DIST COM E REPRESENTACAO LTDA; CDA 1709876 R\$6.041,62 C/ UBIRAMAR LOURENCO MARTINS; CDA 1691434 R\$1.069,98 C/ UELITON LUIZ DE SOUSA COSTA; CDA 1696297 R\$20.044,53 C/ ULTRAFIX COMERCIAL LTDA; CDA 1669121 R\$25.995,65 C/ USE BIKE SPORT COMERCIO DE BICICLETAS E PECA; CDA 1709822 R\$3.236,05 C/ VANESSA CAVALCANTE LUCENA; CDA 1674977 R\$9.447,68 C/ VANESSA R S CLARA ME; CDA 1710038 R\$5.320,57 C/ VANESSA SANTOS DOMINGOS; CDA 1710850 R\$4.738,94 C/ VAZ E PAES LOC VEIC AUTO LTDA ME; CDA 1669067 R\$9.447,68 C/ VCI VIDEIRA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIR; CDA 1705870 R\$1.147,14 C/ VERSATIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; CDA 1669001 R\$25.642,88 C/ VERSATILL.COM COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME; CDA 1709934 R\$13.453,33 C/ VILMAR MIGUEL DE CARVALHO; CDA 1709546 R\$7.352,01 C/ VINICIUS ALLEIXO GOMES DE MOURA; CDA 1705888 R\$1.627,34 C/ VIVA SERVICOS GRAFICOS EIRELI ME; CDA 1705882 R\$3.762,87 C/ W ZAN GOIAS EIRELI - ME; CDA 1674835 R\$9.447,68 C/ WAGNER MARIA BORGES DA SILVA; CDA 1674835 R\$9.447,68 C/ WAGNER MARIA BORGES DA SILVA - ME; CDA 1709410 R\$14.805,19 C/ WALDIR LOURENCO DE LIMA; CDA 1710430 R\$1.829,06 C/ WASHINGTON MESSIAS DE SOUZA VAZ; CDA 1709480 R\$3.470,47 C/ WELLEY SOARES VIEIRA; CDA

1702272 R\$1.067,91 C/ WELLINGTON ALVES CARDOSO; CDA 1710462 R\$1.695,15 C/ WILAMES DE OLIVEIRA COUTINHO; CDA 1674343 R\$16.191,52 C/ WUERLEM PAPINI FILHO; CDA 1674343 R\$16.191,52 C/ WUERLEM PAPINI FILHO - ACHEI DISTRIBUIDORA -; CDA 1710348 R\$1.263,92 C/ YKARO MARKUS CRUZ e CDA 1669091 R\$3.285,28 C/ ZANATT COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTD todas apresentadas em favor da Secretaria do Estado da Fazenda de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 08 de julho de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 137486

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RUBIATABA/GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES, Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Rubiataba, Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Caraíba, n.º 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, telefone (62) 3325 1012, e-mail: tabelionatorubiataba@gmail.com, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
536933	R\$ 771,14	JOSE ANTONIO DE BORBA JUNIOR
536948	R\$ 1.265,71	CICERO XAVIER DA SILVA
536935	R\$ 771,14	JACINTO SOUSA DA SILVA
536983	R\$ 1.265,82	LUCIMAR PEREIRA DE JESUS
537003	R\$ 1.265,82	VALDECI JOSE DE LIMA
536977	R\$ 1.265,82	LINDOMAR LEITE DE OLIVEIRA
536979	R\$ 1.286,45	ROGER CUNHA DUARTE
537044	R\$ 1.265,82	DILAMAR CUSTODIO DE OLIVEIRA
536980	R\$ 1.286,45	ARGEMIRO LUIZ DE LIMA
537002	R\$ 1.265,82	CONCEICAO APARECIDA DE BORBA SANTOS

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou se recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Rubiataba, Goiás, 09 de julho de 2019.
ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES - Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos.

Protocolo 137498

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se neste 1º TABELIONATO DE PROTESTOS, sito à Rua Desembargador Jaime, 255 - Centro - Anápolis - GO., para serem protestados os seguintes títulos a favor de: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN: CDA Nº 720375 VL R\$ 251,16 C/ JOSE LUCAS NUNES COSTA; CDA Nº 721716 VL R\$ 1.255,81 C/ NORMAN BOUERES DIOGO; CDA Nº 721729 VL R\$ 251,16 C/ MARIA NATALINA SANTOS DA SILVA; CDA Nº 721734 VL R\$ 502,32 C/ RAFAEL RODRIGUES DE MORAIS; CDA Nº 721773 VL

R\$ 1.255,81 C/ AGAMENON VERISSIMO DA SILVA; CDA Nº 721793 VL R\$ 502,32 C/ VANDERLAN SARAN; CDA Nº 721795 VL R\$ 502,32 C/ NIVIO NEVES CHAVES; CDA Nº 721818 VL R\$ 1.255,81 C/ JADIR DE SOUZA RIBEIRO; CDA Nº 721819 VL R\$ 315,70 C/ MARCIA MENDES FERREIRA; CDA Nº 722416 VL R\$ 1.255,81 C/ PEDRO RODRIGUES MARINHO; CDA Nº 723117 VL R\$ 1.255,81 C/ JOAQUIM RODRIGUES PARENTE; CDA Nº 723128 VL R\$ 1.255,81 C/ LUIZ ALEXANDRE DA SILVA GOMES; CDA Nº 723137 VL R\$ 1.255,81 C/ WILSON HUGO TRAVASSOS DE ALMEIDA; CDA Nº 720166 VL R\$ 1.255,81 C/ FABIANO PIRES VELOSO; CDA Nº 720174 VL R\$ 1.255,81 C/ ADERSON DE JESUS MALCHER FIGUEIREDO; CDA Nº 720083 VL R\$ 1.255,81 C/ CELIO MACHADO MENDONÇA; CDA Nº 720110 VL R\$ 1.255,81 C/ WALDINEY FRANCISCO RODRIGUES ALVES; CDA Nº 720143 VL R\$ 1.255,81 C/ MARIA DALVA SILVA VIEIRA; CDA Nº 720382 VL R\$ 1.900,02 C/ AURIMAR MACHADO MELO; CDA Nº 721761 VL R\$ 502,32 C/ AGNALDO CARVALHO DUTRA; CDA Nº 721816 VL R\$ 251,16 C/ NILTON MENDES LOPES; CDA Nº 723163 VL R\$ 251,16 C/ RENATO COELHO FERREIRA; CDA Nº 720465 VL R\$ 502,32 C/ WEMERSON OLIVEIRA DA COSTA; CDA Nº 721376 VL R\$ 547,25 C/ SOLON LUCAS FERREIRA; CDA Nº 720061 VL R\$ 1.255,81 C/ FERNANDO PIRES DE LIMA; CDA Nº 720112 VL R\$ 1.255,81 C/ VENUSIA TORRES FREITAS DE OLIVEIRA; CDA Nº 723170 VL R\$ 1.255,92 C/ GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA; CDA Nº 723290 VL R\$ 1.255,92 C/ FABIO SANTOS PAZ; CDA Nº 723302 VL R\$ 251,18 C/ JOSIENE DIAS DA SILVA; CDA Nº 723326 VL R\$ 1.255,92 C/ WESTON CLEITON DE ABREU SOARES; CDA Nº 724288 VL R\$ 251,18 C/ CARLOS JAIME GUEDERT; CDA Nº 726168 VL R\$ 1.255,92 C/ ROMILDA JASSE PEREIRA; CDA Nº 726240 VL R\$ 1.255,92 C/ CRISTIANO BATISTA PEREIRA; CDA Nº 726349 VL R\$ 1.255,92 C/ COMUNIDADE C V NO ESPIRITO NSRA GRACAS; CDA Nº 726400 VL R\$ 502,37 C/ LUCIANE MENDES DE LIMA; CDA Nº 726401 VL R\$ 1.255,92 C/ LUZIANO EVARISTO; CDA Nº 726905 VL R\$ 1.255,92 C/ PAULO SOARES DA ROCHA; CDA Nº 723181 VL R\$ 1.255,92 C/ ROMULO OLIVEIRA SOARES; CDA Nº 723196 VL R\$ 1.255,92 C/ DIVINO DE SA ABREU; CDA Nº 723234 VL R\$ 1.255,92 C/ EAGLE DIST DE BEBIDAS S A; CDA Nº 723243 VL R\$ 63,14 C/ PATRICIA IZABELLA DA SILVA; CDA Nº 723270 VL R\$ 251,18 C/ OILTON ANTONIO DA COSTA; CDA Nº 723282 VL R\$ 315,70 C/ ADEMIR CHENDES; CDA Nº 723312 VL R\$ 1.255,92 C/ DIVINO LIBAINO DE SOUZA; CDA Nº 723351 VL R\$ 502,37 C/ ELTON MOZART MORAIS DE OLIVEIRA; CDA Nº 723538 VL R\$ 315,70 C/ ANDREZ CASTILHO NETO; CDA Nº 724240 VL R\$ 1.255,92 C/ JOANA GOES DE CASTRO MIRANDA; CDA Nº 726025 VL R\$ 1.255,92 C/ JOAQUIM PEDRO DOS SANTOS; CDA Nº 726166 VL R\$ 1.255,92 C/ JOSE MARIA S DE OLIVEIRA; CDA Nº 726253 VL R\$ 1.255,92 C/ JAMIL ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA Nº 726278 VL R\$ 315,70 C/ WANDER ANTONIO FERREIRA; CDA Nº 726299 VL R\$ 1.255,92 C/ CLAUDIA CRISTINA ASSUNCAO AMARAL; CDA Nº 726392 VL R\$ 502,37 C/ JOSE NOGUEIRA MENDES; CDA Nº 726419 VL R\$ 1.255,92 C/ WILSON ALVES DE SOUZA; CDA Nº 726430 VL R\$ 1.255,92 C/ ROBSON SILVA; CDA Nº 726436 VL R\$ 1.255,92 C/ SILMAR LUSTOSA DA SILVA; CDA Nº 726887 VL R\$ 1.255,92 C/ ALZIRA DA COSTA ABRENHOSA SOUZA; CDA Nº 726985 VL R\$ 1.255,92 C/ GERALDO TECIL CHAGAS DE FONTES; CDA Nº 727007 VL R\$ 1.255,92 C/ NATAL GONCALVES DE BRITO; CDA Nº 723241 VL R\$ 1.255,92 C/ EDNALDO PEREIRA NUNES; CDA Nº 726242 VL R\$ 1.255,92 C/ RAIMUNDO FIRMINO DE SOUSA; CDA Nº 726977 VL R\$ 251,18 C/ LEONARDO CARNEIRO SALES; CDA Nº 726434 VL R\$ 1.255,92 C/ HYAGO CORREA BENJAMIM DE SOUSA; CDA Nº 726902 VL R\$ 1.255,92 C/ REGINALDO GOMES MACHADO; CDA Nº 726965 VL R\$ 1.255,92 C/ RUI P DE SOUZA; CDA Nº 727053 VL R\$ 251,16 C/ VALQUIRIA FELIX DE J GOMES; CDA Nº 723328 VL R\$ 1.255,92 C/ LINCOLN ALVES CARDOSO; CDA Nº 724258 VL R\$ 1.255,92 C/ LOURIVALDO ALEXANDRE RIBEIRO; CDA Nº 724265 VL R\$ 251,18 C/ NALVO CUNHA NOGUEIRA NETO; CDA Nº 726018 VL R\$ 502,37 C/ LEONARDO DOUGLAS ADAO ARAUJO; CDA Nº 726021 VL R\$ 502,37 C/ DIVANI MOREIRA DA SILVA; CDA Nº 726229 VL R\$ 502,37 C/ CICERA GOMES DA SILVA; CDA Nº 726272 VL R\$ 2.311,43 C/ BRUNO COSTA MOURA; CDA Nº 726368 VL R\$ 1.255,92 C/ JOSE DE SOUZA RESENDE; CDA Nº 726376 VL R\$ 315,70 C/ GENILDO MATILDES DE JESUS; CDA Nº 727052 VL R\$ 1.004,65 C/ RAIMUNDA LUCIA GOMES DA SILVA; CDA Nº 723176 VL R\$ 1.255,92 C/ EDIVALDO G RODRIGUES; CDA Nº 723206 VL R\$ 502,37 C/ LEOSIM DE OLIVEIRA JUNIOR; CDA Nº 723249 VL R\$ 1.255,92 C/ ADEMAR DA SILVA PEREIRA; CDA Nº 723278 VL R\$ 1.255,92 C/ BRUNO GOMES TEIXEIRA; CDA Nº 723297 VL R\$ 1.255,92 C/ DISBRAM DIST DE BEBIDAS LTDA; CDA Nº 723325 VL R\$ 1.255,92 C/ JULIANO FERREIRA DE MORAIS; CDA Nº 724260 VL R\$ 1.255,92 C/ GILVANDO FREITAS ALBUQUERQUE; CDA Nº 724289 VL R\$ 251,18 C/ JAILTON

PEDRO DOS SANTOS;CDA Nº 725954 VL R\$ 1.255,92 C/ WELLINGTON JUSTINO FERREIRA;CDA Nº 726185 VL R\$ 502,37 C/ANTONIO JOSE DE MORAIS;CDA Nº 726189 VL R\$ 1.255,92 C/ INACIA DE JESUE FREITAS;CDA Nº 726200 VL R\$ 1.255,92 C/ HUMBERTO DIVINO BORGES;CDA Nº 726204 VL R\$ 1.255,92 C/ FABIO GOMES COUTINHO;CDA Nº 726325 VL R\$ 1.255,92 C/ VALDA DUR ES DE SOUZA;CDA Nº 726369 VL R\$ 1.255,92 C/ MARIA LIDUINA DO AMORIM;CDA Nº 726410 VL R\$ 1.255,92 C/ MARIA DO CARMO DA SILVA GUILHERME;CDA Nº 723217 VL R\$ 1.255,92 C/DIDAIL RODRIGUES;CDA Nº 723339 VL R\$ 1.255,92 C/LUCAS FELIPE PERIUS;CDA Nº 726273 VL R\$ 502,37 C/ LUCIENE HUMBERTO ALVES CASTRO;CDA Nº 726964 VL R\$ 1.255,92 C/NORMA SUELI SILVA;CDA Nº 723355 VL R\$ 1.470,70 C/POLYANA CUSTODIO DE JESUS;CDA Nº 726236 VL R\$ 1.255,92 C/LUDMILLA FRANCIELE RODRIGUES DE ALMEIDA;CDA Nº 723238 VL R\$ 1.255,92 C/UITON TAVARES DE SOUZA;CDA Nº 725953 VL R\$ 1.255,92 C/ETE EMPRESA DE T ESPECIAIS LTDA;CDA Nº 726295 VL R\$ 1.255,92 C/EDEMIR RIBEIRO JOVENTINO;CDA Nº 727064 VL R\$ 502,37 C/CONCEICAO MARIA MENDES;CDA Nº 727076 VL R\$ 1.255,92 C/PAULO HENRIQUE RIBEIRO NAZARIO;CDA Nº 727077 VL R\$ 315,70 C/ROGERIO PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 727115 VL R\$ 251,18 C/ANA LUCIA CANDIDA LOPES;CDA Nº 727123 VL R\$ 1.255,92 C/AMARILIO FERNANDES BRANDAO;CDA Nº 727132 VL R\$ 1.255,92 C/JOSE PERES DIAS;CDA Nº 727139 VL R\$ 1.255,92 C/ANDERSON MAIA DOS SANTOS;CDA Nº 727150 VL R\$ 251,18 C/ALDA FONTOURA VIANA;CDA Nº 727170 VL R\$ 1.255,92 C/JUAREZ RIBEIRO DA SILVA;CDA Nº 727184 VL R\$ 1.255,92 C/RICARDO ALVES DA COSTA;CDA Nº 727457 VL R\$ 1.004,74 C/ERMINIA DA TRINDADE R NERES;CDA Nº 727460 VL R\$ 1.255,92 C/ANDRE FELIPE MENDONCA DE SOUZA;CDA Nº 727496 VL R\$ 251,18 C/ INACIO SEVERINO DE OLIVEIRA;CDA Nº 727499 VL R\$ 1.255,92 C/FIRMINO FLORENCIO DA SILVA;CDA Nº 727510 VL R\$ 1.255,92 C/LEVINO CORREA DE ARAUJO;CDA Nº 727516 VL R\$ 315,70 C/ ANDRE GOMES RIBAS;CDA Nº 727527 VL R\$ 1.255,92 C/ CRISTIANO DA SILVA;CDA Nº 727533 VL R\$ 1.255,92 C/ GERTRUDES DA SILVA BARROS;CDA Nº 738403 VL R\$ 546,37 C/WALERIA CRISTINA DA SILVA SANCHES;CDA Nº 746007 VL R\$ 546,19 C/KARINE KATHLEEN LOPES FERREIRA;CDA Nº 746015 VL R\$ 546,19 C/CLAUDIO BORGES DA SILVA FILHO;CDA Nº 746024 VL R\$ 546,19 C/MARIA ALICE MARTINS DE SOUSA;CDA Nº 746167 VL R\$ 546,19 C/NEURACY LAZARO DE OLIVEIRA;CDA Nº 746172 VL R\$ 546,19 C/CESAR RODRIGO DA SILVA;CDA Nº 746176 VL R\$ 546,19 C/POLLYANE DO CARMO SENA ALVES;CDA Nº 746190 VL R\$ 546,19 C/ALCEBIANES COSTA PIRES;CDA Nº 746578 VL R\$ 546,19 C/MARIA ZILDA PEREIRA FARIA;CDA Nº 746584 VL R\$ 689,05 C/JOAO MARTINS A SOBRINHO;CDA Nº 746587 VL R\$ 273,09 C/SUZANA OLIVEIRA DE FREITAS;CDA Nº 746597 VL R\$ 546,19 C/CLAUDIO SEBASTIAO DE CAMPOS;CDA Nº 746661 VL R\$ 546,19 C/ JULIANA SILVA BATISTA GOMES;CDA Nº 746674 VL R\$ 137,34 C/ ALCIDES DUARTE FERREIRA;CDA Nº 746686 VL R\$ 546,19 C/ PORTO REAL T E TURISMO LTDA;CDA Nº 748048 VL R\$ 546,19 C/FRANCISCO ELI BATISTA;CDA Nº 748798 VL R\$ 912,19 C/ ANDRE ASSIS RODRIGUES;CDA Nº 748799 VL R\$ 546,19 C/ JOSE FABRICIO DE CARVALHO SILVA;CDA Nº 750454 VL R\$ 546,19 C/ELAINE APARECIDA DA SILVA;CDA Nº 750465 VL R\$ 546,19 C/MARY DE FATIMA MENDONCA BRAGA;CDA Nº 751154 VL R\$ 546,19 C/ANDRE CAMPOS DE OLIVEIRA;CDA Nº 751162 VL R\$ 546,19 C/ANGELINA DOS SANTOS ARAUJO;CDA Nº 751183 VL R\$ 546,19 C/CARLEANY SOUSA NASCIMENTO;CDA Nº 751199 VL R\$ 546,19 C/FREDERICO CARDOSO CAMILO;CDA Nº 752728 VL R\$ 546,19 C/MARCIO FRANCISCO CORREA;CDA Nº 752730 VL R\$ 758,98 C/JACI JOSE DE FATIMA CAMPOS;CDA Nº 752740 VL R\$ 546,19 C/OSEIAS FERREIRA DE SOUZA;CDA Nº 752750 VL R\$ 546,19 C/ALOIZIO CARVALHO SOARES JUNIOR;CDA Nº 752754 VL R\$ 546,19 C/SILVANA CASTRO LINO;CDA Nº 752901 VL R\$ 689,05 C/VALDINHO ALVES DOS ANJOS;CDA Nº 752904 VL R\$ 546,19 C/MARILIA MARCAL DA CRUZ;CDA Nº 754406 VL R\$ 546,19 C/ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR;CDA Nº 754432 VL R\$ 904,88 C/JOSE RODRIGUES;CDA Nº 754435 VL R\$ 1.981,01 C/CLAITON JOSE DO NASCIMENTO;CDA Nº 755074 VL R\$ 546,19 C/CICERO LUCIO DA SILVA;CDA Nº 756905 VL R\$ 1.184,58 C/DAVID ALVES MARCELINO;CDA Nº 756911 VL R\$ 546,19 C/JULIANA DE ARAUJO BATISTA RIBEIRO;CDA Nº 757139 VL R\$ 546,19 C/JOAO VICENTE DE ALCANTARA;CDA Nº 757160 VL R\$ 785,94 C/LERCY MARIA DUARTE;CDA Nº 672890 VL R\$ 548,13 C/DJAIR DE CASTRO;CDA Nº 727069 VL R\$ 1.255,92 C/KEILA VIEIRA DA SILVA;CDA Nº 727122 VL R\$ 1.255,92 C/ELIZANGELA LIRA DA COSTA;CDA Nº 727133 VL R\$ 315,70 C/HELENA CANDIDA SILVEIRA COELHO MOURA;CDA Nº 727136 VL R\$ 2.115,10 C/

IVANOE RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 727140 VL R\$ 1.255,92 C/CLEBER DA COSTA QUERINO;CDA Nº 727155 VL R\$ 1.255,92 C/DELMINDA CORREIA DA SILVA MACHADO;CDA Nº 727156 VL R\$ 502,37 C/IRONILDA LEMES;CDA Nº 727165 VL R\$ 1.255,92 C/ JOSE BORGES FILHO;CDA Nº 727181 VL R\$ 251,18 C/ABEL LOPES DOS SANTOS;CDA Nº 727439 VL R\$ 1.255,92 C/CELIA DA SILVA MACEDO;CDA Nº 727466 VL R\$ 1.255,92 C/EUDES MARTINS OLIVEIRA;CDA Nº 727467 VL R\$ 251,18 C/ALOISIO ALVES BATISTA;CDA Nº 727481 VL R\$ 1.255,92 C/WEVERSON VAZ CARDOSO;CDA Nº 727489 VL R\$ 1.255,92 C/LUCILENE ALVES DA SILVA;CDA Nº 727501 VL R\$ 251,18 C/ALEX SANDRO LEMOS DOS SANTOS;CDA Nº 727505 VL R\$ 502,37 C/IVAN JOSE LOPES;CDA Nº 727521 VL R\$ 1.255,92 C/RENATO CONCEICAO;CDA Nº 727530 VL R\$ 251,18 C/WILLIAM LUCAS DE OLIVEIRA;CDA Nº 746004 VL R\$ 546,19 C/ITAMAR LUIS NOGUEIRA;CDA Nº 746014 VL R\$ 546,19 C/JULIETE MENDES SANTOS;CDA Nº 746027 VL R\$ 546,19 C/JUCIE DE SOUSA DA COSTA;CDA Nº 746033 VL R\$ 2.342,09 C/DIEGO LUCAS SANTOS NOGUEIRA;CDA Nº 746165 VL R\$ 760,51 C/MARIA DIVINA GOUVEA;CDA Nº 746173 VL R\$ 546,19 C/MARIA REGINA SILVA;CDA Nº 746189 VL R\$ 5.148,15 C/JULIO CESAR RIBEIRO DE SA;CDA Nº 746569 VL R\$ 546,19 C/EDER ANTUNES SILVEIRA;CDA Nº 746576 VL R\$ 546,19 C/PABULA MAYARA DE LIMA;CDA Nº 746579 VL R\$ 689,05 C/MADSON CABRAL BARROS;CDA Nº 746585 VL R\$ 3.172,74 C/GISELE DE PADUA OLIVEIRA;CDA Nº 746663 VL R\$ 546,19 C/JOSIMAR LIMA DO NASCIMENTO;CDA Nº 746671 VL R\$ 1.787,17 C/GUSTAVO FREIRE VIEIRA;CDA Nº 746672 VL R\$ 546,19 C/LEODEGARIO LOPES MACEDO;CDA Nº 746680 VL R\$ 546,19 C/FERNANDO PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 747002 VL R\$ 546,19 C/HELTON CESAR CALACA;CDA Nº 748047 VL R\$ 2.046,48 C/WASHINGTON RODRIGO FARIAS TOBIAS;CDA Nº 748049 VL R\$ 546,19 C/ LENICE PINTO DE QUEIROZ FRANCA;CDA Nº 748801 VL R\$ 546,19 C/ALDIRON DE OLIVEIRA PEREIRA;CDA Nº 749487 VL R\$ 546,19 C/EDINEI CONCEICAO;CDA Nº 749492 VL R\$ 546,19 C/HELENA ROSA DA SILVA VIEIRA;CDA Nº 749504 VL R\$ 546,19 C/FERNANDA CORREA BENTO DE SOUSA;CDA Nº 751156 VL R\$ 546,19 C/EGNALDO SANTOS SOBRINHO;CDA Nº 751159 VL R\$ 137,34 C/ADAIR FRANCISCO DA SILVA;CDA Nº 751166 VL R\$ 546,19 C/MARCOS ALVES DE SOUZA;CDA Nº 751181 VL R\$ 546,19 C/PEDRO LEITE DO PRADO;CDA Nº 751192 VL R\$ 546,19 C/TIAGO FRANCA;CDA Nº 751208 VL R\$ 546,19 C/MILTON RESIO NETTO;CDA Nº 751218 VL R\$ 546,19 C/ERIC LEE PETERSON;CDA Nº 752727 VL R\$ 546,19 C/JUNARIA MOURA GOMES;CDA Nº 752741 VL R\$ 546,19 C/REGINALDO ANTONIO DE ARAUJO;CDA Nº 752887 VL R\$ 546,19 C/DAEILTON FRANCISCO DA SILVA;CDA Nº 754410 VL R\$ 546,19 C/DALVO FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 754423 VL R\$ 546,19 C/FRANCISCO SARAIVA DA SILVA;CDA Nº 755073 VL R\$ 546,19 C/JOSE HILARIO BEZERRA DOS SANTOS;CDA Nº 756910 VL R\$ 3.436,71 C/TELMA PEREIRA GONZAGA;CDA Nº 756931 VL R\$ 546,19 C/ ALEXANDRO MAIA;CDA Nº 757141 VL R\$ 546,19 C/VALMERINA RODRIGUES DOS SANTOS;CDA Nº 757153 VL R\$ 546,19 C/ PAULO SARDINHA DA COSTA;CDA Nº 757406 VL R\$ 137,34 C/ LEONARDO SIMAO;CDA Nº 727061 VL R\$ 315,70 C/EDGAR ALVES DE LIMA;CDA Nº 727067 VL R\$ 1.397,77 C/JUAREZ BARBOSA;CDA Nº 727080 VL R\$ 1.255,92 C/ROBERTA MARTINS CORREA;CDA Nº 727083 VL R\$ 1.255,92 C/MULTIMARKAS DISTR DE BEBIDAS LTDA;CDA Nº 727086 VL R\$ 1.255,92 C/ LYCON MARKES ANTUNES ARARUNA;CDA Nº 727090 VL R\$ 502,37 C/ERISSON RIBEIRO E SILVA;CDA Nº 727098 VL R\$ 1.255,92 C/DJANIRA ALVES ARRAZ;CDA Nº 727112 VL R\$ 1.255,92 C/GERALDO TECIL CHAGAS DE FONTES;CDA Nº 727124 VL R\$ 1.255,92 C/JEAN CELSO SILVA;CDA Nº 727151 VL R\$ 1.255,92 C/JOAO PACHECO MACEDO;CDA Nº 727168 VL R\$ 1.255,92 C/JEAN CARLOS SCANDIUZZI OLIVEIRA;CDA Nº 727174 VL R\$ 1.255,92 C/JOSE RIBAMAR FERREIRA PARENTE;CDA Nº 727429 VL R\$ 547,42 C/MARILZA ALVES DE PAULA;CDA Nº 727450 VL R\$ 1.255,92 C/ROBERTO DE ANDRADE MOREIRA;CDA Nº 727456 VL R\$ 1.255,92 C/MARIA LUCIA LEITE DE SOUSA;CDA Nº 727497 VL R\$ 1.255,92 C/ GILSON SIQUEIRA;CDA Nº 727503 VL R\$ 502,37 C/DULCE ALVES DE CARVALHO MOREIRA;CDA Nº 727509 VL R\$ 1.255,92 C/HORACIO CRISTINO DIAS;CDA Nº 727514 VL R\$ 1.255,92 C/ JANIO AIRES DA SILVA;CDA Nº 746003 VL R\$ 546,19 C/SONIA BOEIRA RANGEL;CDA Nº 746026 VL R\$ 974,79 C/DIEGO DOS SANTOS FEITOSA RAMALHO;CDA Nº 746178 VL R\$ 546,19 C/ CUSTODIO DIVINO DA SILVA;CDA Nº 746184 VL R\$ 546,19 C/ MARCO AURELIO CINTRA DE ALMEIDA;CDA Nº 746187 VL R\$ 2.035,77 C/THIAGO DE FREITAS COSTA;CDA Nº 746566 VL R\$ 546,19 C/WAGNEIS NUNES PERES;CDA Nº 746567 VL R\$ 1.540,24 C/JONE FRANCE MAGALHAES;CDA Nº 746598 VL R\$

546,19 C/ORIENCO MARCELINO DE SOUZA;CDA Nº 746660 VL R\$ 546,19 C/MEIRE LUCE ARAUJO DE MENDONÇA;CDA Nº 746681 VL R\$ 900,95 C/ELZELI DE DEUS VIEIRA DA SILVA;CDA Nº 748036 VL R\$ 689,05 C/LEONEL SANTOS DE CARVALHO;CDA Nº 748796 VL R\$ 546,19 C/ELIANA RODRIGUES CAMARGO;CDA Nº 748806 VL R\$ 546,19 C/PAULO ROBERTO GARCIAS;CDA Nº 749505 VL R\$ 4.476,71 C/TIAGO RODRIGUES CORDEIRO PINHEIRO SANTOS;CDA Nº 750456 VL R\$ 791,41 C/ALEX DE OLIVEIRA NUNES;CDA Nº 751163 VL R\$ 546,19 C/DANIELLE MATOS DE ARAUJO;CDA Nº 751174 VL R\$ 1.735,35 C/CESAR FERNANDES SOARES;CDA Nº 751182 VL R\$ 546,19 C/ALTER GOMES PEREIRA;CDA Nº 751190 VL R\$ 793,11 C/JOSE ALVES CAMPOS;CDA Nº 751209 VL R\$ 546,19 C/MARIA ELZA DA SILVA;CDA Nº 752739 VL R\$ 546,19 C/RAMON ARAUJO DA CRUZ;CDA Nº 752747 VL R\$ 689,05 C/JOAQUIM MANOEL BARRETO;CDA Nº 752751 VL R\$ 546,19 C/LEIDVAINA MODESTO DE SOUSA;CDA Nº 752890 VL R\$ 1.272,98 C/VITOR DE ASSIS NASCIMENTO;CDA Nº 754419 VL R\$ 546,19 C/EDILEUSA DOURADO DE AZEVEDO SILVA;CDA Nº 754424 VL R\$ 689,05 C/ELAINE CRISTINA MARTINS;CDA Nº 754433 VL R\$ 546,19 C/MARILZA ALVES GOMES LOPES;CDA Nº 756065 VL R\$ 546,19 C/OSMIRO ROSA CAMPOS;CDA Nº 756933 VL R\$ 546,19 C/THIAGO NAVES LEITE;CDA Nº 757146 VL R\$ 1.189,17 C/ROMILDA GARCEZ BUENO;CDA Nº 757149 VL R\$ 546,19 C/THALLITA SAMANTHA DIAS MASCARENHAS;CDA Nº 757154 VL R\$ 546,19 C/GIVANILDO DE BARCELOS FREITAS;CDA Nº 757157 VL R\$ 912,19 C/HAMILTON FRANCISCO PEIXOTO;CDA Nº 727167 VL R\$ 1.255,92 C/JASLAN FERNANDO GONCALVES;CDA Nº 727180 VL R\$ 1.255,92 C/PEDRO RIBEIRO DE MOURA;CDA Nº 727446 VL R\$ 1.255,92 C/CLAUDIO SEBASTIAO DE CAMPOS;CDA Nº 727449 VL R\$ 315,70 C/GIOVANE RODRIGUES DE SOUZA;CDA Nº 727453 VL R\$ 1.255,92 C/GENIVAL DE SOUZA COSTA;CDA Nº 727511 VL R\$ 1.255,92 C/EDIVALDO AQUINO SACRAMENTO LOBATO JUNIOR;CDA Nº 727518 VL R\$ 1.894,30 C/SILVA E SARTIN LTDA;CDA Nº 727531 VL R\$ 502,37 C/ANDERSON CARLOS OLIVEIRA DE FARIA;CDA Nº 746006 VL R\$ 546,19 C/JOSE RODRIGUES CEZAR;CDA Nº 746011 VL R\$ 546,19 C/RENATO PINHEIRO DA SILVA;CDA Nº 746031 VL R\$ 546,19 C/FLAVIO ROBERTO SALUSTIANO;CDA Nº 746177 VL R\$ 914,83 C/SUELI DA COSTA;CDA Nº 746185 VL R\$ 1.403,49 C/RAFAEL SAMPAIO SOARES;CDA Nº 746191 VL R\$ 787,92 C/FRANCISBERG ALVES RIBEIRO;CDA Nº 746570 VL R\$ 137,34 C/GESMAR LOURENCO;CDA Nº 746574 VL R\$ 793,44 C/EVERTON DIAS VARVALHO;CDA Nº 746575 VL R\$ 1.668,98 C/ELISVANDO BATISTA DOS SANTOS;CDA Nº 746588 VL R\$ 689,05 C/JOSEFINA MIRANDA PEREIRA;CDA Nº 746655 VL R\$ 546,19 C/DENEVALDO BRAZ;CDA Nº 746659 VL R\$ 546,19 C/DEBRAIR DIVINO DE PAULA;CDA Nº 746668 VL R\$ 546,19 C/VANDEIR BORGE DE PAULA O CERESINO ME;CDA Nº 748035 VL R\$ 546,19 C/IGOR BEZERRA PEREIRA;CDA Nº 748050 VL R\$ 689,05 C/LUIZ FELIPE CARDOSO;CDA Nº 748795 VL R\$ 546,19 C/MARIA LUCIA SANTOS;CDA Nº 751158 VL R\$ 546,19 C/LIGIA MARIA MARTINS;CDA Nº 751172 VL R\$ 546,19 C/OCIMAR ALVES SOUZA MOURA;CDA Nº 751176 VL R\$ 137,34 C/MARINALVA MARTINS DA SILVA;CDA Nº 751180 VL R\$ 546,19 C/RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 751202 VL R\$ 546,19 C/GERALDO EUSTAQUIO VIANA;CDA Nº 751205 VL R\$ 912,19 C/MAURICIO MARTINS DA CUNHA;CDA Nº 751214 VL R\$ 546,19 C/EDUARDO DA SILVA BORGES;CDA Nº 752722 VL R\$ 546,19 C/NILTON DE SOUZA;CDA Nº 752732 VL R\$ 546,19 C/3G EXPRESS TRANSP E LOGISTICA EIRELI;CDA Nº 752744 VL R\$ 546,19 C/JOVELI DA SILVA SEVERO;CDA Nº 752745 VL R\$ 793,18 C/HILMA MARIA DE JESUS FERNANDES;CDA Nº 752749 VL R\$ 689,05 C/FERNANDO TIAGO;CDA Nº 752892 VL R\$ 971,78 C/FABIANO ROGERIO DE LOURDES;CDA Nº 752902 VL R\$ 546,19 C/WEIDER COSTA MARTINS;CDA Nº 754409 VL R\$ 546,19 C/RAFAEL ALVES DE SA;CDA Nº 754427 VL R\$ 546,19 C/ALEXANDRE HENRIQUE BARROS AGUIAR;CDA Nº 754434 VL R\$ 546,19 C/RONALDO PEREIRA RIBEIRO;CDA Nº 756902 VL R\$ 546,19 C/LUCILENE DE MOURA DIAS;CDA Nº 756921 VL R\$ 1.397,38 C/LEANDRO DE FREITAS CORREIA;CDA Nº 756926 VL R\$ 546,19 C/PEIXOTO DOS SANTOS E PEIXOTO LTDA;CDA Nº 757138 VL R\$ 546,19 C/FAGNER MARCIO VALE SILVA;CDA Nº 757155 VL R\$ 1.365,48 C/JOSE PEDRO LELIS;CDA Nº 757414 VL R\$ 546,19 C/JUSCELINO DE SOUZA;CDA Nº 727060 VL R\$ 1.255,92 C/JOAO BATISTA FELICIO;CDA Nº 727073 VL R\$ 1.255,92 C/FERNANDO DA COSTA MENDES;CDA Nº 727079 VL R\$ 1.255,92 C/ALZETI BALBINO DA SILVA;CDA Nº 727093 VL R\$ 1.255,92 C/ADALTO SILVA DE SOUZA;CDA Nº 727101 VL R\$ 315,70 C/DILMO ROBERTO TAVARES DE QUEIROZ;CDA Nº 727106 VL R\$ 1.255,92 C/OTACIANO APARECIDO E DE CARVALHO;CDA Nº 727111 VL R\$ 1.255,92 C/SERGIO DE PAIVA

LEITE;CDA Nº 727138 VL R\$ 1.255,92 C/OSIAS PIRES DE MOURA;CDA Nº 760446 VL R\$ 545,88 C/JUVEICINA LUIZ DA MAIA FONSECA;CDA Nº 761002 VL R\$ 545,88 C/CASSIA CAMILO GUIMARAES;CDA Nº 761803 VL R\$ 5.753,09 C/LEANDRO AMERICO RIBEIRO;CDA Nº 765691 VL R\$ 819,53 C/MARISOL LADO COSTINEIRA;CDA Nº 769538 VL R\$ 538,73 C/QUEBIO SOARES DOS SANTOS;CDA Nº 770304 VL R\$ 887,50 C/JOSE MARTINS DOS REIS;CDA Nº 772539 VL R\$ 538,73 C/NELSON MIGUEL DE SOUZA;CDA Nº 761817 VL R\$ 545,88 C/BRASIL 10 E I ADM IMOVEIS P INC CONST;CDA Nº 764844 VL R\$ 545,88 C/EDSON CORDEIRO DE MORAIS;CDA Nº 765478 VL R\$ 688,66 C/THALES DA SILVA;CDA Nº 767575 VL R\$ 906,66 C/ANDRE JOSE DA SILVA SANTOS;CDA Nº 768662 VL R\$ 545,88 C/ANIELLY CRISTINA FREITAS DA SILVA;CDA Nº 772341 VL R\$ 751,52 C/WALDEIR PEREIRA FERNANDES;CDA Nº 773077 VL R\$ 135,45 C/JOAO BATISTA MAGALHAES;CDA Nº 773159 VL R\$ 538,73 C/DIVANI GOMES DA SILVA;CDA Nº 773475 VL R\$ 538,73 C/ALOISIO SOARES LEANDRO;CDA Nº 774718 VL R\$ 538,56 C/ELIAS JOSE DE OLIVEIRA;CDA Nº 760469 VL R\$ 1.364,71 C/BEIBE LUCIDE VIEIRA GUIMARAES;CDA Nº 757420 VL R\$ 912,37 C/ROMIR DIVINO DE FARIA;CDA Nº 760444 VL R\$ 545,88 C/JOCICLEY LOURO NERES;CDA Nº 760467 VL R\$ 545,88 C/MARLON ANTONIELLI DAVID;CDA Nº 760472 VL R\$ 545,88 C/VALDETH FRANCISCO DA SILVA DE JESUS;CDA Nº 760999 VL R\$ 545,88 C/ANUNCIATO PEREIRA CENA;CDA Nº 761003 VL R\$ 137,25 C/EDUARDO TERBINO LEITE;CDA Nº 761008 VL R\$ 1.397,07 C/LETICIA SEABRA BATISTA;CDA Nº 761016 VL R\$ 545,88 C/ADRIANO PANTALEAO GOMES;CDA Nº 761023 VL R\$ 545,88 C/ELITON JOSE DE ARAUJO;CDA Nº 761037 VL R\$ 545,88 C/CYMARASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA;CDA Nº 763323 VL R\$ 545,88 C/LUANNA SOARES BEZERRA;CDA Nº 763804 VL R\$ 545,88 C/LUCIMAR REGINO DO COUTO;CDA Nº 764835 VL R\$ 545,88 C/OBERDAN LUIZ BARBOSA;CDA Nº 764847 VL R\$ 545,88 C/JOSE GOMES DA COSTA;CDA Nº 765470 VL R\$ 2.673,88 C/SEBASTIAO ROBERTO;CDA Nº 765479 VL R\$ 688,66 C/JEDEON CONCEICAO DE SOUZA;CDA Nº 765499 VL R\$ 3.021,70 C/GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES GONZALES;CDA Nº 765500 VL R\$ 545,88 C/TIAGO FRANCISCO GOMES;CDA Nº 766416 VL R\$ 545,88 C/COSME VIEIRA DO CARMO;CDA Nº 767564 VL R\$ 545,88 C/CRISTINA MARCELINO CARDOSO;CDA Nº 768668 VL R\$ 545,88 C/FRANCISCO LUIZ DE MOURA;CDA Nº 769562 VL R\$ 538,73 C/DYOGO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA;CDA Nº 770851 VL R\$ 679,65 C/LOURACI FERREIRA DE LIMA;CDA Nº 772614 VL R\$ 538,73 C/SILVANA LAZARA DE REZENDE;CDA Nº 772852 VL R\$ 538,73 C/BENEDITO MARIANO;CDA Nº 773371 VL R\$ 538,73 C/ALESSANDRO MOREIRA DE CARVALHO;CDA Nº 773381 VL R\$ 538,73 C/DIVINO MARQUES RIBEIRO;CDA Nº 773857 VL R\$ 538,73 C/ALEX PEREIRA DE SOUZA;CDA Nº 774079 VL R\$ 538,73 C/ALINE DE FATIMA SOUZA FERREIRA;CDA Nº 774418 VL R\$ 538,73 C/WASHINGTON GUEDES FERREIRA;CDA Nº 774559 VL R\$ 538,56 C/JARIO FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 774671 VL R\$ 538,56 C/MARIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA;CDA Nº 760458 VL R\$ 545,88 C/ADENILSON DA SILVA JUNIOR;CDA Nº 760471 VL R\$ 545,88 C/ZETH ARAUJO GODINHO DE OLIVEIRA;CDA Nº 761015 VL R\$ 137,25 C/MARIA DE LOURDES FERNANDES SOUSA;CDA Nº 761816 VL R\$ 545,88 C/REGINALDO MARTINS DE SOUSA NETO;CDA Nº 764833 VL R\$ 758,67 C/CLEVERNESS REFRIGERACAO TECNOLOGIA ME;CDA Nº 766428 VL R\$ 688,66 C/JESSICA EVANGELISTA PEIXOTO FELICIO;CDA Nº 771854 VL R\$ 1.979,69 C/GLAUCINEIA BATISTA DA ROCHA TRISTAO;CDA Nº 771999 VL R\$ 135,45 C/FRANCISCA SOUSA DA SILVA;CDA Nº 774276 VL R\$ 906,26 C/DEUSNANE FERNANDES DA COSTA NETO;CDA Nº 774180 VL R\$ 538,73 C/BIOGERMANY IND E COM LTDA ME;CDA Nº 760461 VL R\$ 545,88 C/JAILTON FERREIRA AMARAL;CDA Nº 773619 VL R\$ 538,73 C/LINDOMAR GOMES DA SILVA;CDA Nº 775773 VL R\$ 538,73 C/MARCILENE CELESTINO DUARTE PEREIRA;. Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial / GO." e terá uma via afixada no local de costume. Anápolis, 09 de julho de 2019. A Tabeliã: DARCY RODRIGUES CARRIJO.

Protocolo 137499



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor do Departamento de Trânsito do Estado de Goiás:

Nome: MARCELO HENRIQUE DA SILVA

Protocolo Nº: 339676 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409323

Nome: MARIA DA PAIXAO LIMA QUEIROZ

Protocolo Nº: 339677 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409348

Nome: ANA MARIA DO NASCIMENTO

Protocolo Nº: 339678 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,58 Nº do Título:
409531

Nome: IRENE FARIAS DE SOUZA

Protocolo Nº: 339679 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,58 Nº do Título:
409541

Nome: ALBERTO ALVES DE SOUZA

Protocolo Nº: 339680 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409633

Nome: CLEUSA MARIA F DA SILVA

Protocolo Nº: 339681 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409663

Nome: JOAO BATISTA GONZAGA

Protocolo Nº: 339682 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,58 Nº do Título:
409533

Nome: LEILA CARLA SOUZA NASCIMENTO

Protocolo Nº: 339683 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409625

Nome: PAULO AGUIAR FERREIRA

Protocolo Nº: 339684 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409668

Nome: JOSE CARLOS NUNES DE LIMA

Protocolo Nº: 339685 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409279

Nome: WILSA RIBEIRO BANDEIRA

Protocolo Nº: 339686 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409342

Nome: RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 339687 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409353

Nome: MARIA BATISTA SILVA

Protocolo Nº: 339688 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409375

Nome: DIVINO LUIZ PIRES

Protocolo Nº: 339689 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409392

Nome: CARINA PEREIRA DA SILVA

Protocolo Nº: 339691 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409670

Nome: MARCIO RODRIGO RODRIGUES

Protocolo Nº: 339692 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409205

Nome: RONILDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 339693 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409243

Nome: RONALD FERNANDO DE ANDRADE

Protocolo Nº: 339694 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409251

Nome: IVONALDO DOS SANTOS BATISTA

Protocolo Nº: 339695 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409349

Nome: CIDRAO PAULINO DA SILVA

Protocolo Nº: 339696 Natureza: CDA

Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409358

Nome: MARCELO DOS SANTOS FERREIRA

Protocolo Nº: 339697 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409364

Nome: IRISLENE OLIVEIRA SOUZA MELO

Protocolo Nº: 339698 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409365

Nome: DEBORAH BORGES SEVERINO

Protocolo Nº: 339699 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409374

Nome: LUCIENE CARVALHO

Protocolo Nº: 339700 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409387

Nome: LUANA MUNDIM

Protocolo Nº: 339701 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409388

Nome: NEUZIMAR ALVES PEREIRA

Protocolo Nº: 339702 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409403

Nome: EDSON DE SOUSA BORGES

Protocolo Nº: 339703 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409414

Nome: MARTA DIAS COELHO DE SOUZA

Protocolo Nº: 339704 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409415

Nome: EDVALDO DA ANUNCIACAO

Protocolo Nº: 339705 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409416

Nome: ALESSANDRA LOY GIMENES

Protocolo Nº: 339706 Natureza: CDA

Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.534,02 Nº do Título: 409423

Nome: WELTON BALDUINO DA SILVA

Protocolo Nº: 339707 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409462

Nome: VILSON LUIZ CONTINI

Protocolo Nº: 339708 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,58 Nº do Título: 409543

Nome: LUCIANA MARIA DE ARAUJO

Protocolo Nº: 339709 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,58 Nº do Título: 409575

Nome: LUCINEY PIMENTA DOS SANTOS

Protocolo Nº: 339710 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,58 Nº do Título: 409582

Nome: RAQUEL APARECIDA RODRIGUES PEREIRA LIMA

Protocolo Nº: 339711 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,58 Nº do Título: 409588

Nome: IZABEL CRISTINA FERNANDES PRADO CANEDO

Protocolo Nº: 339712 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,58 Nº do Título: 409601

Nome: BARBARA RIBEIRO DA SILVA

Protocolo Nº: 339713 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,58 Nº do Título: 409603

Nome: ROGERIO GOMES DE ALMEIDA

Protocolo Nº: 339714 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409621

Nome: ANA MARIA DA ROCHA

Protocolo Nº: 339715 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409642

Nome: VANEIDE GOMES P DA SILVA

Protocolo Nº: 339716 Natureza: CDA



Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409661

Nome: EDINALMIR CARNEIRO DA SILVA

Protocolo Nº: 339717 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,58 Nº do Título: 409755

Nome: MARIA UMBELINA DE FREITAS ENEAS

Protocolo Nº: 339718 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409192

Nome: MARIA BORGES DA SILVA

Protocolo Nº: 339719 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409254

Nome: EURIPEDES PEREIRA ORTIZ

Protocolo Nº: 339720 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409257

Nome: ELENILSON DE PAULA PEREIRA

Protocolo Nº: 339721 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409338

Nome: MARIZETE MARIA DE JESUS

Protocolo Nº: 339722 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409399

Nome: DIOVANE DO SOCORRO MAJELA

Protocolo Nº: 339723 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,58 Nº do Título: 409753

Nome: REGINEI ONORATO DA SILVA

Protocolo Nº: 339724 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,58 Nº do Título: 409759

Nome: HERCULES LOPES DE AZEVEDO

Protocolo Nº: 339841 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409976

Nome: CARLOS ROBERTO DE A LIMA

Protocolo Nº: 339842 Natureza: CDA

Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409989

Nome: BERNARDO BOTELHO DA SILVA

Protocolo Nº: 339843 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,84 Nº do Título: 410138

Nome: BENEDITO GOMES DE MORAIS

Protocolo Nº: 339844 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 848,13 Nº do Título: 410153

Nome: AURICELIA DOS ANJOS CARVALHO

Protocolo Nº: 339845 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 410187

Nome: VALDOMIRO MIGUEL DE CARVALHO

Protocolo Nº: 339846 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 410231

Nome: GODOLFIM LUIZ NETO

Protocolo Nº: 339847 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 410236

Nome: MARINALVA RODRIQUES BARBALHO

Protocolo Nº: 339849 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409807

Nome: HELIO EDIMILSON MACHADO

Protocolo Nº: 339850 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409912

Nome: JOSE ALVES SIQUEIRA

Protocolo Nº: 339851 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 409963

Nome: DIEIMY BEATRIZ GOES PINHO

Protocolo Nº: 339852 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título: 410026

Nome: JOAO DIVINO DA CRUZ

Protocolo Nº: 339853 Natureza: CDA

Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410042

Nome: JAIR GONCALVES TAVARES

Protocolo Nº: 339854 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,84 Nº do Título:
410100

Nome: NEILTON DE MORAIS DA SILVA

Protocolo Nº: 339855 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 848,13 Nº do Título:
410150

Nome: ANA LIMA DA SILVA SOUSA

Protocolo Nº: 339856 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410176

Nome: MARILDA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA

Protocolo Nº: 339857 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410213

Nome: MARCIO CARVALHO DE SOUSA

Protocolo Nº: 339858 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410312

Nome: ARLINDA BARBOSA BARROS

Protocolo Nº: 339859 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409783

Nome: JACQUELINE FREIRE DO VALE

Protocolo Nº: 339860 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409798

Nome: ALLAN LUIZ RODRIGUES ROSA

Protocolo Nº: 339861 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,84 Nº do Título:
409819

Nome: PEDRO DOMILSON SANTANA

Protocolo Nº: 339862 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.942,81 Nº do Título:
409926

Nome: SONEDIR DUARTE TEIXEIRA

Protocolo Nº: 339863 Natureza: CDA

Vencimento: 04/06/2018 Valor: 848,13 Nº do Título:
410011

Nome: MARIA JOSE PIRES

Protocolo Nº: 339864 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,84 Nº do Título:
410093

Nome: JOSE DOS ANJOS ALVES PEREIRA

Protocolo Nº: 339865 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410166

Nome: DENIS ANTONIO VIEIRA SILVA

Protocolo Nº: 339866 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410175

Nome: MAGNA APARECIDA LOPES CARVALHO

Protocolo Nº: 339867 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410185

Nome: MARIA DO SOCORRO C PEREIRA

Protocolo Nº: 339868 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410204

Nome: ANTONIO ALESSE DE SOUZA

Protocolo Nº: 339869 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410219

Nome: JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ

Protocolo Nº: 339870 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410300

Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES

Protocolo Nº: 339871 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410313

Nome: DEVAL FERREIRA DOS REIS

Protocolo Nº: 339872 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410314

Nome: ANIZIO DE SOUZA

Protocolo Nº: 339873 Natureza: CDA



Vencimento: Valor: 1.130,84 Nº do Título:
04/06/2018 409762

Nome: CARMELITA GERALDA FRANCA DA SILVA

Protocolo Nº: 339874 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409781

Nome: JOSE LEONEL DOS SANTOS

Protocolo Nº: 339875 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.130,84 Nº do Título:
409844

Nome: ADEMIR CANDIDO FERREIRA

Protocolo Nº: 339876 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
409951

Nome: MARCONDES DA SILVA TAQUES

Protocolo Nº: 339877 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 848,13 Nº do Título:
410010

Nome: JUCELIA CRUZ DE ALMEIDA

Protocolo Nº: 339878 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 848,13 Nº do Título:
410016

Nome: SONIA HELENA DO AMARAL

Protocolo Nº: 339879 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410024

Nome: JOAO NEVES DA SILVA

Protocolo Nº: 339880 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410041

Nome: ELAINE LISBOA DE SENA

Protocolo Nº: 339881 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410167

Nome: SHIRLEY CONCEICAO DO A COSTA

Protocolo Nº: 339883 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410199

Nome: SILVANIO DOS REIS TEREZA

Protocolo Nº: 339884 Natureza: CDA

Vencimento: Valor: 1.279,46 Nº do Título:
04/06/2018 410265

Nome: HERICA CRUVINEL DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 339885 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410299

Nome: ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 339886 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410305

Nome: PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 339887 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410317

Nome: JULIANA DA SILVA LEITE

Protocolo Nº: 339888 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410322

Nome: GISLANE PURCINA BONFIM

Protocolo Nº: 339889 Natureza: CDA
Vencimento: 04/06/2018 Valor: 1.279,46 Nº do Título:
410324

CALDAS NOVAS - GO, 09 de julho de 2019

Hugo Andreany Rocha
2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 137531

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor da Procuradoria Geral da Fazenda:

Nome: DEPOSITO DE GAS 7000 LTDA

Protocolo Nº: 339890 Natureza: CDA
Vencimento: 04/07/2019 Valor: 4.348,76 Nº do Título:
220634

CALDAS NOVAS - GO, 09 de julho de 2019

Hugo Andreany Rocha
2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 137533

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás:

Nome: ANDREA MARA COSTA FERREIRA HASHI

Protocolo Nº: 339725	Natureza: CDA	Nº do Título: 800209
Vencimento: 28/06/2019	Valor: 7.223,60	

Nome: ANDREA MARA COSTA FERREIRA HASHI

Protocolo Nº: 339725	Natureza: CDA	Nº do Título: 800209
Vencimento: 28/06/2019	Valor: 7.223,60	

Nome: THIAGO HENRIQUE NUNES FERREIRA ME

Protocolo Nº: 339726	Natureza: CDA	Nº do Título: 800215
Vencimento: 28/06/2019	Valor: 2.889,44	

Nome: THIAGO HENRIQUE NUNES FERREIRA

Protocolo Nº: 339726	Natureza: CDA	Nº do Título: 800215
Vencimento: 28/06/2019	Valor: 2.889,44	

Nome: RUITER LOURENCO DOS REIS

Protocolo Nº: 339727	Natureza: CDA	Nº do Título: 800377
Vencimento: 28/06/2019	Valor: 15.959,55	

Nome: RUITER LOURENCO DOS REIS

Protocolo Nº: 339727	Natureza: CDA	Nº do Título: 800377
Vencimento: 28/06/2019	Valor: 15.959,55	

Nome: AUTO CENTER E ELETRICA MARTINS

Protocolo Nº: 339728	Natureza: CDA	Nº do Título: 875528
Vencimento: 28/06/2019	Valor: 3.152,44	

Nome: CLAUDIO MARCIO FERREIRA

Protocolo Nº: 339728	Natureza: CDA	Nº do Título: 875528
Vencimento: 28/06/2019	Valor: 3.152,44	

Nome: RUITER LOURENCO DOS REIS

Protocolo Nº: 339729	Natureza: CDA	Nº do Título: 800385
Vencimento: 28/06/2019	Valor: 4.872,50	

Nome: RUITER LOURENCO DOS REIS

Protocolo Nº: 339729	Natureza: CDA	Nº do Título: 800385
Vencimento: 28/06/2019	Valor: 4.872,50	

Nome: AGENOR TIBURCIO DA SILVA ME

Protocolo Nº: 339730	Natureza: CDA	Nº do Título: 875568
Vencimento: 28/06/2019	Valor: 3.273,36	

Protocolo Nº: 339738
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 3.357,97

Nº do Título: 1603376

Nome: REGINALDO APARECIDO MARTINS DA SILVA

Protocolo Nº: 339738
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 3.357,97

Nº do Título: 1603376

Nome: G FERREIRA SUPERMERCADO EIRELI

Protocolo Nº: 339739
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 50.551,35

Nº do Título: 1630776

Nome: VALTER JOSE PEREIRA JUNIOR - ME

Protocolo Nº: 339740
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 6.508,33

Nº do Título: 1454678

Nome: VALTER JOSE PEREIRA JUNIOR

Protocolo Nº: 339740
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 6.508,33

Nº do Título: 1454678

Nome: JM DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Protocolo Nº: 339741
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 1.138,23

Nº do Título: 1441956

Nome: MARCELO MOREIRA BARBOSA - ME

Protocolo Nº: 339742
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 15.923,04

Nº do Título: 1438496

Nome: TATIANE MARQUES DE SOUZA T M S - ME

Protocolo Nº: 339743
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 13.793,18

Nº do Título: 1652671

Nome: TATIANE MARQUES DE SOUZA

Protocolo Nº: 339743
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 13.793,18

Nº do Título: 1652671

Nome: C. R. DE REZENDE

Protocolo Nº: 339744
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.791,88

Nº do Título: 1601540

Nome: CLAUDIA RODRIGUES DE REZENDE

Protocolo Nº: 339744
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.791,88

Nº do Título: 1601540

Nome: ROSANGELA FAGUNDES CARVALHO - ME

Protocolo Nº: 339745
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 11.276,31

Nº do Título: 1601652

Nome: ROSANGELA FAGUNDES CARVALHO

Protocolo Nº: 339745
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 11.276,31

Nº do Título: 1601652

Nome: ROGERIO PEREIRA ALENCAR

Protocolo Nº: 339746
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.723,85

Nº do Título: 1133347

Nome: ROGERIO PEREIRA ALENCAR

Protocolo Nº: 339746
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.723,85

Nº do Título: 1133347

Nome: EZEQUIAS SOARES DA SILVA ME

Protocolo Nº: 339747
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.723,85

Nº do Título: 1130883

Nome: EZEQUIAS SOARES DA SILVA

Protocolo Nº: 339747
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.723,85

Nº do Título: 1130883

Nome: FLORACY P R DE BESSA - ME

Protocolo Nº: 339748
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.723,85

Nº do Título: 1170816

Nome: FLORACY PEREIRA RODRIGUES DE BESSA

Protocolo Nº: 339748
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.723,85

Nº do Título: 1170816

Nome: JAQUELINE MARRY DIAS FERREIRA JMD

Protocolo Nº: 339749
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.723,85

Nº do Título: 1133483

Nome: JAQUELINE MARRY DIAS FERREIRA

Protocolo Nº: 339749
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.723,85

Nº do Título: 1133483

Nome: MILAINE PEREIRA NUNES

Protocolo Nº: 339750
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.723,85

Nº do Título: 1131095

Nome: MILAINE PEREIRA NUNES

Protocolo Nº: 339750
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.723,85

Nº do Título: 1131095

Nome: RAIONE CARNEIRO DE SOUSA

Protocolo Nº: 339751
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.723,85

Nº do Título: 1170992

Nome: RAIONE CARNEIRO DE SOUSA

Protocolo Nº: 339751
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.723,85

Nº do Título: 1170992

Nome: M DE JESUS ARAUJO DA SILVEIRA ME

Protocolo Nº: 339752
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.723,85

Nº do Título: 1131131

Nome: MARIA DE JESUS ARAUJO DA SILVEIRA

Protocolo Nº: 339752
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.723,85

Nº do Título: 1131131

Nome: FRANCISCO SOUZA DE CASTRO

Protocolo Nº: 339753
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.866,63

Nº do Título: 873920

Nome: FRANCISCO SOUZA DE CASTRO

Protocolo Nº: 339753
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.866,63

Nº do Título: 873920

Nome: MARIA ELIZABETH ROCHA GOMES

Protocolo Nº: 339754
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 3.235,82

Nº do Título: 873962

Nome: MARIA ELIZABETH ROCHA GOMES

Protocolo Nº: 339754
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 3.235,82

Nº do Título: 873962

Nome: CASSIA FERREIRA VIANA CALCADOS ME

Protocolo Nº: 339755
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 3.211,39

Nº do Título: 889444

Nome: CASSIA FERREIRA VIANA

Protocolo Nº: 339755
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 3.211,39

Nº do Título: 889444

Nome: IRACILENE HENRIQUE FERNANDES ME

Protocolo Nº: 339756
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 3.235,82

Nº do Título: 889462

Nome: IRACILENE HENRIQUE FERNANDES

Protocolo Nº: 339756
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 3.235,82

Nº do Título: 889462

Nome: RUITER LOURENCO DOS REIS

Protocolo Nº: 339757
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.859,24

Nº do Título: 915281

Nome: RUITER LOURENÇO DOS REIS

Protocolo Nº: 339757
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.859,24

Nº do Título: 915281

Nome: JOAO BATISTA DA SILVA ALIMENTACAO

Protocolo Nº: 339758
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 1.602,59

Nº do Título: 908756

Nome: JOAO BATISTA DA SILVA

Protocolo Nº: 339758
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 1.602,59

Nº do Título: 908756

Nome: A N PORTO SILVA REFRIGERACÃO

Protocolo Nº: 339891
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.776,14

Nº do Título: 1172822

Nome: ANTONIO NILTON PORTO SILVA

Protocolo Nº: 339891
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.776,14

Nº do Título: 1172822

Nome: BRUNNA ROBERTA SILVERIO CARNEIRO ME

Protocolo Nº: 339892
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.776,14

Nº do Título: 1172832

Nome: BRUNNA ROBERTA SILVERIO CARNEIRO

Protocolo Nº: 339892
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.776,14

Nº do Título: 1172832

Nome: ROMES MACHADO FONTES

Protocolo Nº: 339893
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 14.455,80

Nº do Título: 1245951

Nome: ROMES MACHADO FONTES

Protocolo Nº: 339893
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 14.455,80

Nº do Título: 1245951

Nome: CLENIA DO CARMO LIMA TOME

Protocolo Nº: 339894
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 3.143,52

Nº do Título: 1230325

Nome: CLENIA DO CARMO LIMA TOME

Protocolo Nº: 339894
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 3.143,52

Nº do Título: 1230325

Nome: ROGERIO PEREIRA ALENCAR

Protocolo Nº: 339895
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.711,44

Nº do Título: 1230351

Nome: ROGERIO PEREIRA ALENCAR

Protocolo Nº: 339895
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.711,44

Nº do Título: 1230351

Nome: EZEQUIAS SOARES DA SILVA ME

Protocolo Nº: 339896
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.711,44

Nº do Título: 1230427

Nome: EZEQUIAS SOARES DA SILVA

Protocolo Nº: 339896
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.711,44

Nº do Título: 1230427

Nome: FLORACY P R DE BESSA - ME

Protocolo Nº: 339897
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.711,44

Nº do Título: 1259979

Nome: FLORACY PEREIRA RODRIGUES DE BESSA

Protocolo Nº: 339897
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.711,44

Nº do Título: 1259979

Nome: ANTONIO HILTON ARAUJO DA SILVA - AHAS

Protocolo Nº: 339898
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 8.695,73

Nº do Título: 915761

Nome: ANTONIO HILTON ARAUJO DA SILVA

Protocolo Nº: 339898
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 8.695,73

Nº do Título: 915761

Nome: C. R. DE REZENDE

Protocolo Nº: 339899
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 8.682,63

Nº do Título: 915775

Nome: CLAUDIA RODRIGUES DE REZENDE

Protocolo Nº: 339899
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 8.682,63

Nº do Título: 915775

Nome: KELY SILVA DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 339900
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 8.682,63

Nº do Título: 943097

Nome: KELY SILVA DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 339900
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 8.682,63

Nº do Título: 943097

Nome: LEANDRO RIBEIRO 92458297153

Protocolo Nº: 339901 Natureza: CDA
Vencimento: 28/06/2019 Valor: 1.916,13 Nº do Título: 1208803

Nome: LEANDRO RIBEIRO

Protocolo Nº: 339901 Natureza: CDA
Vencimento: 28/06/2019 Valor: 1.916,13 Nº do Título: 1208803

Nome: LUIZ CARLOS DA SILVA DISTRIBUIDOR DE CARNES -

Protocolo Nº: 339902 Natureza: CDA
Vencimento: 28/06/2019 Valor: 2.783,81 Nº do Título: 950652

Nome: LUIZ CARLOS DA SILVA

Protocolo Nº: 339902 Natureza: CDA
Vencimento: 28/06/2019 Valor: 2.783,81 Nº do Título: 950652

Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA BESSA - O MARCENEIRO

Protocolo Nº: 339903 Natureza: CDA
Vencimento: 28/06/2019 Valor: 3.216,19 Nº do Título: 983116

Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA BESSA

Protocolo Nº: 339903 Natureza: CDA
Vencimento: 28/06/2019 Valor: 3.216,19 Nº do Título: 983116

Nome: LUCIMAR DE SOUSA CRUZ

Protocolo Nº: 339904 Natureza: CDA
Vencimento: 28/06/2019 Valor: 5.054,02 Nº do Título: 983118

Nome: LUCIMAR DE SOUSA CRUZ

Protocolo Nº: 339904 Natureza: CDA
Vencimento: 28/06/2019 Valor: 5.054,02 Nº do Título: 983118

Nome: AGENOR TIBURCIO DA SILVA ME

Protocolo Nº: 339905 Natureza: CDA
Vencimento: 28/06/2019 Valor: 3.308,26 Nº do Título: 983122

Nome: AGENOR TIBURCIO DA SILVA

Protocolo Nº: 339905 Natureza: CDA
Vencimento: 28/06/2019 Valor: 3.308,26 Nº do Título: 983122

Nome: AGENOR TIBURCIO DA SILVA ME

Protocolo Nº: 339906 Natureza: CDA
Vencimento: 28/06/2019 Valor: 5.513,47 Nº do Título: 983124

Nome: AGENOR TIBURCIO DA SILVA

Protocolo Nº: 339906
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 5.513,47

Nº do Título: 983124

Nome: IRACI SOARES DA SILVA-ME

Protocolo Nº: 339907
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 5.513,47

Nº do Título: 983140

Nome: IRACI SOARES DA SILVA

Protocolo Nº: 339907
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 5.513,47

Nº do Título: 983140

Nome: EUDEVAN FERREIRA CONSTRUC?A?O E REFORMAS

Protocolo Nº: 339908
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 1.812,09

Nº do Título: 964903

Nome: EUDEVAN FERREIRA

Protocolo Nº: 339908
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 1.812,09

Nº do Título: 964903

Nome: ISA PEREIRA SANTOS RODRIGUES

Protocolo Nº: 339909
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 1.759,81

Nº do Título: 1069843

Nome: ISA PEREIRA SANTOS RODRIGUES

Protocolo Nº: 339909
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 1.759,81

Nº do Título: 1069843

Nome: DIVA BATISTA DA COSTA ME

Protocolo Nº: 339910
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 13.680,13

Nº do Título: 1217439

Nome: DIVA BATISTA DA COSTA

Protocolo Nº: 339910
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 13.680,13

Nº do Título: 1217439

Nome: LUZINEIDE M DOS S SILVA VARIEDADES

Protocolo Nº: 339911
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 23.068,13

Nº do Título: 1309119

Nome: LUZINEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA

Protocolo Nº: 339911
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 23.068,13

Nº do Título: 1309119

Nome: PATRICIA CARDOSO DA COSTA 04795171181

Protocolo Nº: 339912
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 3.736,96

Nº do Título: 1173218

Nome: PATRICIA CARDOSO DA COSTA

Protocolo Nº: 339912
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 3.736,96

Nº do Título: 1173218

Nome: C DOS A B DE SA - ME

Protocolo Nº: 339913
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 13.793,18

Nº do Título: 1558732

Nome: CATARINA DOS ANJOS BUENO DE SA

Protocolo Nº: 339913
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 13.793,18

Nº do Título: 1558732

Nome: JOAO MANOEL MOREIRA DA SILVA MARQUES.-ME

Protocolo Nº: 339914
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 18.428,61

Nº do Título: 1247923

Nome: JOAO MANOEL MOREIRA DA SILVA MARQUES

Protocolo Nº: 339914
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 18.428,61

Nº do Título: 1247923

Nome: L R D VIEIRA - ESPETO DO GAUCHO.-ME

Protocolo Nº: 339915
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.529,55

Nº do Título: 1173228

Nome: R L DA SILVA - ME

Protocolo Nº: 339916
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.579,82

Nº do Título: 1173232

Nome: ROBERTA LOIOLA DA SILVA

Protocolo Nº: 339916
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.579,82

Nº do Título: 1173232

Nome: ANDERSON NEY DOS SANTOS SILVA ME

Protocolo Nº: 339917
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.566,14

Nº do Título: 1173300

Nome: ANDERSON NEY DOS SANTOS SILVA

Protocolo Nº: 339917
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 4.566,14

Nº do Título: 1173300

Nome: M B SALES

Protocolo Nº: 339918
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 9.177,15

Nº do Título: 1173304

Nome: MARLENE BATISTA SALES

Protocolo Nº: 339918
Vencimento: 28/06/2019

Natureza: CDA
Valor: 9.177,15

Nº do Título: 1173304

Protocolo Nº: 339924
 Vencimento: 28/06/2019

 Natureza: CDA
 Valor: 4.711,44

Nº do Título: 1231397

Nome: A N PORTO SILVA REFRIGERAC?A?O

 Protocolo Nº: 339925
 Vencimento: 28/06/2019

 Natureza: CDA
 Valor: 4.711,44

Nº do Título: 1230973

Nome: ANTONIO NILTON PORTO SILVA

 Protocolo Nº: 339925
 Vencimento: 28/06/2019

 Natureza: CDA
 Valor: 4.711,44

Nº do Título: 1230973

CALDAS NOVAS - GO, 09 de julho de 2019

Hugo Andreany Rocha
2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 137542

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 770168 vl. R\$538,20 emitido contra ABENILIO ALVES DOS SANTOS; CDA 775356 R\$135,27 C/ ACIR ABILIO DE SOUZA; CDA 775691 R\$1.023,70 C/ ADAILTON PEREIRA GUEDES; CDA 769447 R\$538,20 C/ ADAO GOMES DE SOUSA; CDA 769411 R\$538,20 C/ ADAO VIANA DOS SANTOS JUNIOR; CDA 775856 R\$538,03 C/ ADELY FRANCISCA DE SOUZA; CDA 770076 R\$538,20 C/ ADEMAR CARDOSO DE SOUSA; CDA 773744 R\$135,32 C/ ADEMIR CARLOS DOS SANTOS; CDA 771951 R\$2.151,20 C/ ADONEL CELESTINO DA CRUZ; CDA 775818 R\$1.651,48 C/ ADRIANE PLACIDO CAALCANTE DE MEDEIROS; CDA 775598 R\$538,03 C/ ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO; CDA 770081 R\$135,32 C/ AGNALDO ROSA DE ARAUJO; CDA 772861 R\$538,20 C/ AGRIPINO BORGES TAVARES; CDA 772803 R\$749,37 C/ AILTON LOPES DA CUNHA; CDA 774327 R\$135,32 C/ AIRTON BENICIO DA SILVA; CDA 773476 R\$538,20 C/ ALDENI MOURA DOS SANTOS; CDA 773140 R\$538,20 C/ ALESSANDRO PERPETUO LONGO; CDA 776467 R\$538,03 C/ ALEXANDRE LINHARES GOES; CDA 769526 R\$538,20 C/ ALEXANDRE MARTINS KEICHI UTO; CDA 773131 R\$780,86 C/ ALEXSANDRO LIMA; CDA 773164 R\$538,20 C/ ALINE TEIXEIRA BUENO DE SOUZA; CDA 775478 R\$1.590,59 C/ ALLYSSON FERNANDES GARCIA; CDA 770665 R\$538,20 C/ ALTAIR INACIO DA SILVEIRA; CDA 770158 R\$4.853,15 C/ AMANDA SANTOS MONTEIRO DE CARVALHO; CDA 775891 R\$135,27 C/ AMANDA VIGILATO DA SILVA MARTINS; CDA 770133 R\$135,32 C/ AMANDIO RIOS PALHARES; CDA 775391 R\$538,03 C/ AMILTON JOAQUIM DE SOUZA; CDA 775548 R\$538,03 C/ AMILTON SILVA MIRANDA; CDA 775329 R\$904,61 C/ ANA LUIZA SOARES VALLADARES; CDA 776325 R\$538,03 C/ ANA MARIA VIEIRA XAVIER; CDA 773322 R\$538,20 C/ ANDRE LUIZ DE SOUZA; CDA 772744 R\$900,36 C/ ANDREIA CANDIDA ALVES SILVA; CDA 774051 R\$886,64 C/ ANDREY MUNIZ DE CASTRO; CDA 769539 R\$538,20 C/ ANTONIO ALVES NETO; CDA 775612 R\$135,27 C/ ANTONIO CAITANO SOBRINHO; CDA 774266 R\$538,20 C/ ANTONIO CARLOS DE PAULA; CDA 770395 R\$538,20 C/ ANTONIO CARLOS RODRIGUES PEREIRA; CDA 774986 R\$538,03 C/ ANTONIO SANTANA ALVES; CDA 775405 R\$538,03 C/ ANTUNINO DA SILVA BRANDAO; CDA 773443 R\$538,20 C/ APARECIDO ANTONIO DE MELO; CDA 771991 R\$538,20 C/ ARD TRANSPORTES LTDA; CDA 772816 R\$897,77 C/ ARTHUR FERNANDES ALVIM; CDA 770054 R\$538,20 C/ ATAIDES BEZERRA DOS SANTOS; CDA 772937 R\$538,20 C/ ATHOS BERNARDINO REZENDE; CDA 772011 R\$538,20 C/ BENEDITO DIAS CARDOSO; CDA 771958 R\$538,20 C/ BRAZ DE OLIVEIRA SOUZA; CDA 675643 R\$1.369,44 C/ BRUNO LUIZ DA SILVA; CDA 769232 R\$1.348,27 C/ C L MAQUINAS DE COSTURA LTDA; CDA 769523 R\$538,20 C/ CAMARGO FREIRE LINS; CDA 773957 R\$678,98 C/ CAMILO DIAS SEIXAS; CDA 773083 R\$538,20

C/ CARLOS AUGUSTO DE JESUS SILVA; CDA 769398 R\$538,20 C/ CARLOS CESAR MARTINS; CDA 775072 R\$678,77 C/ CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA; CDA 773473 R\$135,32 C/ CARLOS GOMES DE CAMARGO; CDA 776290 R\$538,03 C/ CARLOS MERCIO PAULINO DA SILVA; CDA 772291 R\$538,20 C/ CASSIA COSTA DA SILVA; CDA 774614 R\$538,03 C/ CELIO MAURICIO FERREIRA NUNES; CDA 774676 R\$538,03 C/ CELIO XAVIER LEMES; CDA 775931 R\$538,03 C/ CHARLY DA SILVA; CDA 770243 R\$538,20 C/ CLARICE TRINDADE; CDA 775888 R\$538,03 C/ CLAUDIA REANNE CRUZ MADURO; CDA 774227 R\$538,20 C/ CLAUDIO CAMPOS CEDRO; CDA 776398 R\$538,03 C/ CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA; CDA 771755 R\$538,20 C/ CLAUDIOVINO BUENO VIEIRA; CDA 769966 R\$538,20 C/ CLEBER NUNES DA SILVA RIBEIRO; CDA 775427 R\$538,03 C/ CLEITON BENTO DOS SANTOS; CDA 773153 R\$913,99 C/ CLEUZENITA MARIA REZENDE; CDA 773317 R\$538,20 C/ COSTA EMPREEND IMOBILIARIOS E; CDA 775732 R\$749,14 C/ CRISTIANE AUGUSTA OLIVEIRA; CDA 776350 R\$538,03 C/ CRISTIANO MOTA FELIPE DOS SANTOS; CDA 774543 R\$538,03 C/ DANIEL ARANTES DE OLIVEIRA; CDA 770442 R\$135,32 C/ DANIEL GERALDO MARTINS; CDA 772590 R\$538,20 C/ DANIELLY DO NASCIMENTO SILVA; CDA 769464 R\$538,20 C/ DANUBIA MOREIRA ALVES; CDA 776187 R\$538,03 C/ DAVID PERREIRA CABRAL; CDA 769932 R\$538,20 C/ DECIVALDO PEREIRA VITALINO; CDA 769694 R\$538,20 C/ DEIVID BENEVIDES FERREIRA; CDA 769337 R\$911,13 C/ DEROCI ALVES NASCIMENTO; CDA 770511 R\$538,20 C/ DEUSLENE BRITO LOPES FERNANDES; CDA 773118 R\$1.190,41 C/ DEUZENY CARDOSO DA SILVA; CDA 776084 R\$538,03 C/ DEYSE FELIX DOS SANTOS O SOARES; CDA 774484 R\$538,20 C/ DEYSILENE GOULART LOPES; CDA 771422 R\$538,20 C/ DHENNIS PAUL SANSI; CDA 775420 R\$678,77 C/ DIEGO SOARES SANTIAGO; CDA 775075 R\$538,03 C/ DIONE SOUSA FREITAS; CDA 770049 R\$135,32 C/ DIONISIO LIMA PASCOAL; CDA 773447 R\$890,03 C/ DIONISIO ROCHA CARVALHO; CDA 771260 R\$538,20 C/ DIVINO ANTONIO DA SILVA; CDA 769437 R\$538,20 C/ DOMERVIL DOS ANJOS BEZERRA; CDA 774558 R\$538,03 C/ DONIZETE FELIX DE ARAUJO; CDA 770895 R\$538,20 C/ DUCILEIA MARTINS DE OLIVEIRA; CDA 770036 R\$135,32 C/ DULCINEIA ALVES BARBOSA BATISTA; CDA 775485 R\$135,27 C/ ECOS SERVICOS TEC DE ENG LTDA ME; CDA 775081 R\$538,03 C/ EDGAR DUARTE FERREIRA; CDA 769463 R\$538,20 C/ EDMAR DO NASCIMENTO SILVA; CDA 772207 R\$1.345,52 C/ EDMILSON DONISETTE DOS SANTOS; CDA 772183 R\$1.176,59 C/ EDSON DOS SANTOS; CDA 771847 R\$538,20 C/ EDSON DOS SANTOS SILVA; CDA 772300 R\$538,20 C/ EDSON P DA SILVA; CDA 774091 R\$678,98 C/ EDUARDO EZEQUIEL DOS SANTOS; CDA 775822 R\$538,03 C/ EDUARDO INACIO CAETANO DE ALMEIDA; CDA 774905 R\$135,27 C/ EDUARDO PEREIRA GOMES; CDA 771908 R\$135,32 C/ EDVALDO PEREIRA DE FARIAS; CDA 775346 R\$538,03 C/ EL CID RORIZ; CDA 770922 R\$2.017,42 C/ ELIANE GONCALVES DE BASTOS JESUS; CDA 769251 R\$538,20 C/

ELIENE ALVES DE MACEDO; CDA 775656 R\$538,03 C/ ELIENE BRAGA NEVES; CDA 772983 R\$538,20 C/ ELISA REGINA SILVEIRA; CDA 769853 R\$538,20 C/ ELIZEU MEIA DOS SANTOS; CDA 775461 R\$2.120,50 C/ ELIZIARIO RICARDO DE CASTRO; CDA 770173 R\$538,20 C/ ELZIM PEREIRA DOS SANTOS; CDA 674071 R\$1.622,82 C/ EMIVALDO MARINHO DA CRUZ; CDA 775576 R\$538,03 C/ EMPRESA GOIANA DE PESQUISA AGROPECUARIA; CDA 775364 R\$538,03 C/ ENILDA SOARES CANTUARIA; CDA 752759 R\$545,88 C/ ERILENE DA SILVA; CDA 773481 R\$538,20 C/ ESPEDITO CANDIDO DE LIMA; CDA 774528 R\$971,47 C/ EURIPEDES SOARES CARDOSO; CDA 679329 R\$1.470,83 C/ EZEDEQUIAS PEREIRA RAMOS; CDA 769647 R\$135,32 C/ FABRICIO DIAS DE SOUZA; CDA 770215 R\$779,12 C/ FELIPE ESPINDOLA DE MOURA ROSA BORGES; CDA 770765 R\$538,20 C/ FERNANDO GOMES DA SILVA; CDA 775904 R\$1.656,48 C/ FERNANDO RIBEIRO ROCHA; CDA 774283 R\$538,20 C/ FILISMINO FELICIANO CARNEIRO; CDA 770870 R\$678,98 C/ FLAVIA FERNANDA DE JESUS; CDA 770861 R\$869,14 C/ FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES SOUSA; CDA 774807 R\$135,27 C/ FLAVIO DIAS DE BRITO COELHO; CDA 769377 R\$538,20 C/ FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS; CDA 769856 R\$538,20 C/ FRANCISCO MELO DA CUNHA; CDA 770274 R\$538,20 C/ FREDERYKO CANDIDO SANTOS SOBRINHO; CDA 769355 R\$538,20 C/ GABRIELA AURORA DA SILVA BONES; CDA 773081 R\$538,20 C/ GEISON LIMA FERNANDES; CDA 774763 R\$538,03 C/ GEORGE LUIZ V S MACHADO BARBOSA; CDA 774049 R\$538,20 C/ GERALDO SANTOS MEDEIROS; CDA 771904 R\$276,10 C/ GILSON NUNES MONTELO; CDA 775430 R\$135,27 C/ GILVAN MONTEIRO DA ROCHA; CDA 771636 R\$2.672,10 C/ GLAUCIENE SILVA DE ANDRADE; CDA 775135 R\$538,03 C/ GLEIDEMER MACIEL MARINHO; CDA 773598 R\$749,37 C/ GLEYCE VALQUIRIA PAIVA VIANA ALVES SILVA; CDA 773635 R\$749,14 C/ GLEYDISSON RODOVALHO; CDA 771331 R\$538,20 C/ GUEBER PORTO DE SOUZA; CDA 775314 R\$538,03 C/ GUILHERME GUSTAVO BARBOSA DOS ANJOS; CDA 769383 R\$135,32 C/ GUILHERME RIOS FAYAD; CDA 772540 R\$6.548,64 C/ GUSTAVO OLIVEIRA BELAS; CDA 772428 R\$538,20 C/ HELBER MOURA JORDAO; CDA 774508 R\$135,27 C/ HELDER COSTA DE SOUZA; CDA 770566 R\$538,20 C/ HELI VILELA DE ANDRADE; CDA 771730 R\$538,20 C/ HELIO APARECIDO PINTO; CDA 775681 R\$900,08 C/ HELIO PINTO CARDOSO; CDA 775128 R\$538,03 C/ HENRIQUE GALDINO DA SILVA; CDA 773127 R\$538,20 C/ HILDOM DE SOUZA MAIA; CDA 769631 R\$538,20 C/ HUMBERTO PEREIRA LEO; CDA 770660 R\$538,20 C/ IKARO AUGUSTO ALVES DE CASTRO; CDA 746612 R\$545,88 C/ ILMAR REGIA VIRGILIO; CDA 769387 R\$538,20 C/ IMPERIO MOTOS LTDA; CDA 773625 R\$538,20 C/ ISABEL DIAS DE MIRANDA; CDA 770186 R\$538,20 C/ ITAMAR BORGES CAMPOS JUNIOR; CDA 770878 R\$1.130,25 C/ IVAN ALVES DA CRUZ JUNIOR; CDA 771691 R\$538,20 C/ IVAN DA SILVA MATOS; CDA 776517 R\$537,85 C/ IVONEIDE PEREIRA DA CRUZ; CDA 775746 R\$538,03 C/ JACI DE MORAIS PESSOA; CDA 775379 R\$678,77 C/ JAMES ISECKE VIEIRA; CDA 773858 R\$538,20 C/ JAZUMIRO SOARES DOS SANTOS; CDA 771929 R\$538,20 C/ JOAO BATISTA DA SILVA VIEIRA; CDA 776248 R\$135,27 C/ JOAO CAMARGO DE SOUZA; CDA 776107 R\$538,03 C/ JOAO DIVINO SANTANA; CDA 775138 R\$538,03 C/ JOAQUIM EDVAL DE M SILVA; CDA 769981 R\$135,32 C/ JOELTON BERNARDO DA COSTA; CDA 769455 R\$538,20 C/ JOSE ANTONIO WALDEMAR CARDOSO; CDA 775855 R\$538,03 C/ JOSE AUGUSTO DA S PINTO; CDA 775303 R\$538,03 C/ JOSE CARLOS DE LIMA; CDA 772215 R\$807,31 C/ JOSE CARLOS SIMAO DAS GRACAS; CDA 775373 R\$135,27 C/ JOSE FERNANDES DA SILVA; CDA 771928 R\$538,20 C/ JOSE FIGUEREDO DE SOUSA; CDA 773327 R\$135,32 C/ JOSE HENRIQUE DA SILVA; CDA 770341 R\$538,20 C/ JOSE LAURINDO DE OLIVEIRA; CDA 772749 R\$538,20 C/ JOSE MARQUES DOMINGOS; CDA 770034 R\$538,20 C/ JOSE OTAVIO LIMA CORREIA; CDA 773190 R\$538,20 C/ JOSE PEREIRA DE SA; CDA 769574 R\$538,20 C/ JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA; CDA 771789 R\$538,20 C/ JOSE VIEIRA; CDA 771470 R\$538,20 C/ JOSEVALDO CONSTANTINO DE ARAUJO; CDA 770220 R\$538,20 C/ JOSIEL ALVES DA CRUZ; CDA 774076 R\$538,20 C/ JUAREZ SILVA ROSA; CDA 772934 R\$538,20 C/ JUCILENE BRITO SILVA; CDA 772925 R\$538,20 C/ JULIO CESAR EVANGELISTA PEREIRA; CDA 772635 R\$538,20 C/ JUNIOR

BRANCO DE ALMEIDA; CDA 775668 R\$135,27 C/ JUVECI DE BASTOS; CDA 775649 R\$538,03 C/ KAROLINNE COUTO DE OLIVEIRA; CDA 773212 R\$538,20 C/ KASSIO MURILO PEREIRA LEMES; CDA 776373 R\$2.762,12 C/ KEILA CRISTINA SILVA NUNES; CDA 769306 R\$538,20 C/ KLEUBER RODRIGUES DE MENDONCA COUTO; CDA 775869 R\$538,03 C/ KLEYTON ROCHA; CDA 771330 R\$538,20 C/ LARIENNE PEREIRA DE CASTRO; CDA 774585 R\$2.705,73 C/ LAURA C FERREIRA; CDA 774998 R\$2.634,34 C/ LAURINDA PENHA FERREIRA CUNHA BATISTA; CDA 773974 R\$538,20 C/ LAZARO DE SOUZA MOREIRA JUNIOR; CDA 770098 R\$538,20 C/ LEANDRO RIBEIRO DE FRANCA; CDA 769649 R\$538,20 C/ LEIDIANE RODRIGUES DE ANDRADE; CDA 774045 R\$135,32 C/ LEOMAR GONCALVES RIBEIRO JUNIOR; CDA 769466 R\$135,32 C/ LETICIA ALVES FERREIRA; CDA 772680 R\$538,20 C/ LEVY ANGELO BARBOSA; CDA 772118 R\$538,20 C/ LINEKER ALMEIDA DE BRITO GONCALVES; CDA 770094 R\$538,20 C/ LORENA C SOARES DA SILVA ROSA; CDA 682546 R\$547,77 C/ LORENA CASTILHO SOARES; CDA 776259 R\$538,03 C/ LORENA CORDEIRO DOS SANTOS; CDA 775587 R\$678,77 C/ LOURIVAL SILVA DOS SANTOS; CDA 773351 R\$538,20 C/ LUCAS XAVIER ROCHA; CDA 770523 R\$538,20 C/ LUCIANE VIEIRA VALVERDE DE C GONCALVES; CDA 773794 R\$538,20 C/ LUCIMAR DE OLIVEIRA VAZ; CDA 775366 R\$538,03 C/ LUIS CARLOS RODRIGUES; CDA 775945 R\$135,27 C/ LUIS HENRIQUE ANTONIO FERREIRA; CDA 769453 R\$538,20 C/ LUIZ CLAUDIO GOMES BATISTA; CDA 772135 R\$538,20 C/ LUIZ FLEURY DE CAMPOS CURADO; CDA 769737 R\$538,20 C/ LUIZ HENRIQUE PEIXOTO DE ALMEIDA; CDA 769279 R\$135,32 C/ LUIZ MAURO DA SILVA; CDA 769233 R\$1.079,32 C/ LUIZ RIBEIRO BARBOSA; CDA 775716 R\$2.041,21 C/ LUIZA ALVES DE OLIVEIRA; CDA 775484 R\$538,03 C/ LUNA FLAVIA CARDOSO ALVES; CDA 772968 R\$538,20 C/ LUZIA APARECIDA BURANELLI; CDA 770443 R\$538,20 C/ M J DE MORAIS; CDA 775097 R\$538,03 C/ M PRANDINI FARIA ME; CDA 772896 R\$1.176,59 C/ M PRANDINI FARIA ME; CDA 775170 R\$538,03 C/ MAIRA COSTA BARROS; CDA 770214 R\$538,20 C/ MANOELANTONIO DA SILVA; CDA 769515 R\$538,20 C/ MANOELA ESPINDOLA DE SOUZA; CDA 772733 R\$749,37 C/ MARCIO FLEURI DE ARAUJO; CDA 772759 R\$135,32 C/ MARCIO JOSE DA SILVA; CDA 776053 R\$538,03 C/ MARCIO ROBERTO DE ARAUJO; CDA 775698 R\$782,34 C/ MARCONDES SOUZA SILVA; CDA 771828 R\$538,20 C/ MARCOS ANDRE DE OLIVIERIA E SOUZA; CDA 775449 R\$538,03 C/ MARCOS ANDRE DOS SANTOS; CDA 771126 R\$538,20 C/ MARCOS HUMBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA; CDA 774902 R\$135,27 C/ MARCOS RAIMUNDO SANTOS DE ARAUJO; CDA 771622 R\$538,20 C/ MARCUS AURELIO DA C NUNES; CDA 775125 R\$538,03 C/ MARIA APARECIDA DE ANDRADE; CDA 770089 R\$538,20 C/ MARIA APARECIDA FARIA MARCAL; CDA 769993 R\$538,20 C/ MARIA CONCEICAO VIEIRA CAIXETA; CDA 775769 R\$786,03 C/ MARIA DA CONCEICAO MIRANDA BATISTA; CDA 769882 R\$538,20 C/ MARIA DE JESUS COELHO DE SOUZA; CDA 776493 R\$538,03 C/ MARIA DENIZIA NOGUEIRA; CDA 773441 R\$538,20 C/ MARIA DULCE ARAUJO DINIS; CDA 775544 R\$538,03 C/ MARILENE CINTRA DOS PASSOS FERREIRA; CDA 775092 R\$538,03 C/ MARIO DA SILVA MARTINS JUNIOR; CDA 771503 R\$538,20 C/ MARLUCY DAMIAO ALVES DE ARAUJO; CDA 769938 R\$538,20 C/ MARTA FERREIRA DA SILVA; CDA 773948 R\$538,20 C/ MAURICIO ALVES MARTINS JUNIOR; CDA 770217 R\$538,20 C/ MAURILIO FARIA E SILVA; CDA 771837 R\$4.476,45 C/ MAYCON CESAR DA SILVA NEVES; CDA 772764 R\$538,20 C/ MIGUEL ELIAS DA SILVA; CDA 772753 R\$538,20 C/ MIRANIDES ESTEVES DE MATOS; CDA 776520 R\$537,85 C/ MURILLO PEREIRA DE JESUS; CDA 772451 R\$1.904,23 C/ NATALINO RIBEIRO DA SILVA; CDA 769330 R\$538,20 C/ NATANAEL TOLEDO DA CRUZ; CDA 769502 R\$538,20 C/ NAYARA BORGES RIBEIRO; CDA 772895 R\$538,20 C/ NELSON BRAZ DE OLIVEIRA; CDA 773207 R\$2.299,07 C/ NEUDIMA LOPES DE OLIVEIRA; CDA 773833 R\$538,20 C/ NEUSA GONCALVES GOMES; CDA 772497 R\$538,20 C/ NOEL OLIVEIRA DE FREITAS; CDA 773359 R\$135,32 C/ NOVANDIR LUIZ DE SOUZA; CDA 769278 R\$538,20 C/ OLINDINA CARDOSO GOMES; CDA 775053 R\$538,03 C/ ONEIDE PEREIRA DIAS SILVA; CDA 776475 R\$538,03 C/ OSMAR COELHO DA SILVA; CDA 769438 R\$538,20 C/ OSMAR VIEIRA DE REZENDE; CDA 772591 R\$135,32 C/ OSMAR DOS

REIS GERMANAO; CDA 769701 R\$538,20 C/ OSMARINA RIBEIRO COELHO; CDA 770310 R\$538,20 C/ OVANI DE OLIVEIRAARANHA; CDA 769950 R\$538,20 C/ PATRICIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO; CDA 769299 R\$538,20 C/ PAULO CALDEIRA DE ABREU NETO; CDA 773007 R\$538,20 C/ PAULO CESAR GOMES SERRIA; CDA 775780 R\$538,03 C/ PAULO DE JESUS BARBOSA; CDA 673703 R\$701,29 C/ PAULO ROBERTO NUNES DOS SANTOS; CDA 769997 R\$538,20 C/ PEDRO HONORIO DA SILVA; CDA 775977 R\$538,03 C/ PEDRO JOAO FERNANDES; CDA 770541 R\$1.085,93 C/ PERPETUA DE CASSIA APARECIDA; CDA 776155 R\$538,03 C/ RAFAEL VIEIRA MARTINS; CDA 770007 R\$538,20 C/ RAILAN ALVES DE CARVALHO; CDA 769985 R\$538,20 C/ RAIMUNDO ALVES BARBOSA; CDA 773935 R\$538,20 C/ RAIMUNDO GUIMARAES MELO; CDA 775623 R\$538,03 C/ RAMIRO DO PRADO; CDA 770043 R\$135,32 C/ RENATO MARTINI; CDA 775640 R\$538,03 C/ RICARDO JOSE DA SILVEIRA; CDA 774605 R\$538,03 C/ ROBERTA RIBEIRO NAVARRETE; CDA 773803 R\$538,20 C/ ROBERTO GERALDO DA SILVA JUNIOR; CDA 775577 R\$538,03 C/ ROBERTO OLIVEIRA CASTRO JUNIOR; CDA 773571 R\$538,20 C/ ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA 770062 R\$538,20 C/ RODSON LUIS PEREIRA JUNIOR; CDA 775418 R\$538,03 C/ ROGERIO DE MORAIS; CDA 773203 R\$538,20 C/ ROGERIO GONCALVES DE MELO; CDA 776139 R\$538,03 C/ RONALDO HORTENCIO BARBOSA; CDA 769841 R\$538,20 C/ RONALDO NOVAES; CDA 776182 R\$1.026,98 C/ RONALDO VENANCIO; CDA 771912 R\$538,20 C/ RONI CLEY VIEIRA; CDA 776522 R\$537,85 C/ RONIVAM GOMES DE JESUS; CDA 773439 R\$1.171,75 C/ RONNIE VON BARBOSA DE FARIA; CDA 770998 R\$1.350,39 C/ ROSANGELA FERNANDES DA SILVA; CDA 775318 R\$768,19 C/ ROSIMEIRE NUNES BATISTA OLIVEIRA; CDA 775043 R\$538,03 C/ ROSINEZ PEREIRA MAGALHAES; CDA 771348 R\$538,20 C/ RUI AGUSTO DE SOUZA; CDA 770852 R\$135,32 C/ SAMUEL DOMINGOS ALVES ANDRADE; CDA 769627 R\$538,20 C/ SANDRA CRISTINA A P P E SILVA; CDA 774931 R\$882,95 C/ SANDRO DE MORAES; CDA 775331 R\$538,03 C/ SEBASTIANA ALVES RODRIGUES; CDA 770842 R\$538,20 C/ SEBASTIAO CARNEIRO MARQUES; CDA 776232 R\$538,03 C/ SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA; CDA 769833 R\$1.938,08 C/ SEBASTIAO MARTINS ALVES; CDA 772808 R\$538,20 C/ SEBASTIAO VIRGULINO DA SILVA; CDA 775272 R\$538,03 C/ SERGIO PAULINO GOMES; CDA 774453 R\$1.076,41 C/ SIDNEY SERGIO SOUZA VIEIRA; CDA 774162 R\$2.645,62 C/ SILMA ROSA DA SILVA; CDA 773905 R\$538,20 C/ SILVIO LUIZ DO PRADO; CDA 770747 R\$538,20 C/ SINFRONIO ANTONIO MARQUES; CDA 776292 R\$1.656,48 C/ SONIA KATTIA DE MELO; CDA 773969 R\$538,20 C/ TACIO SALES CARVALHO; CDA 773813 R\$538,20 C/ THAIS RAQUEL DE ASSIS; CDA 769362 R\$538,20 C/ THIAGO DE SOUZA CARVALHO; CDA 771411 R\$538,20 C/ THOMAZ DE AQUINO SANTANA; CDA 774441 R\$538,20 C/ TIAGO SOARES DA SILVA; CDA 775884 R\$538,03 C/ TONY HILARIO DOS SANTOS; CDA 770877 R\$538,20 C/ TRANSPORT ARCO IRIS LTDA EPP; CDA 772438 R\$538,20 C/ UENDER RODRIGUES DE SOUZA; CDA 769374 R\$135,32 C/ VAGNER OTAVIO BEZERRA; CDA 773666 R\$538,20 C/ VALDEIRO DE JESUS; CDA 774106 R\$538,20 C/ VALDIVINO APARECIDO DA SILVA; CDA 772338 R\$538,20 C/ VICTOR HUGO RAMIREZ LILLO; CDA 769309 R\$538,20 C/ WILMAR SOARES TOSTA; CDA 774668 R\$538,03 C/ VINICUS ABREU RIBEIRO; CDA 769607 R\$749,37 C/ VIVIANE ANTENOR DA CRUZ; CDA 775149 R\$135,27 C/ WAGNER GOMES JORDAO; CDA 775338 R\$538,03 C/ WAGNER JOSE DA SILVA; CDA 773132 R\$538,20 C/ WAGNER PAES CAMAPUM; CDA 776089 R\$135,27 C/ WALDEMAR DE ALMEIDA VASCONCELOS; CDA 772019 R\$538,20 C/ WALISSON DE BRITO SILVA; CDA 773210 R\$135,32 C/ WALTEIR DIVINO DE BARROS; CDA 771647 R\$135,32 C/ WALTER ROLDI DOS REIS JUNIOR; CDA 769669 R\$538,20 C/ WALVIR SOARES DA SILVA; CDA 775073 R\$538,03 C/ WARLEY SANTOS CHAGAS; CDA 770029 R\$538,20 C/ WASHINGTON SAID BARRI FILHO; CDA 769613 R\$135,32 C/ WELLINGTON MARCELINO DIAS; CDA 775633 R\$135,27 C/ WESLEY BENTO PINHEIRO DA SILVA; CDA 770321 R\$678,98 C/ WEVERSON ALVES QUIXABEIRA; CDA 775455 R\$538,03 C/ WILMAR MOURA DA COSTA; CDA 770184 R\$960,55 C/ WILSON AGUSTO DE SOUZA; CDA 775501 R\$538,03 C/ WILSON BENTO DE SOUSA e CDA 771380 R\$678,98 C/ WOUNEY SILVESTRE DOS REIS todas apresentadas em favor

do Detran - Departamento Estadual de Trânsito de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 09 de julho de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 137545

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
 JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO
 EDITAL LUZIÂNIA GO 10-jul-19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes títulos:

Documento:CPF 03099896128 Espécie: CDA DEVEDOR
 WELLINGTON TELES DE SOUZA
 Protocolo : 535534 03/07/2019 Valor:R\$ 1.302,45
 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 314115

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 - DETRAN/GO

Documento:CPF 62901184120 Espécie: CDA DEVEDOR
 VALBERTO BARBOSA DOS SANTOS
 Protocolo : 535684 04/07/2019 Valor:R\$ 1.302,45
 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 320606

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 - DETRAN/GO

Documento:CPF 03070101127 Espécie: CDA DEVEDOR
 SUELEN SANTOS DA CRUZ
 Protocolo : 535685 04/07/2019 Valor:R\$ 1.302,45
 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 320777

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 - DETRAN/GO

Documento:CNPJ 01584273000193 Espécie: CDA DEVEDOR
 TREVO DIST DE BEBIDAS LTDA
 Protocolo : 535691 04/07/2019 Valor:R\$ 1.302,45
 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 319159

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 - DETRAN/GO

Documento:CPF 01184156115 Espécie: CDA DEVEDOR
 HENRIQUE JOSE BUENO
 Protocolo : 535707 04/07/2019 Valor:R\$ 1.302,45
 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 318957

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 - DETRAN/GO

Documento:CPF 39856550149 Espécie: CDA DEVEDOR EDSON
 DE JESUS PEREIRA
 Protocolo : 535710 04/07/2019 Valor:R\$ 1.302,45
 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 319971

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 - DETRAN/GO

Documento:CPF 03728480282 Espécie: CDA DEVEDOR
CARLOS NICOLICHI
Protocolo : 535713 04/07/2019 Valor:R\$ 1.302,45
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 320421

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 61039993168 Espécie: CDA DEVEDOR
ELISANGELA CRISTINA D SANTOS
Protocolo : 535718 04/07/2019 Valor:R\$ 1.302,45
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 321174

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CNPJ 01584273000193 Espécie: CDA DEVEDOR
TREVO DIST DE BEBIDAS LTDA
Protocolo : 535719 04/07/2019 Valor:R\$ 1.302,45
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 321334

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 87582082168 Espécie: CDA DEVEDOR GILSON
VIEIRA GONCALVES
Protocolo : 535720 04/07/2019 Valor:R\$ 1.302,45
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 321550

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 94979359515 Espécie: CDA DEVEDOR
EMANOEL ROGERIO DE SANTANA
Protocolo : 535722 04/07/2019 Valor:R\$ 1.302,45
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 321936

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 87305470678 Espécie: CDA DEVEDOR
CLEBER FERREIRA DA MOTA
Protocolo : 535759 05/07/2019 Valor:R\$ 1.302,56
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 322990

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 02217284495 Espécie: CDA DEVEDOR
EDUARDO MONTEIRO LOPES JUNIOR
Protocolo : 535775 05/07/2019 Valor:R\$ 1.301,96
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 325526

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 61750301172 Espécie: CDA DEVEDOR
VALDISON FERREIRA BRAGA
Protocolo : 535778 05/07/2019 Valor:R\$ 1.301,96
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 325858

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 59984988104 Espécie: CDA DEVEDOR NILVA
DUARTE PINTO
Protocolo : 535779 05/07/2019 Valor:R\$ 1.300,86
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 327079

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 71294708104 Espécie: CDA DEVEDOR

VALDOMIRO VICENTE FERREIRA
Protocolo : 535782 05/07/2019 Valor:R\$ 1.302,56
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 323148

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 28884924820 Espécie: CDA DEVEDOR LUCAS
CRESPILO DA SILVA
Protocolo : 535788 05/07/2019 Valor:R\$ 1.302,56
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 324827

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 48445908634 Espécie: CDA DEVEDOR ZILMA
MARIA GUEDES PARREIRA
Protocolo : 535792 05/07/2019 Valor:R\$ 1.300,86
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 327076

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

Documento:CPF 01332348513 Espécie: CDA DEVEDOR
BARTOLOMEU FERREIRA DIAS FILHO
Protocolo : 535803 05/07/2019 Valor:R\$ 1.301,96
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 325543

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN/GO

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Protocolo 137555

TABELIONATO DE
PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 10-jul-19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Documento:CNPJ 06009852000126 Espécie: CDA DEVEDOR
GRE COMERCIO E INDUSTRIA DE GENEROS ALIMENTIC
Protocolo : 535488 03/07/2019 Valor:R\$ 140.462,34
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1640436

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 13566753000100 Espécie: CDA DEVEDOR
FABRICIO GOMES MENDONÇA

Protocolo : 535662 04/07/2019 Valor:R\$ 4.290,77
 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1653231

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 07031728000120 Espécie: CDA DEVEDOR
 ALEMAR DA SILVA MARIZ

Protocolo : 535811 05/07/2019 Valor:R\$ 6.899,55
 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1622621

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 07031728000120 Espécie: CDA DEVEDOR
 ALEMAR DA SILVA MARIZ

Protocolo : 535812 05/07/2019 Valor:R\$ 2.770,03
 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1622625

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 14241599000160 Espécie: CDA DEVEDOR
 METALURGICA FM LTDA ME

Protocolo : 535813 05/07/2019 Valor:R\$ 56.830,14
 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1629788

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 12365084000146 Espécie: CDA DEVEDOR
 CLAUDIA E LEANDRO LTDA ME

Protocolo : 535820 05/07/2019 Valor:R\$ 47.277,88
 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1613819

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Protocolo 137556

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANÁPOLIS - GOIÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, da comarca de Anápolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Engenheiro Portela nº 222 - 5º andar, centro, Tel: (62) 3327-0707, para serem protestados as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: SEFAZ-GO

CDA Nº	R\$	DEVEDOR/EMITENTE/SACADO
640071	1.179,24	JOSE DANILO GONCALVES DOS SANTOS

583338	3.464,22	ALESSANDRA TEIXEIRA GALVAO COSTA
1697089	3817,41	ANTONIO BANDEIRA
1697089	3.817,41	TEREZA DE SOUSA BANDEIRA
1697089	3.817,41	ADAIL ROSARIO BANDEIRA
1706704	5.614,71	FPB VILA JAIARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
1706890	3.428,49	ESTETICA M & J LTDA ME
1707614	3.575,29	VIDROS ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE VI
1707132	2.013,08	SUPERMERCADO PONTO DA ECONOMIA EIRELI-ME
1707344	12.856,68	JR LUB EIRELI
1710418	1.259,78	MAGNA DA CONCEICAO BISPO BRAGA
1710536	2.813,66	ALBERTO MARTINS FERREIRA FILHO
1710564	1.290,82	JOSYMAR MATOS PINHEIRO
1710576	2.452,71	EMERSON GONCALVES MARTINS DA CUNHA
1710588	1.154,61	HENRIQUE DOS SANTOS COELHO
1710594	1.209,19	NAARA RIBEIRO DA SILVA
1706574	34.161,59	SM COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
1706640	54.376,60	COMERCIAL IPES LTDA
1706724	154.191,10	SM COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
1697644	37.758,89	MART DISTRIBUIDOR LTDA
1706898	1.309,70	RASTAURANTE E CHURRASCARIA CAICARA EIRELI
1707146	10.923,82	TRANSELIAN TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS
1707378	2.189,29	SUPERMERCADO CAMARGO BRINQ LTDA
1696905	22.325,85	BRASIL FERRAGENS ELETROMATERIAIS E CORRELATOS
1696381	4.860,09	LUCIANA SALETE DA SILVA
1710542	1.187,01	GABRIL MUNIZ SINK
1707384	8.100,40	DOURADO CENTER COUROS LTDA ME
1707554	11.599,43	AGITUS ATTRITUS PNEUS EIRELI-ME

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se copia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Expediente de segunda a sexta-feira de 08:00 às 17:00hs

Anápolis-Goiás, 10 de julho de 2019.

EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA - Tabelião 2º Tabelionato de Protestos de Anápolis.

Protocolo 137674

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 774094 vl. R\$2.645,62 emitida contra ANDRE LUIS G DA CUNHA; CDA 773752 R\$904,80 C/ ANDRE RICARDO NASCIMENTO NOVAES;

CDA 775464 R\$135,27 C/ ANTONIO CARLOS N DE ARRUDA; CDA 769488 R\$538,20 C/ CIRO ROQUE GUIMARAES; CDA 771565 R\$538,20 C/ DAVINA MARTINS DE OLIVEIRA; CDA 770749 R\$782,59 C/ DEUSELINO RODRIGUES DA SILVA; CDA 775275 R\$538,03 C/ DIEGO DE JESUS RAMOS; CDA 774486 R\$538,20 C/ EDIVALDO BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR; CDA 772966 R\$678,98 C/ EDUARDO HENRIQUE DE DEUS; CDA 771538 R\$538,20 C/ ELY DOMINGUES DA SILVA; CDA 769259 R\$135,32 C/ EMERSON CUNHA CORDEIRO; CDA 771915 R\$538,20 C/ GERALDO BORGES MOREIRA; CDA 769507 R\$538,20 C/ GLEICILENE BUENO FELIPE; CDA 772317 R\$538,20 C/ HATILLA HENRIQUE DA SILVEIRA BARROS; CDA 775358 R\$538,03 C/ HUGO IRINEU LUCIANO; CDA 771377 R\$821,50 C/ ISRAEL EMERY SACHSE; CDA 772078 R\$538,20 C/ IZABEL CRISTINA D AVILA MOURA; CDA 775476 R\$538,03 C/ JESUSLINO JOSE FREIRE; CDA 776450 R\$135,27 C/ JOAO ESTEVAM DE MATOS; CDA 772593 R\$538,20 C/ JOELCIVAN ALVES RODRIGUES; CDA 771204 R\$757,66 C/ JOHNATHAN DA SILVA FREIRE; CDA 771610 R\$869,14 C/ JORGE RAMIRO J BECKMANN; CDA 772899 R\$276,10 C/ LOURIVAL S PINTO JUNIOR; CDA 772902 R\$538,20 C/ LUCIMAR MARANHA DE JESUS; CDA 771453 R\$538,20 C/ MARIA VIEIRAQ DE CAMPOS; CDA 774873 R\$900,08 C/ MILTON RODRIGUES MONTEIRO; CDA 773357 R\$538,20 C/ MURILLO RICARDO PIRES D GUILHERME; CDA 618966 R\$1.266,43 C/ NICANOR PASSINATO; CDA 771344 R\$538,20 C/ NIEDSON CAMPOS ARAUJO; CDA 770704 R\$538,20 C/ PEDRO LUCIANO CASSIMIRO; CDA 774077 R\$538,20 C/ RONALDO ANTONIO DE SOUZA; CDA 773293 R\$538,20 C/ RUBENS MAXIMO DA COSTA; CDA 770051 R\$538,20 C/ STEPHANY FRANCYNE MARQUES DA COSTA; CDA 701776 R\$1.256,03 C/ VALDINEY DE SALES SANTANA SOUZA e CDA 771950 R\$538,20 C/ WILLIAM PONCE LIONES todas apresentadas em favor do Detran - Departamento Estadual de Trânsito de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 08 de julho de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 137676

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 2019002286 vl. R\$2.478,76 emitida contra ALC ASSESSORIA ADM EIRELI; CDA 2019000717 R\$1.087,81 C/ AMARUTO COMERCIO DE MOTOS E AUTOMOVEIS LTDA; CDA 2019002443 R\$1.719,13 C/ CLUB VACATION RESORTS FLATS & HOTEIS LTDA; CDA 2019002448 R\$8.147,16 C/ CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CDA 2019000982 R\$1.176,67 C/ DAVANTI FINAART EIRELI; CDA 2019002461 R\$3.224,80 C/ EXECUCAO VIDROS E ENGENHARIA EIRELI; CDA 2019000993 R\$2.486,14 C/ FAS COMERCIO LTDA; CDA 2019000718 R\$875,16 C/ LE DOS SANTOS CARVALHO PIASSI; CDA 2019000347 R\$1.583,79 C/ MARTINS E JUNIOR COMERCIAL DE FILTROS LTDA; CDA 2019001356 R\$4.357,71 C/ OURO PRETO MINERACAO DE BRITA LTDA; CDA 2019002463 R\$2.098,67 C/ RESTAURANTE SAGRADA FAMILIA LTDA; CDA 2019000697 R\$908,69 C/ SUPERMERCADO ESTRELA DO ORIENTE LTDA; CDA 2019000693 R\$1.085,13 C/ TRIVIA EDUCACIONAL LTDA e CDA 2019002343 R\$1.740,24 C/ XFP EVENTOS LTDA todas apresentadas em favor da PGE - Procuradoria Geral do Estado de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 09 de julho de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 137677

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 57232016 vl. R\$599,99 emitida contra MARCOS MORAIS FERREIRA e CDA 70392017 R\$569,76 C/ MARCOS MORAIS FERREIRA ambas apresentadas em favor da Prefeitura de Abadia de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 09 de julho de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 137679

FAZ SABER aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos:

Nome: MARIA APARECIDA GRANADA AFONSO
Endereço: RUA JOAQUIM ALVES QD. 30, LT.17, CENTRO, ABADIÂNIA-GO

Protocolo Nº: 11.103 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA

Vencimento: 28/06/2019 Valor: 4.254,87 Nº do Título: CDA/1711782

Apresentante: SEFAZ-GO
Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Nome: MARIA APARECIDA GRANADA AFONSO
Endereço: AVE. FRANCISCA TEIXEIRA DAMAS, QD.03, LT.17, LINDO HORIZONTE, ABADIÂNIA-GO

Protocolo Nº: 11.103 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA

Vencimento: 28/06/2019 Valor: 4.254,87 Nº do Título: CDA/1711782

Apresentante: SEFAZ-GO
Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Nome: NIVALDO DIVINO DOS SANTOS
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, QUADRA 48, LT.21, 309, CENTRO, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11.104 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA

Vencimento: 10/12/2018 Valor: 258,44 Nº do Título: CDA/654785

Apresentante: DETRAN-GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: TARCISIO DE PAULA ARANTES
Endereço: RUA SÃO PEDRO, QD.63, LT. 16, CENTRO, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11.105 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA

Vencimento: 10/12/2018 Valor: 258,44 Nº do Título: CDA/653136

Apresentante: DETRAN-GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RABELO



Endereço: RUA 13 DE MAIO, QD.85, LT.09, CENTRO, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11.106 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA

Vencimento: 10/12/2018 Valor: 258,44 Nº do Título: CDA/653135

Apresentante: DETRAN-GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS
Endereço: RUA JUSCELINO KUBICHEK, QD.09, LT. 11, LINDO HORIZONTE, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11.107 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA

Vencimento: 10/12/2018 Valor: 506,57 Nº do Título: CDA/653223

Apresentante: DETRAN-GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: JOSE ALONSO NUNES DA SILVA
Endereço: RUA JOAQUIM ALVES RIBEIRO, QD.35, LT.27, CENTRO, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11.108 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA

Vencimento: 10/12/2018 Valor: 1.013,14 Nº do Título: CDA/653890

Apresentante: DETRAN-GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Não tendo sito encontrado no endereço indicado, recusando a dar o aceite ou via postal, expediu-se este Edital, na forma do artigo 15 da Lei 9.494/97, que vai afixado no placar deste cartório, por espaço superior a três dias, para conhecimento do(s) emitente(s) e interessado(s).

INTIMO-OS aqui comparecerem para pagá-los ou dizerem porque não o fazem, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, sob as cominações da Lei. Dado e passado nesta cidade, aos **09 de Julho de 2019**, Abadiânia-GO.

REINADO GONTIJO DA SILVA - Oficial, subscrevi, conferi, dou fé e assino em público e raso.

Protocolo 137711

A EMPRESA SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ Nº 14.555.271/0001-18, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS (CONSED/GO) A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO INICIAL PARA INSTALAÇÃO DE ERB - ESTAÇÃO RÁDIO BASE - NO ENDEREÇO RODOVIA GO-431, KM 02, S/N, FAZENDA BOM JESUS, ZONA RURAL, PIRENÓPOLIS/GO. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Protocolo 136106

A EMPRESA SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ Nº 14.555.271/0001-18, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS (CONSED/GO) A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO INICIAL PARA INSTALAÇÃO DE ERB - ESTAÇÃO RÁDIO BASE - NO ENDEREÇO AV SANTA

CATARINA, QD 16, LT 05, S/N, LOTEAMENTO RESIDENCIAL LUIZ PAULO, BURUTI DE GOIÁS/GO. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Protocolo 136107

A EMPRESA SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ Nº 14.555.271/0001-18, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS (CONSED/GO) A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO INICIAL PARA INSTALAÇÃO DE ERB - ESTAÇÃO RÁDIO BASE - NO ENDEREÇO RODOVIA GO-164, FAZENDA SALAMANDRA, ZONA RURAL, PARANAIGURA/GO. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Protocolo 136108

A EMPRESA SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ Nº 14.555.271/0001-18, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMARH (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS) DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS/GO, A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ERB (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) NO ENDEREÇO RUA SEBASTIANA DIAS RODRIGUES, QD 10, LT 04, S/N, JARDIM BELVEDERE, CALDAS NOVAS/GO..

Protocolo 136306

Pareto Hotel Ltda-CNPJ 28240574/0001-56, torna público que requereu da agência Municipal do meio ambiente-AMMA a licença simplificada para a atividade Hoteleira, CNAE 5510801 no endereço rua 104 nº 325 Qd F22 Lt 43 município de Goiânia, Estado de Goiás

Protocolo 137371

SEBASTIÃO NARCISO DA FONSECA, CPF: 161.116.131-20, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a LI - Licença de Instalação, para a atividade de confinamento Compost Barn com 1.552,00 m² de área construída, localizado na Fazenda Jatobá, Zona Rural, município de Mairipotaba em Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 137472

SEBASTIÃO NARCISO DA FONSECA, CPF: 161.116.131-20, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a LF - Licença de Funcionamento, para a atividade de confinamento Compost Barn com 1.552,00 m² de área construída, localizado na Fazenda Jatobá, Zona Rural, município de Mairipotaba em Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 137474

VOLNEI MARTINAZZO E OUTRO, CPF: 592.772.200-82, torna público que **REQUEREU** da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença de Instalação, para Extração de Areia numa área de 7.000m², na Fazenda Siriema - Loteamento Guarani de Goiás - Gleba 3, Zona Rural, Guarani de Goiás - GO.

Protocolo 137495

VOLNEI MARTINAZZO E OUTRO, CPF: 592.772.200-82, torna público que **REQUEREU** da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença de Funcionamento, para Extração de Areia numa área de 7.000m², na Fazenda Siriema - Loteamento Guarani de Goiás - Gleba 3, Zona Rural, Guarani de Goiás - GO.

Protocolo 137496

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar de Valparaíso de Goiás, a Licença de Instalação (troca de tanques), para a atividade de posto revendedor

de combustível na Qd. 04, s/n Lt 08, Parque Marajó Valparaíso de Goiás - GO.

Protocolo 137504

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar de Valparaíso de Goiás, a Licença de Instalação (troca de tanques), para a atividade de posto revendedor de combustível na Rua 101, S/N, Lts 2, 3 e 4, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO.

Protocolo 137506

CLAUDIA CECILIA THAUMATURGO DE ALMEIDA / ODONTO INDEPENDENCIA, torna-se publico que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiania, a licença de ALVARA DE FUNCIONAMENTO, para a atividade ODONTOLOGICA, empreendimento que não se enquadra na Resolucao CONAMA 001/86.

Protocolo 137507

A empresa **DIVINO CEZAR RIBEIRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.202.528/0001-02**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaguara-GO, a licença Ambiental de Instalação e Funcionamento/Operação para a atividade de Fabricação de Laticínios, localizado na Rua das Chácaras, Área 01 e 02, Centro, município de Itaguara - GO.

Protocolo 137515

ECOBLENDING AMBIENTAL LTDA, CNPJ 07.958.062/0002-30 torna publica que requereu Secretária do Meio Ambiente SEMMA - a Renovação da Licença de Operação de nº 2016016625 , localizada Av. Alameda E S/N Qd. CHC Lote 0250E Chácara São Pedro no Município de Aparecida de Goiânia - Goiás.

Protocolo 137546

FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL, CPF nº 793.581.011-72 - torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMMAS) de Rialma-GO, a Licença Ambiental Municipal de Instalação - LMI Nº 076/2019 recebida 08/07/2019, para parcelamento de solo urbano, "Condomínio de Chácaras Morada dos Anjos", com área de 393.745,00 m2, sito na área da Faz. Jenipapo ou Mata, s/nº, Zona Urbana, Rialma, GO. Essa licença tem validade de 1(um) ano.

Protocolo 137547

JERIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 02.353.738/0008-34, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Abadiânia - SEMADS a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento (LF) para a atividade de Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente localizada na Rod. BR 060, s/nº, km 60,5, Zona Rural, Abadiânia - Goiás.

Protocolo 137548

MARCELO BIAGINI ALMEIDA, CPF: 509.764.191-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Licença de Funcionamento para Extração de Areia, sito Fazenda Cantão, Zona Rural, Município de Novo Mundo - GO.

Protocolo 137549

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTO SPE LTDA, CNPJ: 28.248.100/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Nerópolis - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação para o Loteamento denominado "Residencial Nascimento, sito no Município de Nerópolis - GO.

Protocolo 137550

A Serra das Caldas Mineração Ltda. CNPJ sob o nº 01.013.416/0001-07, torna público que requer da Secretária Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH

a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº. 067/2015, referente ao Processo nº 2015051006, para sua atividade de Estação de Tratamento de Água (de piscina), localizada à Rua 04, Quadra 04, Lote 01-R, Bairro Jeriquara - I, na cidade de Caldas Novas, GO.

Protocolo 137551

AUTO POSTO RP LTDA, CNPJ Nº 14.700.372/0001-35, torna público que **REQUEREU** da SEMMA - Secretaria Municipal De Meio Ambiente, a Licença de Funcionamento, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito Av. Brasília, Quadra 111 B, SN, 24, 26, 28 e 30, Setor 10, Águas Lindas de Goiás - GO, a empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

Protocolo 137552

GLS AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ Nº 05.167.138/0001-01, torna público que **REQUEREU** da SEMAD - Secretaria De Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Renovação de Licença de Funcionamento, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito Q 01 do Loteamento Mont Serrat Paiva LT, Nº 01, Jardim Lago Azul, Bairro: Novo Gama, Novo Gama - GO.

Protocolo 137554

ODONTOCOMPANY VALPARAÍSO LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Clínica Odontológica com raio X - panorâmico em Valparaíso de Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 137573

DEMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, Goiás.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. DATA DE ABERTURA: 23 de Julho de 2019. HORÁRIO: 09h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL COM FORNECIMENTO DE ACESSOS MÓVEIS, COM PACOTES DE DADOS DE 5 GB COM TECNOLOGIA MÍNIMA DE QUARTA GERAÇÃO (4G), DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Avaliação de Processos Licitatórios do DEMAE. INTERESSADO: DEMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, Goiás. A cópia completa do edital poderá ser retirada no departamento de licitações do DEMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, ou pelo site www.demae.go.gov.br/pregao-presencial/ Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através dos telefones (64) 3454.7400 ou (64) 3454.7433, ou pelo site <mailto:licitacao@demae.com.br>. Caldas Novas 09 de Julho de 2019. FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Protocolo 137579

FGR URBANISMO JARDINS SEVILHA SPE - LTDA torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, Licença de Instalação para Estação Elevatória de Esgoto, localizada Avenida Abaeté, Qd Gleba, Lt: 1, Remanescente de uma área de terras Fazenda Santo Antônio, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 137590

AUTO POSTO RPAZ LTDA, CNPJ Nº 23.679.372/0001-91, torna público que **REQUEREU** da SEMMA - Secretaria Municipal De Meio Ambiente, a Licença de Funcionamento, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito Q Quadra 4, S/N, Lote 04 05, Jardim da Barragem V, Águas Lindas de Goiás - GO, a empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

Protocolo 137596

APARECIDO FRANCISCO PACHECO, CPF.: 349.546.431-04, torna público que **REQUEREU** junto a SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Renovação da LACS - Licença Ambiental de Carvoejamento Simplificada de Floresta de Produção (Eucalipto), processo nº. 53921/2018, na Fazenda São Miguel do Saco, Zona Rural, no Município de Ouidor - GO.

Protocolo 137621

FGR JARDINS ANCORA SPE LTDA torna público que recebeu da AMMA Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença Ambiental de Instalação- LAI nº 016/2019, para Instalação de Sistema de Esgotamento Sanitário através do processo: 9.018/2019 para os empreendimentos Jardins Porto e Jardins Barcelona localizados na GO - 403 KM 09 Senador Canedo - GO.

Protocolo 137630

A empresa **SPE CALDAS 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Loteamento Jardim dos Bougainvilles)**, representado pelo **CNPJ: 22.607.999/0001-74**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a **Licença Ambiental, modalidade Instalação, de acordo com o CNAE: 42.99-5-99- outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**, localizada no endereço: Rua da Mantiqueira, Área 04A, Perímetro Urbano, CEP: 75.690-000, no município de Caldas novas - GO.

Protocolo 137678

AVISO DE ADIAMENTO

A FUNDAÇÃO ANTARES DE ENSINO SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAESPE, no uso de suas atribuições legais, torna público o **ADIAMENTO** do Processo Seletivo 028/2019 que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Predial, em atendimento ao Contrato de Gestão 05/2017-SED**, que será devidamente publicado no site <http://www.fundacaoantares.org.br/> no dia 15 de julho de 2019.

Protocolo 137477

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Extrativa de Alto Horizonte, Goiás - SITIEAH-GO, com sede e foro na cidade de Alto Horizonte, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 09.193.085/0001-46, com registro concedido em 31.07.09 (DOU nº 145, Seção I, p. 67) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação sindical vigente e pelo Estatuto Social, em especial pelo seu art. 57, § 1º, **convoca todos os mineiros do Município, filiados**, para participar do Processo Eleitoral a ser realizado no **dia 29 de setembro de 2019 (domingo), das 08:00h às 12:00h**, na Câmara Municipal situada na **Rua Genipapo esq. c/ Rua Ribeiro Otoni, s/n, Centro, Alto Horizonte, Goiás e nas dependências da Mineração Maracá, situada no Município de Alto Horizonte, Goiás, Rod. GO 347, Fazenda Genipapo, com a finalidade de eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para o mandato 2019/2023**. O registro das chapas deverá ser realizado junto à sede do SITIEAH-GO, na Av. São Francisco de Assis, quadra 01, lote 09, Residencial Sul, Alto Horizonte, Goiás, no período de 29 de julho a 30 de agosto de 2019. O requerimento de registro de chapas para concorrer ao pleito deverá estar de acordo com os arts. 6º, II, § 3º e 58, §§ 1º e 2º do Estatuto e será dirigido em 2 (duas) vias à Comissão Eleitoral do SITIEAH-GO, assinado por todos os candidatos que a integram. A Comissão Eleitoral do SITIEAH-GO prestará os esclarecimentos necessários para o fiel cumprimento deste Edital de Convocação. A posse dos eleitos, conforme § 3º do art.58 do Estatuto, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias após a eleição.

Alto Horizonte, 4 de julho de 2019.

Nilva de Fátima Mendonça
Coord. Com. Eleitoral SITIEAH-GO

Protocolo 137571

PUBLICAÇÃO

O SENAI - Escola SENAI de Aparecida de Goiânia, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS),

para atividades de educação, saúde e lazer, no local: Rua Pirineus, Qd. 01 Lt. 01 - Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Paulo Vargas - Diretor Regional do Senai

Protocolo 137311

PUBLICAÇÃO

O SESI - CAT Professor Venerando de Freitas Borges - SESI Aparecida de Goiânia, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividades de educação, saúde e lazer, no local: Rua Pirineus, Qd. 01 Lt. 01 - Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Paulo Vargas - Superintendente do Sesi Goiás

Protocolo 137313

A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI, CNPJ 29.928.575/0001-50, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Ferragista, CNAE 46.79-6-04, sediada na Avenida Francisco Bontempo, nº 80, Quadra03 Lote 15, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia-GO.

Protocolo 137332

SINTESE EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ nº 07.291.831/0001-09, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pirenópolis-GO a Licença ambiental de Funcionamento para a seguinte atividade **incorporação de empreendimentos imobiliários**. Denominado **Grupo Sintesi**, situado na ST SRTVN Qd. 701 Conjunto C Nº 124 sala 704 Ala A Asa Norte Brasília-DF. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 137513

ELIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR 00495721131 CNPJ nº 28.502.070/0001-67, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pirenópolis-GO a renovação da Licença ambiental de Funcionamento para a seguinte atividade **Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**, situada a Ave. Neco Mendonça nº 08 Centro em Pirenópolis-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 137514

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de vidros instalados, para reparos e manutenções nas instalações da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 068/2019, Pregão Presencial n. 044/2019, Ata de Registro de Preços n. 028/2019. **Contrato n. 165/2019**. Valor: R\$ 91.971,49 (noventa e um mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). Contratada: **NL COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME**; CNPJ n. 10.145.679/0001-60. Vigência: 28/06/2019 a 31/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6025.2129.339030 e 05.0525.12.364.6025.2129.339039.

Protocolo 137536

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades do PRONATEC/UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitação n. 205/2018; Pregão Presencial n.144/2018; Ata de Registro de Preços n. 007/2019. **Nota de Empenho n. 24125/2019**. Valor: R\$ 1.185,03 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais e três centavos). Contratada: **MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**; CNPJ n. 28.153.719/0001-81. Fonte: 05.0525.12.364.6030.2136.339030.

Protocolo 137537

JUSTINO JOAO CANALE torna público que **recebeu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº071/2019 e processo nº 0145918/2018 com validade até 14/06/2021**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda São Tomaz lugar Matinha, Rod. BR 060 sentido Rio Verde/ Jataí, KM 396 à esquerda por mais 14 KM. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 137568

CARLOS FETZ E MOACIR ADAILSON BENKE torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Funcionamento nº2729/2015 e processo nº 2016037180 com validade até 29/12/2019 e a Licença de Funcionamento**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Leitões - SPL. Fazenda São João, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce, KM 57 à direita por mais 03 KM, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 137569

ALAN KARDEC FERREIRA DE FREITAS torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Funcionamento nº158/2015 e processo nº152025/2018 com validade até 26/12/2019**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador. Fazenda Talhado, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/ AP. do Rio Doce por 50 KM à direita por mais 02 KM. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 137570

VALDEMAR JOSÉ ZANCANARO, CPF 303.111.019-68, torna público que requereu junto à SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás, a **Licença de Instalação** para uma Unidade de Armazenamento, Beneficiamento e Secagem de Grãos, localizada na Faz. Águas Claras - Lote 13-A (Parte Desmembrada), zona rural de São João D'Aliança-GO.

Protocolo 137576

Edital de Comunicação

Posto Petroárabe Jaraguá Eireli, CNPJ: 26.718.251/0001-08, Sed na Praça Cristóvão Colombo de Freitas, nº 850, Centro, Jaraguá - GO, torna-se público que Solicitou a **RENOVAÇÃO** da Licença Ambiental de Funcionamento junto a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá - Go, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo 137640

Edital de Comunicação

Suprema Lavanderia Eireli - Me, CNPJ: 06.047.226/0001-24, Sed na Rua 12, nº 105, Qd 09, Lt 04, Arco Íris Park, Jaraguá - GO, CEP: 76.330-000, torna-se público que Solicitou a **RENOVAÇÃO** da Licença Ambiental de Funcionamento junto a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá - Go, para atividade de Lavanderia e Tinturaria.

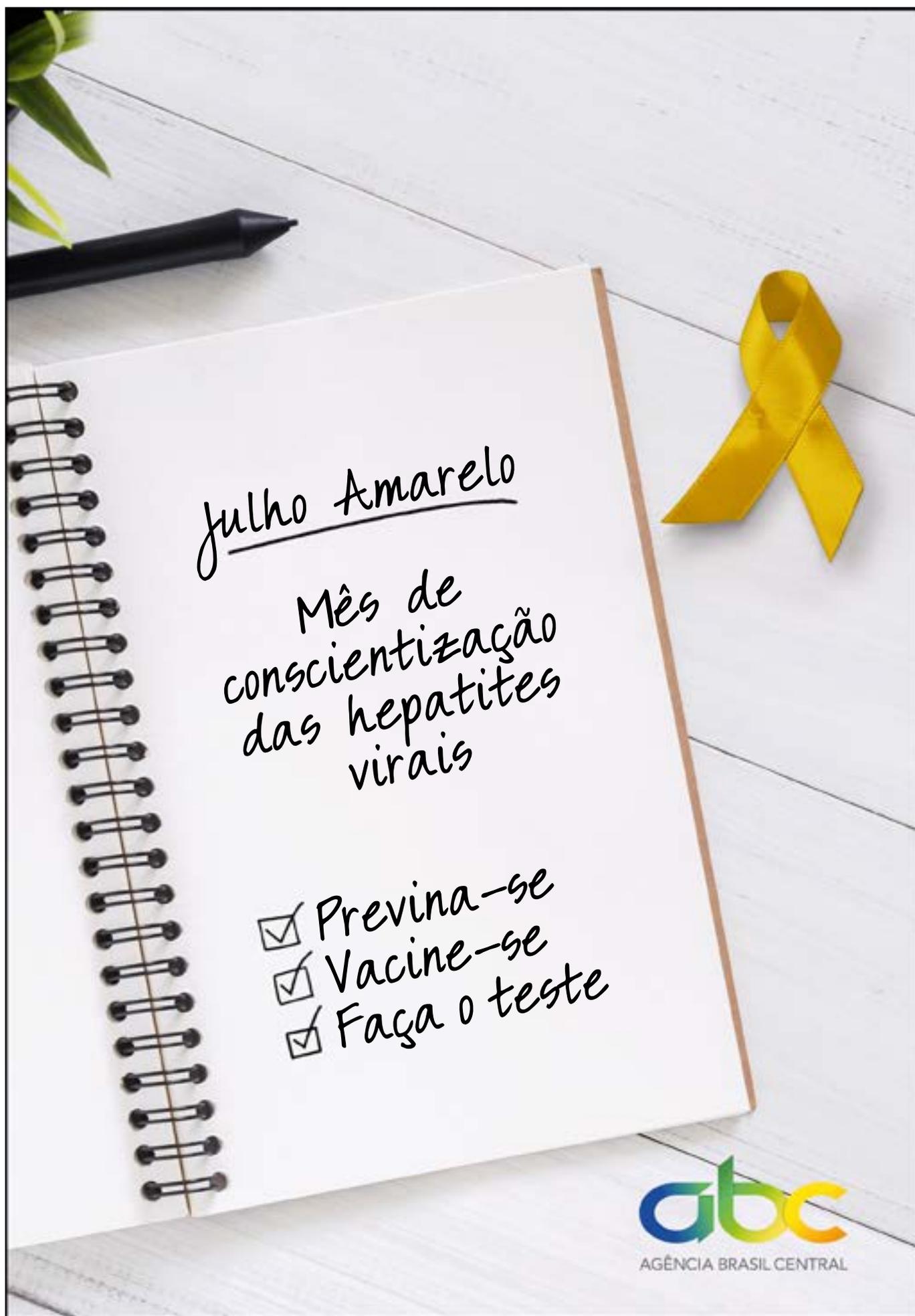
Protocolo 137644

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, tipo SUV (Utilitário Esportivo), biocombustível, destinado a atender as necessidades da UniRV- Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 009/2019, Pregão Presencial n. 005/2019. **Contrato n. 151/2019**. Valor: R\$ 113.499,00 (cento e treze mil quatrocentos e noventa e nove reais). Contratada: **TECAR MOTORS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**; CNPJ n. 11.133.229/0001-10. Vigência: 18/06/2019 a 31/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6025.2129.449052.

Protocolo 137666

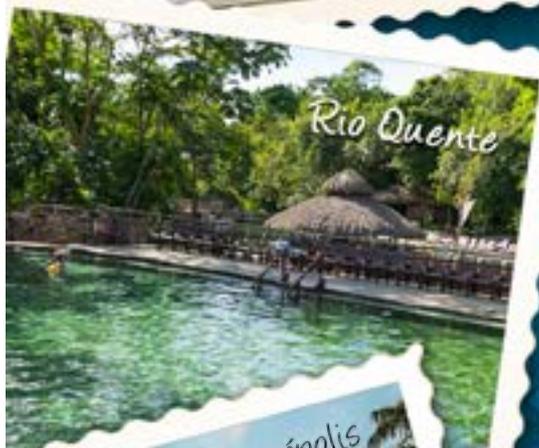




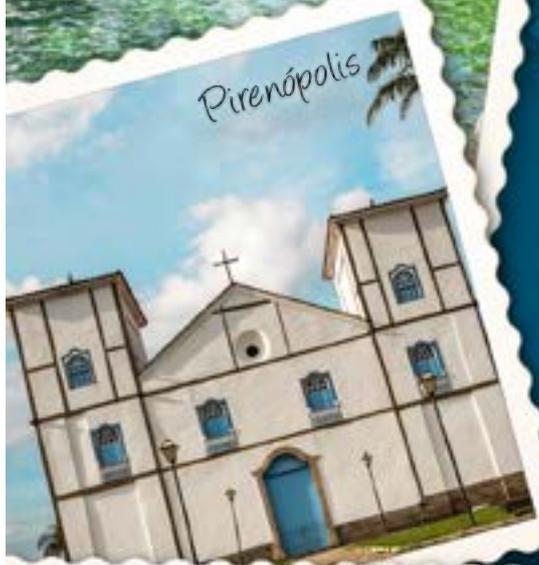
Cidade de Goiás



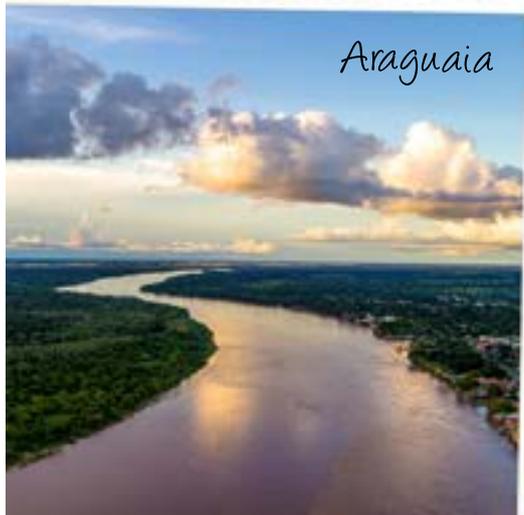
Rio Quente



Pirenópolis



Araguaia



Encante-se com as belezas de Goiás.

Cidades históricas, natureza,
turismo de aventura...
Conheça Goiás e se surpreenda
com as belezas do nosso Estado.

FOTOGRAFIA: PABLO REGINO / AUGUSTO MIRANDA - MTUR DESTINOS

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

ATENÇÃO PREFEITURAS **E CÂMARAS MUNICIPAIS**

Celebrem convênio com a Agência Brasil Central
para publicação de matérias no jornal
Diário Oficial do Estado de Goiás e obtenham
economia e facilidades exclusivas.

Para mais informações:
(62) 3201-7613 e 3201-7663

Imprensa
OFICIAL

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL